

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011 Nº 25496

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 635/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEDA MARIA PEREIRA LEITE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Veículos – Capital, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.







ATO Nº 636/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 929098/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, o servidor ASSIS FRIZON, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08,

Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na E. E. João Paulo I - SEDUC, município de Paranaíta/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 09 de fevereiro de 2011.









ATO Nº 637/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 936110/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda, ao servidor ABERTO ALEXANDRE JUNIOR, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 36686/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro

Vice Governador

G W. LEWILLG BUT	D:/ G G I F:II
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.





model CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE NDES DE ALMEIDA

ATO Nº 638/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 926232/2010-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Nova Xavantina/MT, a servidora CARLA LUISA KOCHHANN, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matricula Funcional nº 62436/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação pelo periodo de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



horship CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE S NDES DE ALMEIDA

ATO Nº 639/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 830135/2010 da Casa Civil do Governo, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Federal – 1º Região - Cáceres, a servidora CLÁUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85155/1, lotada na E.E.P.S.G Prof. Ana M. das Graças Souza Noronha, município de Cáceres, pelo **período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto n° 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 640/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 918122/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a servidora CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 30415/1 lotada na E.E. Prof^a. Vera Pereira do Nascimento/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de Janeiro de 2011** a **31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 1º da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro

SILVAL



mone CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 641/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 24629/2011 – SEDUC resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás/GO da servidora FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 27139/1, lotada na E.E. Marechal Rondon - SEDUC, município de Jaciara/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 , nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.879 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

mobile CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 642/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 943328/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84453/1, lotado na EEPSG – Olimpio João Pissinati Guerra- SEDUC, município de Sinop/MT, para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, pelo periodo de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto n° 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereir

mobile CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 643/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 22070/2011 – SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, da servidora JANDIRA GONZAGA DE MELO, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 6949/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 644/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e considerando o que consta no Processo nº 925889/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 25ª Zona Eleitoral, ao servidor JEVERSON DE SOUSA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85834/1, lotado na Escola Estadual de Conquista D'Oeste, município de Conquista D'Oeste/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 , nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar n° 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

mobile CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 645/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo no 938235/2010 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, da servidora KELE CRISTINA DOS REIS, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 87274/1, lotada na E.E. Demetrio Costa Pereira - SEDUC, município de Cáceres/MT, no período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de orige

mobile CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 646/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 946211/2010/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Franciscópolis-MG, a servidora **MARIA DE LOURDES FREITAS**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 33278/1, lotada na E.E. Ir. Lucinda Fachini/SEDUC, município de Diamantino/MT pelo **periodo de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro

CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 647/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17139/2011-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Ш	NOME	MATRICULA	CARGO	REF
П	ROBERTO NEPOMUCENO SANTOS	79979/2	PROFESSOR ED. BÁSICA	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 09 de fevereiro de 2011

CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE S NDES DE ALMEIDA

ATO Nº 648/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 911996/2010-SEDUC, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

l	NOME	MATRICULA	CARGO	REF
l	CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	18386/1	PROFESSOR ED.BASICA	C-07
l	CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA	20595/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	B-10
l	EDMUNDO LUCAS DA SILVA	55109/5	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-04
l	EDSON LUIZ MANFRIN	20154/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-09
l	JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO	37017/1	PROFESSOR ED. BASICA	D-06
l	MARA LUCIA FATUCH BERNARDI	19719/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-09
l	MARIA DE FATIMA BUSTAMENTE. D. BATISTA	34605/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-08
l	NILSON NEI NARDELLI	16716/1	PROFESSOR ED. BASICA	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011

CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

ATO Nº 649/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 13370/2011-13428/2011, 13449/2011 e 15369/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Administração dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1° de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

		1	T
NOME	MATRICULA	CARGO	REF
NEYLY MARIA DIAS	87981/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	D-04
NEUZA NASCIMENTO	33205/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-07
NADEMIR ALVES CORREA SILVA	3779/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-09
ORDALINA CORREA DA SILVA	5697/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011

BARBOSA

horshig CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 650/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 323826/2010/SEFAZ e 322533/2010/SEFAZ, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, do servidor FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 22353/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, **pelo período de 06 de Abril de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

nocht. CESAR ROBERTO ZILIO

SON JOSE DOS SANTOS

ATO Nº 651/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 39012/2011 da SEFAZ, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, a servidora INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 11, Matrícula Funcional nº 8169/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de Janeiro de 2011 a** 31 de dezembro de 2011, nos termos do art.16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar nº 370 de 11/11/2009, com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

mobile CESAR ROBERTO ZILIO

Le EDMILSON JOBE DOS SANTOS

ATO Nº 652/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nos 432907/2010 e 444025/2010 da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso o servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 12.174.303 SSP/SP, CPF nº 037.565.188-84, Técnico Fundiário Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

monly CESĂR ROBERTO ZILIO

JILSON FRANCISCO DA SILVA

ATO Nº 653/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17485/2011 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o servidor ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 85799/2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011

mobile

CESĂR ROBERTO ZILIO

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

ATO Nº 654/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 893428/2010 da Agencia de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGECOPA, resolve prorrogar a cessão da servidora VALERIA RODRIGUES FONSECA, RG nº 05.984.203 SSP/MT, CPF nº 482.617.691-00, Papiloscopista, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 94635/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar 370 de 11/11/2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 09 de fevereiro

horshie CESAR ROBERTO ZILIO

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

ATO Nº 655/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 844238/2010-SAENSA, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar

nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
JOSE DE ARRUDA FILHO	8738/1	106.938.821-15		C-12

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.





CESAR ROBERTO ZILIO



ATO Nº 656/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo no 694487/2010/ SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Defensoria Pública**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, pelo período de 1° de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 , nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária das servidoras.

NOME	MATR.	CARGO	NIVEL
EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	82254/1	AGENTE DESEN. E .SOCIAL	B-08
JOSE PAULA DA SILVA	82169/1	AUX. DESEN. E. SOCIAL	A-10
VITURINO CLAUDIO DE CAMPOS	82395/1	AUX. DESEN. E. SOCIAL	A-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro





horshie CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ATO N. 621/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83121/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo** de Contribuição, o (a) Sr (a). DAIZE MARIA DE BARROS PINTO, portador (a) do RG nº 220745/SSP/MT e do CPF nº 208.382.551-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..





ATO N. 622/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83285/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANY DE JESUS BRITO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2535-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 141.066.471-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas anais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 623/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83563/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDNA MARIANO MASSUIA, portador (a) do RG nº 371228/SSP/MT e do CPF nº 568.695,171-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83583/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 072230/SSP/MT e do CPF nº 314.453.061-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 625/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83858/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUARI JOSE REGIS**, portador (a) do RG nº 158451/SSP/MT e do CPF nº 289.970.429-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 626/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83975/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADEMAR BEGIA MATEUS, portador (a) do RG nº 6553321/SSP/SP e do CPF nº 207.940.021-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..



Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

ATO N. 627/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 84169/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SIDINALVA SOUSA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 286038/SSP/MT e do CPF nº 275.010.191-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 628/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 8519/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MIRACY ASSIS FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº 219864/SSP/MT e do CPF nº 203,742.751-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 629/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 85159/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a** Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). NILTON RIBEIRO BUENO, portador (a) do RG nº 874885/PM/ MT e do CPF nº 329.355.011-87, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 630/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85177/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo** de Contribuição, o (a) Sr (a), MARIA NEUZA GUEDES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 403621/ISSP/MT e do CPF nº 303.585.901-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o

que consta no Processo nº 85259/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente** por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CECILIA ESTEVAO DA SILVA, portador (a) do RG nº 377412/SSP/MT e do CPF nº 174.075.911-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO A - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,9 de Fevereiro de 2011.



ATO N. 632/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85425/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 02218755/SSP/MT e do CPF nº 208.191.451-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011..



ATO N. 633/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 85465/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELINA DE FIGUEIREDO CAMPOS**, portador (a) do RG nº 847553/SSP/MT e do CPF nº 531.297.761-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,9 de Fevereiro de 2011.



ATO N. 634/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85722/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo** de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ESTELA CURVO DE CAMPOS, portador (a) do RG nº 0190205-9/SSP/MT e do CPF nº 209.135.591-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT, 9 de Fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº, 9.094 de 15 de ianeiro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 880745/2010, de 29 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Silvânia Regina de Oliveira Galindo, matricula 140097, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 12 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 2.004/SAD/2010 de 18/10/2010 de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009

Considerando o que dispõe, o Processo nº. 880745/2010, de 29/11/2010.

Art. 1º Fica excluída a servidora Silvânia Regina de Oliveira Galindo, matrícula nº 140097 Cargo: Agente da Área Instrumental, do Ato Administrativo nº 2.004/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 18/10/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008

Art.1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo: Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
233.754/10	664.91	ELIO HRYCYRK	D	27.12.2010

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

ĺ	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
I	701.347/10	656.73	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL	D	16.09.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 21 de janeiro de 2011

Europelap CESAR ROBERTO ZILIO

JILSON FRANCISCO DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (ORIGINAL ASSINADO)

> VALNEY SOUZA CORRÊA Presidente do INDEA (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0251/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - POLITEC, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n° 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.° 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo: Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	109.13/11	570.90	ALTAMIR GERALDO DE BARROS	D	09.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO DIOGENES GOMES CURADO FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094, de 15 de ianeiro de 2009 e Lei n.º9.214 de 23 de setembro de 2009:

considerando, ainda, o constante no Processo n.º155.44/2011, de 11/01/2011,

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO GOMES FERREIRA, Matrícula n.º219, progressão para a classe "D" no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de 11.01.2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2°, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 37414/2011, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve autorizar o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de General Carneiro - MT, o servidor JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA, Agente de Administração Fazendária, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 48835/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011

horshig CESAR ROBERTO ZILIO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 56 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação dos candidatos para entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social e matrícula da Segunda Etapa do Concurso Público

Curso de Formação de Soldados, para os candidatos subjudice ao cargo de Soldado da Polícia Militar.

1. DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Estão convocados para entrega dos documentos da Quinta Fase - Investigação Social bem como para a matrícula da Segunda Etapa - Curso de Formação de Soldados, os

candidatos constantes no Anexo Único deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 A entrega dos documentos da Quinta Fase Investigação Social, bem como para a matrícula da Segunda Etapa Curso de Formação de Soldados será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no dia 14 de Fevereiro de 2011 às 08 horas.
- 2.1.1 Os candidatos convocados do cargo de Soldado da Polícia Militar deverão comparecer no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 6135, Bairro: Jardim Vitória.
- 2.2 O candidato que não comparecer na data, local e horário marcado nos subitens anteriores será considerando ausente. estará automaticamente eliminado do concurso público, e dar-se-á por cumprida a ordem judicial.

Cuiabá/MT. 09 de Fevereiro de 2011.

Lushies CESAR ROBERTO ZILIO

ANEXO ÚNICO

Relação Nominal dos candidatos convocados para a Quinta Fase - Investigação Social e para a Segunda Etapa - Curso de Formação de Soldados (ORDEM JUDICIAL)

102 - Soldado da Polícia Militar (Masculino)

Município: Cuiabá

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
138599	Fagner Alencastro de Almeida	13/07/1985	12884839 SSP/MT
259028	Suely da Costa Mendonça	08/06/1986	18287581 SSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2011 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I- DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO:

01) Processo N.º:362.771-3/2003. Siderlei Nascimento.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, RG: 5.062.266, Delegado de Policia Classe C, da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá.

- Averbem-se:
 14 (catorze) anos e 04 (quatro) dias, conforme periodos abaixo discriminados, todos para efeitos de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027/86, regulamentada pelo Decreto artº 2.363/86 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, fils. 02/03.
- a. 01 (um) ano e 13 (treze) dias, período de 01.02.1967 a 13.02.1968, prestados no Escritório Comercial Luso Brasileiro, Santo André-SP, na função de Auxiliar de Escritório. b. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.07.1968 a 28.02.1970, prestado na Irm. Santa Casa
- de Misericórdia e Maternidade de Dracena-SP, <u>na função de Auxiliar de Escritório;</u> c. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, periodo de 01.05.1972 a 19.10.1976, prestado na Irm. Santa
- Casa de Misericórdia e Maternidade d e Dracena-SP, <u>na função de Auxiliar de Portaria;</u>
 d. 06 (seis) meses 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.08.1979 a 25.02.1980, prestado na Construterra S/A Comercial e
- Construtora, São Paulo-SP, <u>na função de Chefe de Corretagem;</u>
 e. 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, periodo de 21.03.1980 a 30.06.1982, prestados na Seman Serviços e Locações S/C Ltda, Barra Bonita-SP, na função de Supervisor;
- f. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 03.01.1984 a 31.12.1987, prestadas na Empresa senvolvimento Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, <u>na função de Diretor Financeiro</u>

Obs. Reproduz-se por ter sido publicado erroneamente.

II- DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO:

01) Processo N.º: 734672/2010. Osmar Silva Soares.

Secretaria de Estado de Educação.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que seja tornado sem efeito, o item 02 da Portaria nº. 543/1995 – CRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 14.07.1995, referente à Averbação de Tempo de Serviço de 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, em nome de Osmar Silva Soares, Professor, RG nº 9.959.513-8 SSP/SP, CPF nº 785.542.688-49 Matrícula: 30563, lotado na Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 09 de Fevereiro 2011.

SANDEA MRIA FONTES ALMEIDA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2011/SEPLAN/FUNJUS

COOPERANTE: Fundo de Aperfeiçoamento dos Servidores Jurídicos do Estado - FUNJUS COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

OBJETO: Descentralização de crédito à SEPLÁN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da

VALOR COOPERANTE: R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09601036200933913900

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2012

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Maria Amélia Santos Silva

Cuiabá-MT. 09 de fevereiro de 2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2011/SEPLAN/UNEMAT

PROCESSO Nº: 80118/2011

COOPERANTE: Fundação Universidade Do Estado De Mato Grosso - UNEMAT

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

OBJETO: Descentralização de crédito à SEPLAN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR COOPERANTE: R\$ 567.600,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201036200933913900 **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2011

VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2012

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Adriano Aparecido Silva

Cuiabá-MT. 09 de fevereiro de 2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/2011/SEPLAN/SECID

PROCESSO Nº: 917646/2010

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral - SEPLAN

COOPERADO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

OBJETO: Realizar a readequação dos Sistemas Elétricos e Lógicos da Superintendência de Políticas Públicas da

VALOR COOPERANTE: R\$ 274.274,02 (Duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dois

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101036200533903900

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2011 VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Ernandy Mauricio Baracat Arruda

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. EMERSON FOSCHIERA IE: 13294204-6. Água Boa, 04/02/2011. Genny Bresolin – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Rodrigues Filho – 138563591-68; Sebastião do Carmo e Souza – 126471951-53; Delson Rodrigues de Moura Lopes – 308860501-49: Alcalino Quirino Teixeira – 240467521-49; Valdivino Xavier da Silva – 627537621-04; Valdecy Campos David - 181171551-68 - José Renato da Fonseca - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI CONFORME PORT 114/2002. NOME: JOSE OLIVEIRA COSTA CPF N.174.173.761-34 - TDI N. 019/2006; NOME: GERALDO GONCALVES DE QUEIROZ CPF N.222.283.301-91TDI N. 011/2005; NOME: ALICE MARCIANA DO NASCIMENTO SILVA CPF N.949.469.651-49TDI N. 011/2005. Diamantino. 09/02/2011 - Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI. Guiratinga, 09 de Fevereiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta UNIDADE DE SERVIÇOS, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO ROSA DE SOUZA CPF Nº 065 157 031-04; CARLOS ROBERTO CARDOSO 832 317 731-72; CLOTOMAR R...
DE SOUZA 284 442 301-97; EDMAR TEIXEIRA DE ARAUJO 408 509 512-91; GETÚLIO GARCIA DE ANDRADE 039 328 771-87; LEAN SILVA FEITOSA 846 146 411-72; SEBASTIÃO R. DOS SANTOS JUNIOR 813 993 161-68; SIRMARA T SILVA DO CARMO 424 541 661-00; WESCLEY JOSÉ DA SILVA 715 647 991-15. Genita Mªde Deus Gonçalves - AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 031/2011 Município: MIRASSOL D' OESTE- MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: WALDEMIR DA SILVA MOREIRA CPF: 700.485.681-04 Sítio Boa Vista Validade: 31/10/2013. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT 08 de fevereiro de 2011 - Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG.

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS- RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (Decreto nº 4.314/2004): Construtora C. R. B. Ltda-ME, Insc. Estadual 13.403.102-4 - Roosevelt de Oliveira - AAF / Mirassol D'Oeste

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO - Relação das Notas Fiscais Inutilizadas pela Empresa Construtora e Engenharia Tema Ltda - Contribuinte Insc.Estadual; Construtora E Engenharia Tema Ltda 13.377.818-8; Notas fiscais inutilizadas da Nf 006 A 050 Modelo A1 AIDF - 274933. Agenfa de Nova Mutum, 09 de fevereiro de 2011. Gerente Fazendario-substituto: Edezio da Silva Barros

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DA INDUSTRIA E COMERCIO QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO II DA PORTARIA Nº 079/2000/ SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual: D.M COM DE CEREAIS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 13,343798-1, Agenfa de Nova Mutum, 09 de fevereiro de 2011, Gerente Fazendário substituto Edezio da Siva Baros.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO - Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Do município de Rondonópolis: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda IE. 13.246.153-6 de numeração 421924 á 422500 e J F Veículos Ltda ME IE. 13.342.818-4 de 001 á 250, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 449618001-0 - Gerente

COMUNICADO - Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Roland Trentini IE. 13.398.472-9 do município de Guiratinga. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI № 001/2011 - RONDONÓPOLIS. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02, Angela Maria Borges dos Santos CPF 627,888,091-15; Antonio Americo Miranda CPF 828,007,077-04; Cleonice de Souza Pereira CPF 009.623.441-50; Edvaldo Alves Teixeira CPF 460.898.611-20; Egmar Divino de Paula CPF 593.373.381-49 Venc. 31/08/2022; Enivaldina Patrício Cirqueira Santarenha CPF 908.628.301-25; José Alves de Melo CPF 181.371.561-00; Luzia Rosa de Queiroz Rodrigues CPF 571.912.801-82; Maria Valdenir de Castro Gentil CPF 568.654.811-00 e Toshio Kawati CPF 001.925.398-25. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI № 002/2011 - SÃO JOSÉ DO POVO. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Cláudio Roberto Nunes CPF 502.400.481-72 Venc. 30/11/2030 e Luiz Carlos Alves Filho CPF 003.295.871 45 Venc. 01/07/2012. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 003/2011 - PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Valtenes Rodrigues da Silva CPF 205.071.781-49. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat 19618001-0 Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de Rondonópolis. Ana Rita Ferreira Sarnaglia IE. 13.412.299-2; Joamilson Ferrer dos Reis IE. 13.413.499-7; Manoel Divino de Souza Barreto IE. 13.413.065-0; Salles Agropecuária S/A IE. 13.263.215-2; de Guiratinga: José Serapião Barbosa IE. 13.413.634-9; de Pedra Preta: Cleober Augusto Moi IE. 13.413.398-6; William Moreira de Oliveira IE. 13.412.423-5; de São José do Povo: Alvino Ferreira Cardoso IE. 13.413.411-7; Carlos Roberto Rodrigues da Silva IE. 13.411.066-8 Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente.

TERMO DE VISTA - Empresa: FABIRELLI-CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME Endereço: Av. Amazonas nº 981 - Centro - Rondonópolis. I.E: 13.266.071-7 CNPJ: 05.420.722/0001-19 NAI:116041002700034200917 PAT: 13.922/09. Tendo em vista a retificação e juntada de documentos promovida pelo FTE autuante as fls.145 a 219 dos autos, abrimos vista do PAT:13922/2009, originário da NAI: 116041002700034200917 da empresa acima mencionada, abrimos vista do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de Impugnação do crédito tributário, junto à Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av.Amazonas, 533-Edificio Verona-Centro, no período de 9:00 a 16:00 horas, conforme dispõe o art.477-C do RICMS. Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 09/02/2011. Eliane Cláudia Braga - Maria Anita dos Santos Carvalho - Ger. Fazendária - TAIG/Mat.141438.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada - GINF - Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: J B M FRANCA Inscrição Estadual: 131698001 № da Notificação: 10694/53/32/2011
Contribuinte: TINGILAR IND E COM TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 132080435 № da Notificação: 10696/53/32/2011 Contribuinte: BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131903470 Nº da Notificação: 24497/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130091049 № da Notificação: 29978/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER-CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130148113 Nº da Notificação: 29979/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130167282 Nº da Notificação: 29980/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130220477 № da Notificação: 29983/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130922927 Nº da Notificação: 29984/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130978663 Nº da Notificação:

29985/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131027190 № da Notificação:

29986/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131716174 Nº da Notificação:

Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131782290 Nº da Notificação: 29988/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131799088 № da Notificação: 29989/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131845390 № da Notificação: 29990/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132024470 № da Notificação:

29991/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132037998 № da Notificação:

29992/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132080737 Nº da Notificação: 29993/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132136872 Nº da Notificação: 29994/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132591561 № da Notificação: 29995/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132702797 № da Notificação:

29996/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132749017 № da Notificação:

29998/53/32/2011 Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132779218 № da Notificação: 29999/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132779226 Nº da Notificação: 30000/53/32/2011

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 133379124 Nº da Notificação 30002/53/32/2011

Contribuinte: CLEISON PEREIRA MARQUES Inscrição Estadual: 133498530 Nº da Notificação: 30052/53/32/2011 Contribuinte: DELI MARI FERNANDES NAVES Inscrição Estadual: 132190729 № da Notificação: 30063/53/32/2011 Contribuinte: TRANSPORTADORA DESCARGA LTDA Inscrição Estadual: 133070530 № da Notificação 30064/53/32/2011

Contribuinte: PRODECAR VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133452751 Nº da Notificação: 30066/53/32/2011

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - Tel. (65) 3617-2701, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) – SUCIT/GCIT

Contribuinte: AGROPECUARIA CINCO-TE LTDA Inscrição Estadual: 132620790 Nº da Notificação: 309407/693/9/2010 Contribuinte: AGROPECUARIA CINCO-TE LTDA Inscrição Estadual: 132620790 Nº da Notificação: 309427/693/9/2010

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Página 10

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

Contribuinte: AGROPECUARIA TAPIAPO LTDA Inscrição Estadual: 133292126 № da Notificação: 30241/334/73/2011 Contribuinte: AGROPECUARIA TRES SALTOS LTDA Inscrição Estadual: 133573966 № da Notificação 31184/334/73/2011

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s)

contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s)

junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu

"Servicos", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde

deverão ser informados: 1) o número do Processo (5009834/2010); 2) o Código do Usuário por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www).sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, (gerar novo código de usuário) o qual irá recebê-lo através do e-mail cadastrado, ou poderá ser solicitado por meio da Agência Fazendária do seu domicílio tributário".

Contribuinte: JBS S/A Inscrição Estadual: 131967452 Nº da Notificação: 380/631/96/2011

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 274914/631/2/2010

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIO Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2498 e será en por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: TAUARI MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131760440 № da Notificação: 289017/76/68/2010 Contribuinte: BRAUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132584611 Nº da Notificação: 289051/76/68/2010

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscal de Saída- GNFS - Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS Inscrição Estadual: 133257649 Nº da Notificação: 30041/333/59/2011

<u>SEMA</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a Lei n º 7692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Ofício nº 0310/2010, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso da Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Capital de 08 de junho de 2010, da 15ª Promotoria de Justica de Defesa do Meio Ambiente Natural/MT, que encaminhou a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N º 02/2010; referente aos Autos do Inquérito Civil n º 000788-02/2008, referente ao Processo Administrativo SEMA/MT nº 44897/2006

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelai pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23/06/2005, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213 de 03/12/2010, para apurar supostas irregularidades

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011

REGISTRADA.

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

PORTARIA N°. 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Outorga a Sérgio Adão Esteves o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Boi Mário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Sérgio Adão Esteves, CPF n° 446.268.199-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Boi Mário, com a finalidade de irrigação das culturas de: soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central, zona rural no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 (pivô 01): Lat. 12º07'33,0°S e Long. 55º51'22,0°W; com vazão máxima para captação de 572 m³/h (0,1588 m³/s ou 158,89 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 960.954,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 01 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto nº 336, de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de janeiro de 2021, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos sequintes casos

- I descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos:
- III incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou

- I quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga
- licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.
- Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997
- Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 - Captação 1 (pivô 1) - Córrego Boi Mário DATUM: SAD 69 - Lat. 12°07'33,00 S e Long. 55°51'22,00" W

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,0	0,0	0,0	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,0
0,0	0,0	0,0	4	9	9	10	11	6	5	1	0,0
0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	30	0,0
ĺ	0,0	0,0 0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0 0,1588 0,0 0,0 0,0 4	0,0 0,0 0,0 0,1588 0,1588 0,0 0,0 0,0 4 9	0,0 0,0 0,0 0,1588 0,1588 0,1588 0,0 0,0 0,0 4 9 9	0,0 0,0 0,0 0,1588 0,1588 0,1588 0,1588 0,1588 0,0 0,0 0,0 4 9 9 10	0,0 0,0 0,0 0,1588 0,1588 0,1588 0,1588 0,1588 0,1588 0,1588 0,0 0,0 0,0 4 9 9 10 11	0.0 0.0 0.0 0,1588	0.0 0.0 0.0 0.1588	0.0 0.0 0.0 1,588 0,1588

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 861893/2010 - SINFRA, resolve aplicar à Firma CONSTRUTORA PLANECON LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.872/0001-01, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 02 (dois) anos.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 09 dias do

mês de Fevereiro do ano de 2011.

Original assinado por:

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA

Secretário de

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 023/08

PROCESSO: 04.609-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 04.609-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1049 (Um mil e quarenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 023/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 074/08

PROCESSO: 19.191-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 19.191-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1080 (Um mil e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do

Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 074/08, ao qual se integra este Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS

DO PANTANAL DO ITIQUIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 039/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.406-5/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1108 (Um mil e cento e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 039/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 038/08

PROCESSO: 09.253-8/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.253-8/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) días contados a partir da data de assinatura do Convênio, nodendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 038/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 037/08

PROCESSO: 09.388-2/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.388-2/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura

do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 037/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 036/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.407-1/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

nº 03/2009. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1111 (Um mil e cento e onze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 036/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMN CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 035/08

PROCESSO: 10.226-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 10.226-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 035/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 034/08

PROCESSO: 09.388-4/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.388-4/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura

do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 034/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 033/08

PROCESSO: 09.258-5/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.258-5/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 033/08, ao qual se integra este Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 032/08

PROCESSO: 09.402-8/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.402-8/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CIAUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convénio nº. 032/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 031/08 PROCESSO: 09.255-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.255-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

"Alterar a "CILÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura o do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 031/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 030/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.403-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

CLAUSULA SECUNDA - OBJETIVO:
Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 030/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Página 12

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMN CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO №. 028/08

PROCESSO: 09.256-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.256-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterra ra "CLAUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura onvênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 028/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 027/08

PROCESSO: 09.405-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.405-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

CI ÁUSUI A SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Úm mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº, 027/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026/08

PROCESSO: 09 259-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.259-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura

do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

convênio nº. 026/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 009/10

PROCESSO: 26.784-7/10

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 26.784-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

 Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
 Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação: RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 009/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SINDICATO RURAL DE CARLINDA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.-ME.

DO OBJETO: contratação de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, transporte de esquifes e fornecimento de oxigênio durante o vôo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 50.588,00 (cinqüenta mil e quinhentos e oitenta e oito Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903300/Fonte: 240. DA VIGÊNCIA: 09/02/2011 a 08/02/2012.

DA DATA: 09/02/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES - Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.-ME/ CONTRATADA

OFÍCIO Nº 0081/2011/COPAL Processo nº 55316/2011

Cuiabá-MT. 01 de Fevereiro de 2011.

Representante da empresa – V.F. dos Santos - ME Av. General Mello, 555 – Bairro Poção Cuiabá/MT - 78.068-560

Assunto: Notificação

Prezado Senhor,

Considerando entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 631/2009, através da Nota Fiscal n. 1952:

Considerando relatório técnico expedido pela Gerência de Suporte ao Usuário, onde consta que o item GPS Etrex Legend - não atende as especificações contantes no edital n. 090/2009/SEJUSP;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, providencie a substituição do material entreque em desconformidade, sob pena da cominação das sansões previstas em edital, que consistem na aplicação de multa e juros, suspensão temporária de seu direito de participar de licitação, impedindo-a de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

Carla Cristina Barzsina

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado (documento original assinado)

De acordo:

Ronaldo Ibarra Papa

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança (documento original assinado)

OFÍCIO Nº 0070/2011/COPAL Processo nº 79016/2010

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2011

Ao Ilmo Senhor

Representante da empresa - COMIBRAS Litoral Comércio e Serviços Ltda Av. Anchieta, n. 1362 – Jardim Nova América São José dos Campos -SP / 12.242-280

Assunto: Notificação

Prezado Senhor,

Considerando decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto do Núcleo Sistêmico de Segurança, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, acerca da aplicação das penalidades de multa/juros, previstas no item 11.3.1 da Ata de Registro de Preços n. 083/2009/SAD que consiste na aplicação de multa no montante de 10% sobre o valor contratado, nos termos do Art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, pela inexecução total na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 058/2010.

Fica ainda Vossa Senhoria NOTIFICADA a retirar Documento de Arrecadação junto a esta Coordenadoria e efetuar o recolhimento do mesmo o qual refere-se a multa moratória supracitada, cuio vencimento ocorre em 21/02/2011 conforme determinação em comento.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não pagamento acarretará a Empresa, a inscrição em divida ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

Carla Cristina Barzsina

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado (documento original assinado)

De acordo:

Ronaldo Ibarra Papa

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança (documento original assinado)

PORTARIA Nº 10/2011/GAB/SESP. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Substitui membro do Grupo de Trabalho para os proietos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Adjunta de Segurança Pública, datada de 08/02/2011, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014, instituído pela Portaria nº 03/2011/GAB/SEJUSP, publicada em 05/01/2011, o Perito Oficial Criminal Sr. Zuilton Braz Marcelino - Membro, pelo Perito Oficial Sr. Rubens Sadao Okada - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

> Diógenes Curado Filho Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 007/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 881340/10; 881158/10; 811741/10; 811293/10; 881385/10 e 881351/10-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 21/12/2010. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do rio Verde –SECITEC/MT de Lucas do Rio Verde/MT

- 1. Credenciamento no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e Autorização do Curso Técnico em Recursos
 - Humanos:
- Credenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Autorização do Curso Técnico em
- Credenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em

Segurança do Trabalho

- Edmir Soares de Sena
- Genilson Gabriel Ferreira
- Flávia Garcia da Silva Neiva
- Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PUBLICADA REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 04 de fevereiro de 2011

Prof. Geraldo Grossi Júnios Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 008/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 656838/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 21/12/2010 RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CEPET- Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica no município de Cuiabá/MT

- Elmo Batista de Faria
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para anresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/M1

PORTARIA N. 009/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 565105/10 e 580402/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 21/12/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEP - Centro de Cursos Técnico, Tecnólogo e Pós Graduação, no município de Cuiabá/MT para Credenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Educação à Distância -EAD

- Kelly Dayana Benedet Maas
- Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 052/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 50, parágrafo único da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, a Portaria nº. 665/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 11/11/2010, prorrogada pela Portaria nº 718/2010/GS/SEDUC/MT do processo nº 839052/2010 instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese pelo servidor CLÁUDIO DINIZ SOARES LINO, matrícula 61528, lotado na Escola Estadual Professora Francisca de Souza Alencar, no município de Nova Olímpia/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT. 09 de fevereiro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 056/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º da Lei Complementar

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 09/2011 GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 16431/2011.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 09 de fevereiro 2011

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

Portaria nº. 057/2011/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto número 1.395 de 16 de junho de 2008, que regulamenta a Lei 8.405 de 27 de dezembro 2005

Art. 1º. Prorrogar por período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, o processo de avaliação dos Diretores e Coordenadores de Formação Continuada, lotados nos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO, nos termos dos incisos I e II do artigo 9º do Decreto 1.395 de 16 de junho de 2008.

Parágrafo único. A Secretária de Estado de Educação, em face de pedido expressamente fundamentado pela Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela portaria número 536/GS/SEDUC/MT/2010 de 19 de outubro de 2010, poderá prorrogar o prazo de que trata o caput deste artigo, observados os critérios de conveniência e oportunidade

Art. 2º. Prorrogar os efeitos das portarias número Portaria/SEDUC/0019/2011, Portaria/SEDUC/0208/2010, Portaria/ SEDUC/0062/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá-MT 09 de fevereiro de 2011

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2011/CEAS/MT

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT em 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do CEAS/MT, conforme decisão do Pleno na reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões das Assembléias Ordinárias do CEAS/MT para o ano de 2011, no horário de 08h00min. as 12h00min., na última quinta-feira do mês, salvo dezembro que será na 2ª quinta-feira, conforme

MÊS	DIA
Fevereiro	24
Março	31
Abril	28
Maio	23
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	08

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 09 de fevereiro de 2011

(original assinado) Arlindo de Arruda e Silva Filho Presidente do CEAS/MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 001/2011 - CEC/MT. RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009 e Lei n° 9492, de 29 de Dezembro de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Proieto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária dos dias 07 e 08 de Fevereiro do ano de 2011, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
668478/2009 75/09 3° etapa	Na Sombra da Mangueira	Silvana de Matos	Literatura	18.000,00
	Festa de São Sebastião e Santa Luzia	Severino Sebastião de Arruda	Artes Integradas	10.000,00
162804/10 463/10 1° etapa	Dança Brasil - 2010	Jonathan Ferreira Amorim	Artes Cênicas	20.000,00

Página 14

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

298384/2009 442/09 1° etapa	Restauração da Fachada Frontal Torre da Igreja do São Gonçalo	Giulio Boffi	Patrimônio Cultural	80.000,00
684048/2009 184/2009 3° etapa	Livro de Poesia – Chapada dos Guimarães "Império da Neblina"	João Eloy de Souza Neves	Literatura	18.000,00
125908/10 88/10 1° etapa	Mato Grosso e Suas Delícias: Oficinas de Culinárias	Aninoel Frank Dezan Barbuio	Formação e Capacitação	10.000,00
154179/10 364/10 1° etapa	Festa em Louvor a Nossa Senhora do Pilar	Erlando Rodrigues da Silva	Artes Integradas	10.000,00
160107/10 452/10 1° etapa	1° Mostra Cultural de Culinária e Dança Brasileira	Almir Ferreira de Jesus	Cultura Popular, Folclore e Artesanato	10.000,00
135827/10 195/10 1° etapa	CD- Diante do Trono Zilma Guilherme	Zilma Guilherme de Almeida da Conceição	Música	17.630,00
455415/10 264/10 2° etapa	Festival de Artes Integradas na Praça	Roseli Pinheiro de Lima	Artes Integradas	20.000,00
147979/10 307/10 1° etapa	Santo Antônio – O Santo Casamenteiro	Regiane da Silva Campos	Artes Integradas	10.000,00
684644/09 216/09 3° etapa	Feira Cultural Flor do Cerrado – Aprendendo com as diferenças	Antonio Carlos Germano	Artes Integradas	40.000,00
179848/10 685/10 1° etapa	Capacitando com a Verde Rosa	Celso Cesar Silva	Formação e Capacitação	10.000,00
634164/2008 218/2008	18° Festa do Cajú	Ass. de Moradores e Pequenos Produtores do Distrito de Voadeira	Artes Integradas	15.000,00
155690/10 374/10 1° etapa	Festa Multicultural de Jaciara	André Patrick Machado da Silva	Música	30.000,00
180475/10 710/10 1° etapa	Mostra Cultural – Sementes de Ipê	Vânia de Arruda	Artes Integradas	30.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 07 e 08 de Fevereiro

de 2011.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Presidente

Conselheiros Titulares: **EVERSON DA SILVA JESUS** OSCEMÁRIO FORTE DALTRO JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES EDIVAL FALCÃO FERREIRA EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLLOTTI MAURO CESAR LARA DE BARROS PAULO SÉRGIO DE LIMA VANICE MARQUES WANDERLEY ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - CEC/MT.

RESOLVE APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA PARA O ANO DE 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de Dezembro de 2008, c/c o artigo 24, inciso I, do Decreto nº 1.842/2009;

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura para o ano de 2011, conforme datas a seguir:

07 de Fevereiro 21 de Marco

11 Abril

13 de Junho

08 de Agosto

17 de Outubro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 07 e 08 de Fevereiro

de 2011.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

Conselheiros Titulares: EVERSON DA SILVA JESUS OSCEMÁRIO FORTE DAI TRO JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES EDIVAL FALCÃO FERREIRA EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLLOTTI MAURO CESAR LARA DE BARROS PAULO SÉRGIO DE LIMA VANICE MARQUES WANDERLEY ALVES DA SILVA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2011 - S A M U TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006-SES

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a OSCIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP

OBJETO: promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vitimas de trauma, emergências clínicas, obstétrica e psiquiátricas

DA VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 10/04/2011 DATA DE ASSINATURA: 01/01/2011

DO VALOR: R\$ 342.709,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e nove reais) Fonte 112

R\$ 342.709,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e nove reais) Fonte 134

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco na regionalização; Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência; Fonte: 112 – Fundo a Fundo; Fonte: 134 – recursos próprios; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Especializados

DAS PARTES: PEDRO HENRY NETO

Secretário de Estado de Saúde

RONILDO VICCARI

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 07/02/2011, página 39.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Resolução Nº 01/2010.

Cuiabá 29 de Dezembro de 2010.

Assunto: Dispõe sobre a aplicação de recursos públicos destinados a Bovinocultura de Leite e de Corte.

O Presidente dos Conselhos Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT e Desenvolvimento Agrícola - CDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por esses Conselhos

Art. 1º - Quando o financiamento destinar-se à aquisição de animais, somente será permitido o financiamento para matrizes e reprodutores na forma regida por esta Resolução.

Art 2º - Para a Bovinocultura de Leite, o Financiamento somente será efetivado de acordo com as seguintes condições.

I - MATRIZES

 a) As matrizes de aptidão leiteira cujos padrões genéticos sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, em sistema de manejo rústico e funcional, atestado por Laudo de Caracterização Zootécnica de Matrizes e Touros - LAC individual comprovando a qualidade zootécnica dos animais, fornecida por entidade de classe ou profissional habilitado:

- b) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.
- c) As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar cria ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através de atestado emitido por Médico Veterinário;
- d) Os animais a serem adquiridos devem possuir idade entre 24 a 36 meses;
- e) É obrigatória a aquisição de Reprodutores, exceto se o profissional justificar no projeto que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas, ou ainda que faça uso de inseminação artificial.
- § Único: Apresentar exames fornecidos por médicos veterinários pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), comprovando o resultado negativo de Brucelose e Tuberculose, cujos exames devem ser realizados até 60 (sessenta) dias antes da requisição dos animais.

II - REPRODUTORES

- a) Animais de aptidão leiteira acompanhado do respectivo LAC atestando a sua qualidade zootécnica, fornecido pela entidade de classe;
- b) Ter idade entre 18 a 36 meses:
- c) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal) Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas
- § Único O produtor poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 touro para 30 vacas
- Art 3º Para bovinocultura de Corte, o financiamento somente será efetivado de acordo com as seguintes condições:

I - MATRIZES

- a) As matrizes de corte cujos padrões raciais, preconizados por cada associação, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, atestado por Laudo zootécnico fornecido por entidade de classe ou profissional habilitado:
- b) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.
- c) As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar cria ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através

de atestado emitido por Médico Veterinário:

- d) Os animais a serem adquiridos devem possuir idade entre 24 a 36 meses:
- e) É obrigatória a aquisição de Reprodutores, exceto se o profissional justificar no projeto que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas, ou ainda que faca uso de inseminação artificia
- Apresentar exames fornecidos por médicos veterinários pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), comprovando o resultado negativo de Brucelose e Tuberculose, cujos exames devem ser realizados até 60 (sessenta) dias antes da aquisição dos animais.

II - REPRODUTORES

Podem ser adquiridos animais das seguintes categorias zootécnicas:

- a) Animais PO (puro de origem) ou animais portadores de CEIP (certificado especial de identificação e produção): b) Ter idade entre 18 a 36 meses;
- c) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas
- § Único O produtor poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 touro para 30 vacas
- Art. 4º O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá avaliar previamente, com a emissão de laudo técnico, a infra-estrutura básica existente nas propriedades (pastagens, cercas, campineiras, aquadas, etc.) para comprovar se há condições de adquirir animais da finalidade citada anteriormente. Caso contrário, será necessário prever no projeto de financiamento a renovação, recuperação ou implantação dessas infra-estruturas.
- § Único A empresa de ATER é responsável por atestar a capacidade operacional da atividade pecuária dos produtores da agricultura familiar.
- Art. 5º Os animais adquiridos pelos produtores deverão ser identificados com marca a fogo, tatuagem ou outra forma permanente, auditável e individual registrados no laudo de caracterização zootécnica ou registro de raça.
- Art. 6º O Banco efetuará a liberação dos recursos somente mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal do produtor:
- b) Laudos devida e corretamente preenchidos e certificados citados anteriormente.
- c) Atestado de prenhez positiva ou cria ao pé:
- d) certidão negativa de regularidade profissional, emitida pela entidade de classe
- e) Guia de Trânsito Animal GTA, emitida pelo órgão oficial de defesa sanitária do estado;
- f) Autorização e atestado de capacidade operacional de atividade pecuária do produtor da agricultura familiar, emitido pela empresa de ATER.
- Art. 7º A troca de animais considerados improdutivos ou acidentados somente será autorizada mediante recomendação formal da Empresa de ATER (no casos de produtores da agricultura familiar), atestada por profissional habilitado, respeitadas as respectivas competências, comunicando a instituição financeira.
- Art. 8º Os Médicos Veterinários, Zootecnistas e Engenheiros Agrônomos deverão estar em dia com o seu Conselho de classe, atestado por Certidão emitida pelo Conselho respectivo e renovada anualmente, sob pena de suspensão até a formal regularização
- § 1º Aos profissionais habilitados que no decorrer de sua atuação forem denunciados por práticas e atos irregulares, devidamente fundamentados, será encaminhado ao respectivo conselho de classe para as providencias devidas.
- Art. 9° Compete única e exclusivamente à Iniciativa Privada, às aquisições e vendas de elementos de identificação de animais (brincos), desde que credenciados na SEDER.
- Art. 10° Compete à SEDER, aos agentes financiadores e o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA, a atribuição pela fiscalização do fiel cumprimento desta Resolução.
- Art. 11° Fica revogada a Resolução de n° 095/2008
- Art.12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se

> Jilson Francisco da Silva Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER Presidente dos Conselhos de Desenvolvimento Agrícola e Rural Sustentável - CDA/CDRS. Documento Original Assinado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA N° 01/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

Art. 1º - Designar a servidora Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva, para responder pela Gestão do Contrato nº. 014/2010/ SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA, com a finalidade de locação de veículo para uso administrativo para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR

PORTARIA Nº 02/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jairo Pradela, para responder pela Gestão do Contrato nº. 032/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a L M Organização Hoteleira LTDA, com a finalidade de prestar serviços de hospedagem em Cuiabá/Várzea Grande MT, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria nº 31/2010/SEDTUR, publicada em 14/10/2010, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá. 07 de fevereiro de 2011

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR

PORTARIA Nº 03/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José de Souza para responder pela Gestão do Contrato nº. 039/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a empresa Futura F. Rocha & Cia LTDA, com finalidade na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos e materiais para locação de impressora/copiadoras a laser colorida e monocromática de grande e pequeno porte para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR

PORTARIA N° 04/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jairo Pradela para responder pela Gestão do Contrato nº. 038/2010/SEDTUR, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa VIVO S/A, cujo objeto consiste na prestação de Serviços de Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria nº 36/SEDTUR/2010, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se

Cuiabá 07 de fevereiro de 2011

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR

PORTARIA N° 05/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor José Valdevino Vilela, para responder pela Gestão do Contrato nº. 037/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
– SEDTUR e a empresa Kamil A. Zarour - ME, com a finalidade de prestação de serviços de suporte logístico e operacional na realização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo **SEDTUR**

PORTARIA N° 06/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

Art. 1º - Designar a servidora Mayara Cortez Santos para responder pela Gestão do Contrato nº. 036/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR e a Empresa HL Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda, com a finalidade de prestar serviços de Transporte Aéreo com coleta in loco e entrega no local de destino e devolução da sobra de material na Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando o artigo 2º da Portaria nº 33/SEDTUR/2010, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL - MESTRE/FAPEMAT N°. 002/2008 - PROCESSO N°. 733009/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - CNPJ n°. 02.357.455/0001-

CONCESSIONÁRIA: Albina Pereira de Pinho Silva

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2011

ASSINAM João Pedro Valente - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - Albina Pereira de Pinho Silva - Adriano Aparecido Silva - Reitor - UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria n.º 001/2010

Concedente: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ n°. 03.944.082/0001-10:

Convenente: OSCIP BRASIL ESSENCIAL – RESULTADOS SUSTENTÁVEIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos devidamente escrito no CNPJ sob o n.º 08.244.702/0001-22, doravante denominada OSCIP;

PROCESSO: 727167/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Do Projeto Básico, reduzindo algumas atividades: a Cláusula Sétima em seu item 7.1; incluir o item 7.6, bem como alterar a Décima Primeira – Da Vigência e da Prorrogação 11.1 que passam a vigorar com as seguintes redações:

" CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROJETO BÁSICO

O presente TERMO DE PARCERIA terá como escopo a execução de projetos que envolverá a área temática: 1º Serviço de apoio às áreas técnicas e administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Parceria o valor global estimado será de R\$ 890.374,72 (Ottocentos e Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), referente aos 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Previsão de Receitas e Despesas anexa ao presente Termo Aditivo de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	
1.DESPESAS OPERACIONAIS							
TERMO DE PARCERIA							
1.1 Serviço de apoio operacional e logístico às áreas técnicas e administrativas	138.395,79	138.395,79	138.395,79	138.395,79	138.395,79	138.395,79	
1.2 Despesas Administrativas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL	148.395,79	148.395,79	148.395,79	148.395,79	148.395,79	148.395,79	

7.6. O presente Termo de Parceria poderá sofrer redução no valor global, caso seja aprovado o projeto de lei da reestruturação da AGER/MT, que envolverá alguns postos de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente Termo de Parceria terá vigência por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, tendo o seu início em 15.01.2011 e seu término em 13.07.2011, tendo a eficácia legal após publicação do seu extrato em Diário Oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Parceria Original

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Concedente) FRANCISVAL DIAS MENDES (Concedente) ARGON NORBERTO HACHMAN FILHO (Convenente)

<u>INTERMAT</u>

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6,383 de 07 de dezembro de 1.976:

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978:

Considerando afinal o contido nos autos do processo, nº 888165/2009.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.397,1257 ha (Hum mil, trezentos e noventa e sete hectares, doze ares, cinqüenta e sete centiares), situado no Município de POXORÉU/MT, Denominada "FAZENDA BONANZA" Perímetro: 19.491,13 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A43-M-0409, de coordenadas N 8,252,641,428m e E 768,347,724m; deste, seque confrontando com a Fazenda Independência de propriedade de Milton Menegetti, matricula 9276 do CRI de Poxoréo, código INCRA: 950.068.235.687-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°08'59" e 1.586.44 m até o vértice A43-M-0410, de coordenadas N 8.251.597.501m e E 769.542.304m; deste. seque atravessando a rodovia Estadual MT-260, com os sequintes azimutes e distâncias: 132°21'26" e 73,84 m até o vértice BLV-M-0008, de coordenadas N 8.251.547,753m e E 769.596,867m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Luiz de propriedade de Joalice Robeiro Vilela dos Reis, matricula 8298 do CRI de Poxoreu, Código INCRA: 906.077.274.844-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°15'58" e 907,45 m até o vértice **BLV-M-0007**, de coordenadas **N 8.250.949,237**m e **E 770.278,957**m; 223°32'40" e 2.750,73 m até o vértice A43-M-0986, de coordenadas N 8.248.955,400m e E 768.383,932m; deste, segue confrontando com a Fazenda Retiro de propriedade de Anderson Zanetti RG: 991077 SSP/ MT, CPF: 688.957.801-59 e Eswalter Zanetti Junior, RG: 0312134-8 SJ/MT e CPF: 384.398.081-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°12'28" e 312,88 m até o vértice A43-M-0987, de coordenadas N 8.249.140,224m e E 768.131,473m; 347°42'28" e 749,13 m até o vértice A43-M-0988, de coordenadas N 8.249.872,178m e E 767.971,986m; 14°38'46" e 221,14 m até o vértice A43-M-0989, de coordenadas N 8.250.086,127m e E 768.027,899m; 306°17'18" e 75,42 m até o vértice A43-M-0990, de coordenadas N 8.250.130,767m e E 767.967,104m; 249°09'22" e 95,86 m até o vértice A43-M-0991, de coordenadas N 8.250.096,658m e E 767.877,517m; 294°17'11" e 206,45 m até o vértice A43-M-0992, de coordenadas N 8.250.181,569m e E 767.689,340m; 282°00'58" e 95,85 m até o vértice A43-M-0993, de coordenadas N 8.250.201,524m e E 767.595,590m; 256°58'09" e 206,63 m até o vértice A43-M-0994, de coordenadas N 8.250.154,934m e E 767.394,283m; 273°30'39" e 165,30 m até o vértice A43-M-0995, de coordenadas N 8.250.165,056m e E 767.229,294m; 288°46'42" e 326,29 m até o vértice A43-M-0996, de coordenadas N 8.250.270,090m e E 766.920,376m; 274°54'36" e 651,09 m até o vértice A43-M-0420, de coordenadas N 8.250.325,817m e E 766.271,671m; 280°14'17" e 225,59 m até o vértice A43-M-0997, de coordenadas N 8.250.365,914m e E 766.049,673m; 223°51'38" e 1.262,56 m até o vértice A43-M-0998, de coordenadas N 8.249.455,569m e E 765.174,838m; 290°27'14" e 1.085,79 m até o vértice A43-M-0999, de coordenadas N 8.249.835,002m e E 764.157,507m; 283°54'17" e 1.134,97 m até o vértice A43-M-1000, de coordenadas N 8.250.107,746m e E 763.055,791m; deste, segue confrontando com a Fazenda Quintas Tres Marias de propriedade de Serafim Carvalho Neto, matricula: 9098 e 9138 do CRI de Poxoréu, Código INCRA: 906.077.002.623-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°29'18" e 2.025,78 m até o vértice A43-M-0406, de coordenadas N 8.252.099,679m e E 763.424,550m; deste, segue confrontando a margem da Rodovia Estadual MT-260 no sentido de Juscimeira á Poxoréu, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°02'56" e 4.098,91 m até o vértice A43-M-0407, de coordenadas N 8.251.738,944m e E 767.507,553m; deste, segue atravessando a rodovia Estadual MT-260, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°02'29" e 46,73 m até o vértice A43-M-0408, de coordenadas N 8.251.773,098m e E 767.539,449m; deste, segue confrontando com a Fazenda Iguaçu de propriedade de Anibel Manoel Laurindo, matricula 6934 do CRI de Poxoreu, Código INCRA: 901.040.153.701-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°56'55" e 1.186,30 m até o vértice A43-M-0409, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de Cuiabá, CUIB - 92583, de coordenadas N 8.280.040,831 m e E 599.737,357 m, e da estação planialtimetrica Primavera do Leste, 91207, de coordenadas N 8.278.401,066 m e E 791.461,657 m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Foi transportado um vértice de apoio básico apartir dessas estações citadas acima com nome de "BASE FAZENDA", georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N 8.250.718,679 m e E 768.344,286 m tendo como datum o SIRGAS2000, está localizado perto da sede da propriedade. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245. do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2.011.

AFONSO DAI BERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 17/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 888154/2009.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.396,6533 ha (Hum mil, trezentos e noventa e seis hectares, sessenta e cinco ares, trinta e três centiares), situado no Município de POXORÉU/MT, Denominada "FAZENDA RETIRO" Perímetro: 17.610,59 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A43-M-0997, de coordenadas N 8.250.365,914m e E 766.049,673m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bonanza de propriedade de Eswalter Zanetti, RG: 396932 SSP/PR, CPF: 003.909.689-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°14'17" e 225,59 m até o vértice A43-M-0420,

de coordenadas N 8.250.325,817m e E 766.271,671m; 94°54'36" e 651,09 m até o vértice A43-M-0996, de coordenadas N 8.250.270,090m e E 766.920,376m; 108°46'42" e 326,29 m até o vértice A43-M-0995, de coordenadas N 8.250.165,056m e E 767.229,294m; 93°30'39" e 165,30 m até o vértice A43-M-0994 de coordenadas N 8.250.154,934m e E 767.394,283m; 76°58'09" e 206,63 m até o vértice A43-M-0993, de coordenadas N 8.250.201,524m e E 767.595,590m; 102°00'58" e 95,85 m até o vértice A43-M-0992. de coordenadas N 8.250.181,569m e E 767.689,340m; 114°17'11" e 206,45 m até o vértice A43-M-0991, de coordenadas N 8.250.096,658m e E 767.877,517m; 69°09'22" e 95,86 m até o vértice A43-M-0990, de coordenadas N 8.250.130,767m e E 767.967,104m; 126°17'18" e 75,42 m até o vértice A43-M-0989, de coordenadas N 8.250.086,127m e E 768.027,899m; 194°38'46" e 221,14 m até o vértice A43-M-0988, de coordenadas N 8.249.872,178m e E 767.971,986m; 167°42'28" e 749,13 m até o vértice A43-M-0987, de coordenadas N 8.249.140,224m e E 768.131,473m; 126°12'28" e 312,88 m até o vértice A43-M-0986, de coordenadas N 8.248.955,400m e E 768.383,932m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Luiz de propriedade de Joalice Robeiro Vilela dos Reis, matricula 8298 do CRI de Poxoréu, Código INCRA: 906.077.274.844-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'19" e 2.934,67 m até o vértice BLV-M-0002, de coordenadas N 8.246.821,568m e E 766.369,224m; deste, segue confrontando com as margens da rodovia Estadual - MT-373, no sentido de Poxoréu a Dom Aquino, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°42'31" e 1.091,71 m até o vértice A43-M-0411, de coordenadas N 8.246.664,135m e E 765.288,929m; 241°37'12" e 540,02 m até o vértice A43-M-0412, de coordenadas N 8.246.407,455m e E 764.813,811m; deste, segue confrontando com a Fazenda Moça Bonita de propriedade de Gerson de Oliveira, RG; 146613 SSP/MT, CPF: 104.444.161-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°21'06" e 402,70 m até o vértice A43-M-0413, de coordenadas N 8.246.809,991 m e E 764.802,227 m; 261°52'41' e 625,38 m até o vértice A43-M-0414, de coordenadas N 8.246.721,638m e E 764.183,118m; 337°31'32" e 872,42 m até o vértice A43-M-0415, de coordenadas N 8.247.527,796m e E 763.849,620m; 231°35'01" e 870,02 m até o vértice A43-M-0416, de coordenadas N 8.246.987,189m e E 763.167,944m; 7°35'26" e 1.782,10 m até o vértice A43-M-0417, de coordenadas N 8.248.753,675m e E 763.403,351m; 301°13'36" e 632,35 m até o vértice A43-M-0418, de coordenadas N 8.249.081,503m e E 762.862,612m; deste, segue confrontando com a Fazenda Quinta Três Marias de propriedade de Serafim Carvalho Neto, Matricula 9098 e 9138 do CRI de Poxoréu, Código INCRA: 906.077.002.623-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°38'00" e 704,32 m até o vértice A43-M-0419, de coordenadas N 8.249.773,731m e E 762.992,576m; 10°43'01" e 339,94 m até o vértice A43-M-1000, de coordenadas N 8.250.107,746m e E 763.055,791m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bonanza de propriedade de Eswalter Zanetti, RG: 396932 SSP/PR, CPF: 003.909.689-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°54'17" e 1.134,97 m até o vértice A43-M-0999, de coordenadas N 8.249.835,002m e E 764.157,507m; 110°27'14" e 1.085,79 m até o vértice A43-M-0998, de coordenadas N 8.249.455,569m e E 765.174,838m; 43°51'38" e 1.262,56 m até o vértice A43-M-0997, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de Cuiabá, CUIB - 92583, de coordenadas N 8.280.040,831 m e E 599.737,357 m, e da estação planialtimetrica Primavera do Leste, 91207, de coordenadas N 8.278.401,066 m e E 791.461,657 m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Foi transportado um vértice de apoio básico apartir dessas estações citadas acima com nome de "BASE FAZENDA", georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N 8.250.718,679 m e E 768.344,286 m tendo como datum o SIRGAS2000, está localizado perto da sede da propriedade. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2.011.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 20/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens Le VI do artigo 631 do Decreto 1 546 de 26 de maio de 1 992 que, aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1,260, de 14 de fevereiro de 1,978:Considerando afinal o contido nos autos do processo n° 518662/2008

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 48,6937 ha (Quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares, trinta e sete centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "SÍTIO CASA NOVA" Perímetro: 3.421,53m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Partindo-se do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr;de coord. plana UTM 8.302.943,541 m Norte e 595.694,994 m Leste, deste segue confrontando -se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 312,65 metros e azimute verdadeiro de 124°17'32"chega-se ao marco M: 2, de coord. plana UTM 8.302.767,388 m Norte e 595.953,300 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 383,52 m e azimute verdadeiro de 249°54'57" chega-se ao marco M: 3, de coord. plana UTM 8.302.635,688 m Norte e 595.593,104 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 448,70 m e azimute verdadeiro de 197°32'25" chega-se ao marco M: 4, de coord. plana UTM 8.302.207,850 m Norte e 595.457,876 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 269,72 m e azimute verdadeiro de 266°09'39" chega-se ao marco M: 5, de coord. plana UTM 8.302.189,791 m Norte e 595.188,764 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 163,04 m e azimute verdadeiro de 186°33'11" chega-se ao marco M: 6, de coord. plana UTM 8.302.027,813 m Norte e 595.170,157 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 129,40 m e azimute verdadeiro de 200°41'06" chega-se ao marco M:7, de coord. plana UTM 8.301.906,755 m Norte e 595.124,449 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 181,50 m e azimute verdadeiro de 283°53'47" chega-se ao marco M:8, de coord. plana UTM 8.301.950,345 m Norte e 594.948,262m Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 87,70m e azimute verdadeiro de 358°56'46" chega-se ao marco M: 9, de coord. plana UTM 8.302.038,030m Norte e 594.946,649 m Leste,deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância 135,30 m e azimute verdadeiro de 354°03'57" chega-se ao marco M: 10, de coord. plana UTM 8.302.172,605 m Norte e 594.932,661 metros Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 278,93 m e azimute verdadeiro de 353°59'03" chega-se ao marco M: 11, de coord plana UTM 8.302.449,997 m Norte e 594.903,428 m Leste, deste segue confrontando-se com Estrada

Vicinal, e com a distância de 177,05 m e azimute verdadeiro de 0°55'16" chega-se ao marco M:12, de coord. plana UTM 8.302.627,021 m Norte e 594.906,274 metros Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 33,98 m e azimute verdadeiro de 40°01'47" chega-se ao marco M: 13, de coord, plana UTM 8.302.653,037 m Norte e 594.928,127 m Leste, deste seque confrontando-se com José Mauro Ribeiro Barros, e com a dist. de 820,05 m e azimute verdadeiro de 69°15'08" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro.LIMITES E CONFRONTAÇÕES:Norte: Com Nivaldo Caldas e José Mauro Ribeiro Barros: Sul: Com Nivaldo Caldas e Estrada Vicinal: Leste: Com Nivaldo Caldas: Oeste: Com estrada vicinal II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. em Cuiabá/MT. 02 de fevereiro de 2.011.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 25/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo n° 268190/2006

R E S O L V E:I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a

área de 1.430,5972 ha (Hum mil, quatrocentos e trinta hectares, cinqüenta e nove ares, setenta e dois centiares), situado no Município de GAÚCHA DO NORTE/MT, Denominada "FAZENDA RINCÃO ALEGRE "Perímetro:28.518,71m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se se no marco mais ao norte, denominado 'ASN-M-0407', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-51°W, coord. Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 220.222,596 m e N= 8.491.223,662 m; Este marco é em comum com terras da Fazenda Rincão Alegre, Matrícula n° 4.404, Lv° 2-AD; Fl. n° 157. do C.R.I. de Paranátinga, Código no INCRA:901.156.101.729-2,de propriedade de Irineu Maziero. A partir deste a divisa segue confinando com terras da Faz. Rincão Alegre, no seguintes: azimute de 182°03'53" e a distância de 602,02 m até o marco 'ASN-M-0406' (E=220.200,905 m e N=8.490.622,035 m); Deste segue com o azimute de 81°15'47" e a distância de 958,38 m até o marco 'ASN-M-0405' (E=221.148,167 m e N=8.490.767,612 m); Deste segue com o azimute de 81°21'48" e a distância de 503,60 m até o marco 'ASN-M-0404' (E=221.646,062 m e N=8.490.843,237 m);Este marco encontra-se cravado junto da margem esquerda do córrego Pindaibão, deste a divisa segue pela sua margem esquerda,ou seja, da Jusante à Montante e em comum com terras da Faz. Camila de propriedade de Ari Giongo, Matrícula 1092, CRI de Paranatinga-e Código no INCRA: 901.156.101.842-6, nos seguintes:azimute de 212°31'40" e a distância de 65,91 m até o marco 'ASN-P-0537' (E=221.610,619 m e N=8.490.787,662 m); Deste segue com o azimute de 217°43'01" e a distância de 83,06 m até o marco 'ASN-V-0383' (E=221.559,805 m e N=8.490.721,958 m); Deste segue com o azimute de 222°03'17" e a distância de 61,45m até o marco 'ASN-V-0384' (E=221.518,645 m e N=8.490.676,332 m); Deste segue com o azimute de 198°25'37" e a distância de 41,58 m até o marco 'ASN-P-0538' (E=221.505,502 m e N=8.490.636,884 m); Deste segue com o azimute de 235°10'30" e a distância de 43,11 m até o marco 'ASN-V-0385' (E=221.470,112 m e N=8.490.612,265 m); Deste segue com o azimute de 189°42'16" e a distância de 108,08 m até o marco 'ASN-P-0539' (E=221.451,892 m e N=8.490.505,727 m); Deste segue com o azimute de 207°20'24" e a dist. de 49,60 m até o marco 'ASN-V-0386' (E=221.429,112 m e N=8.490.461,666 m); Deste segue com o azimute de 194°28'34" e a distância de 48,96 m até o marco 'ASN-P-0540' (E=221.416,874 m e N=8.490.414,265 m); Deste segue com o azimute de 219°34'18" e a distância de 56,62 m até o marco 'ASN-V-0387' (E=221.380,802 m e N=8.490.370,617 m); Deste segue com o azimute de 196°57'58" e a distância de 102.62 m até o marco 'ASN-P-0541' (E=221.350.857 m e N=8.490.272,464 m); Deste segue com o azimute de 272°53'19" e a distância de 71,75 m até o marco 'ASN-V-0388' (E=221.279,198 m e N=8.490.276,079 m); Deste segue com o azimute de 179°41'47" e a distância de 37,57 m até o marco 'ASN-V-0389' (E=221.279,397m e N=8.490.238,510 m); Deste segue com o azimute de 210°29'43" e a distância de 74,06 m até o marco 'ASN-V-0390' (E=221.241,815 m e N=8.490.174,698 m); Deste segue com o azimute de 233°50'28" e a dist. de 34,85 m até o marco 'ASN-P-0542' (E=221.213,675 m e N=8.490.154,133 m); Deste segue com o azimute de 177°17'24" e a distância de 47,33 m até o marco 'ASN-V-0391' (E=221.215,913 m e N=8.490.106,860 m); Deste segue com o azimute de 187°12'20" e a distância de 60,22 m até o marco 'ASN-P-0543' (E=221.208,360 m e N=8.490.047,116 m); Deste segue com o azimute de 214°20'16" e a distância de 102,26 m até o marco 'ASN-V-0392' (E=221.150,678 m e N=8.489.962,677 m); Deste segue com o azimute de 229°49'26" e a distância de 33,90m até o marco 'ASN-V-0393' (E=221.124,778 m e N=8.489.940,808 m); Deste seque com o azimute de 200°42'54" e a distância de 42,52 m até o marco 'ASN-V-0394' (E=221.109,737 m e N=8.489.901,036 m); Deste segue com o azimute de 212°33'21" e a dist. de 44,80 m até o marco 'ASN-V-0395'(E=221.085,628m e N=8.489.863,273 m); Deste segue com o azimute de 221°36'40" e a distância de 103,83 m até o marco 'ASN-P-0544' (E=221.016,678 m e N=8.489.785,644 m); Deste segue com o azimute de 181°02'17" e a distância de 31,25 m até o marco 'ASN-V-0396' (E=221.016,112 m e N=8.489.754,395 m); Deste segue com o azimute de 227°45'02" e a distância de 25,52m até o marco 'ASN-P-0545' (E=220.997,219 m e N=8.489.737,234 m); Deste segue com o azimute de 192°26'33" e a distância de 29,39 m até o marco 'ASN-V-0397' (E=220.990,888 m e N=8.489.708,538 m); Deste segue com o azimute de 264°15'28" e a distância de 33,91 m até o marco 'ASN-V-0398' (E=220.957,152 m e N=8.489.705,146 m); Deste segue com o azimute de 233°07'14" e a distância de 71,54 m até o marco 'ASN-V-0399' (E=220.899,931 m e N=8.489.662,215 m); Deste segue com o azimute de 167°23'53" e a distância de 32,40 m até o marco 'ASN-V-0400' (E=220.907,001 m e N=8.489.630,592 m); Deste segue com o azimute de 196°36'45" e a distância de 24,52 m até o marco 'ASN-V-0401' (E=220.899,991 m e N=8.489.607,097 m); Deste segue com o azimute de 257°41'47" e a distância de 87,34 m até o marco 'ASN-V-0402' (E=220.814,653 m e N=8.489.588,485 m); Deste segue com o azimute de 198°33'11" e a distância de 60,25 m até o marco 'ASN-M-0413' (E=220.795,483 m e N=8.489.531,369 m); A partir deste a divisa passa a confinar com terras da Fazenda Rincão Alegre, Matrícula nº 5.101, LV° 2-Al; Fl. n° 131; CRI de Paranatinga , Código no INCRA: 901.156.101.729-2,de propriedade de Irineu Maziero. A partir deste a divisa passa a confinar com terras da Faz.

Rincão Alegre nos seguintes: azimute de 260°51'32" e a dist. de 284,95m até o marco 'ASN-M-0412' (E=220.514,148 m e N=8.489.486,100 m); Deste segue com o azimute de 261°02'51" e a distância de 1.546,97 m até o marco 'ASN-M-0411' (E=218.986,021 m e N=8.489.245,363 m); Deste segue com o azimute de1°50'14" e a dist. de 600,33m até o marco 'ASN-M-0410' (E=219.005,267m e N=8.489.845,386

Página 18

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

m); Deste segue com o azimute de 261°43'44" e a distância de 9.508,23 m até o marco 'ASN-M-0416' (E=209.595,938 m e N=8.488.477,567 m); Este marco encontra-se cravado junto da margem direita do Ribeirão Piranha e a partir deste a divisa seque pela sua margem direita, ou seja, da montante a jusante nos seguintes: azimute de 10°57'26" e a distância de 89,39 m até o marco 'ASN-V-0365' (E=209.612,930m e N=8.488.565,331 m); Deste segue com o azimute de 37°06'23" e a distância de 59,43m até o marco 'ASN-V-0366' (E=209.648,786 m e N=8.488.612,731 m); Deste segue com o azimute de 30°48'56" e a dist. de 32,89 m até o marco 'ASN-P-0418' (E=209.665,633 m e N=8.488.640,975 m); Deste segue com o azimute de 348°31'58" e a distância de 198 05 m até o marco 'ASN-V-0367' (F=209 626 260 m e N=8.488.835,070 m); Deste segue com o azimute de 339°48'28" e a distância de 59,16 m até o marco 'ASN-P-0419' (E=209.605,841 m e N=8.488.890,592 m); Deste segue com o azimute de 304°45'11" e a dist. de 74,22 m até o marco 'ASN-V-0368' (E=209.544,863 m e N=8.488.932,899 m);Deste segue com o azimute de 300°57'46" e a dist. de 129,61 m até o marco 'ASN-P-0420' (E=209.433,726 m e N=8.488.999,579 m); Deste segue com o azimute de 49°26'35" e a distância de 140,62m até o marco 'ASN-V-0369'(E=209.540,563 m e N=8.489.091,009 m);Deste segue com o azimute de 76°33'58" e a dist. de 85,96m até o marco 'ASN-P-0421' (E=209.624,168 m e N=8.489.110,979 m); Deste segue com o azimute de 104°24'46" e a dist. de 147,74 m até o marco 'ASN-V-0370' (E=209.767,254 m e N=8.489.074,206 m); Deste segue com o azimute de 50°08'40" e a distância de 47,30 m até o marco 'ASN-P-0422' (E=209.803,567 m e N=8.489.104,521 m); Deste segue com o azimute de 347°12'41" e a dist. de 158,74 m até o marco 'ASN-V-0371' (E=209.768,428 m e N=8.489.259,326 m);Deste segue com o azimute de 24°19'17" e a dist. de 98,05 m até o marco 'ASN-P-0423' (E=209.808,810 m e N=8.489.348,673 m); Deste segue com o azimute de 51°23'06" e a distância de 122,56 m até o marco 'ASN-V-0372' (E=209.904,574 m e N=8.489.425,161 m); Deste segue com o azimute de 60°51'49" e a distância de 78,99m até o marco 'ASN-V-0373' (E=209.973,565 m e N=8.489.463,618 m); Deste segue com o azimute de 24°14'49" e a distância de 49,09 m até o marco 'ASN-P-0424' (E=209.993,725 m e N=8.489.508,377 m); Deste segue com o azimute de 288°39'38" e a dist. De 32,91m até o marco 'ASN-V-0374'(E=209.962,545m e N=8.489.518,907 m); Deste segue com o azimute de 265°04'32" e a distância de 44,27 m até o marco 'ASN-V-0375' (E=209.918,436 m e N=8.489.515,106 m); Deste segue com o azimute de 232°32'52" e a distância de 125.03 m até o marco 'ASN-V-0376' (E=209.819.176 m e N=8.489.439.074 m); Deste segue com o azimute de 254°56'13" e a dist. de 52,57 m até o marco 'ASN-P-0425' (E=209.768,410 m e N=8.489.425,411 m); Deste segue com o azimute de 260°20'30" e a dist. de 72,36 m até o marco 'ASN-V-0377' (E=209.697,073 m e N=8.489.413,271 m); Deste segue com o azimute de 294°16'51" e a distância de 36,41 m até o marco 'ASN-V-0378' (E=209.663,883 m e N=8.489.428,243 m); Deste segue com o azimute de 346°34'49" e a dist. de 51,87m até o marco 'ASN-P-0426' (E=209.651,845 m e N=8.489.478,695 m); Deste segue com o azimute de 8°48'20" e a dist. de 39,06 m até o marco 'ASN-V-0379' (E=209.657,824m e N=8.489.517,291 m);Deste segue com o azimute de 63°10'30" e a dist. de 39,93 m até o marco 'ASN-V-0380' (E=209.693,455 m e N=8.489.535,308 m); Deste segue com o azimute de 86°44'14" e a dist. de 49,56 m até o marco 'ASN-V-0381' (E=209.742,938 m e N=8.489.538,129 m); Deste segue com o azimute de 63°51'54" e a dist. de 57,44 m até o marco 'ASN-P-0427' (E=209.794,501 m e N=8.489.563,429 m); Deste segue com o azimute de 355°18'32" e a distância de 64,71m até o marco 'ASN-V-0382' (E=209.789,209 m e N=8.489.627,923 m); Deste segue com o azimute de 28°40'48" e a dist. de 28,92m até o marco 'ASN-M-0408' (E=209.803,091 m e N=8.489.653,299 m);A partir deste marco a divisa passa a confinar com terras da Faz. Rincão Alegre, Mat. n°4.404, Lv° 2-AD; Fl. n° 157. do CRI. de Paranátinga, Código no INCRA: 901.156.101.729-2, de propriedade de Irineu Maziero, no azimute de 81°25'45" e a distância de 10.537,18m até o marco 'ASN-M-0407' (E=220.222,596 m e N=8.491.223,662 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.430,5972 ha. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2.011.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

AGECOPA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2011 PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL FIFA 2014 – AGECOPA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUFMT

DO OBJETO: O desenvolvimento e a execução, em regime de mútua colaboração, de programas e ações de interesse comum, necessários á realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 - Cuiabá/MT, envolvendo os setores de ensino, pesquisa e extensão da UFMT nas áreas de Educação Física, Cultura, Engenharia, Geologia, Geografia, Química, Linguagens, Ecologia, Tecnologia da Informação, entre outras.

DA ASSINATURA: 07/02/2011

DA VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 31/12/2014

ASSINAM: Silval da Cunha Barbosa - Governador do Estado de Mato Grosso, Maria Lucia Cavalli Neder - Reitora da UFMT. Yênes Jesus de Magalhães - Diretor de Planeiamento e Gestão desempenhando as funções de Diretor Presidente da AGECOPA, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior - Diretor de Orçamento e Finanças da AGECOPA e Carlos Brito de Lima – Diretor de Infraestrutura da AGECOPA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2009/AGECOPA

Aderente : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA

: Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT Contratante

Contratada Petrobrás Distribuidora S/A Objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Termo de Adesão ao Contrato n.014/2006/SAD, firmado entre a SADMT e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, que tem como objeto fornecimento de Combustível por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS).

Prazo de : Período de 03 meses passando a vigorar até 24/03/2011.

Fund. Legal : Lei 8.666/93 art. 65. I, "b" § 1°.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data

: Sr. Yénes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Representantes da Aderente, Sr. Bruno Sá Freire Martins representante da Contratante e Sr. Wagner Rodrigues Souza, representante da Contrata

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2009/AGECOPA

Aderente : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA

Contratante : Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso - SAD/MT

: CAMPOS & VASCONCELOS Ltda - EPP Contratada

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Termo de Adesão ao Contrato n.016/2006/SAD, firmado entre a Objeto SAD/MT e CAMPOS & VASCONCELOS LTDA - EPP, que tem como obieto fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e mate necessários, para atender a AGECOPA.

Prazo de Período de 03 meses passando a vigorar até 24/03/2011.

Fund, Legal : Lei 8.666/93 art, 65, I, "b" § 1°.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário

Data : Cuiabá/MT, 23/12/2010.

Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Representantes da Aderente, Sr. Bruno Sá Freire Assinam Martins representante da Contratante

e Sr. Marcos Cesar Martins Campos, representante da Contratada

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CMILITAR/00001/2011 DE: 09/02/2011 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N : 79227/2011

Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (008524) ASSESSORIA A Partir de: 09/02/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Antonio Roberto Monteiro de Morais

Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00003/2011 DE: 09/02/2011

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 75003/2011

Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Qüinqüênio de Referência: 08/03/2005 Ate 07/03/2010 A Partir de: 28/02/2011 Ate 29/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00011/2011

DE: 09/02/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 58972/11/pge Nome: (8802/1) ADAO LESCO

A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (46171/3) GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.DE CALC.DE

PRECATÓRIOS

Processo N.: 921133/10/pge

Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA A Partir de: 04/01/2011 Até 02/02/2011 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (33819/1) MARIA FERNANDINA DA SILVA

Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.

REGIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

```
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00050/2011
                                                         DE: 09/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (25499/1) ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
        A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
          Cesar Roberto Zilio
          Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00051/2011
                                                          DE: 09/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 874231/2010
   Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
        Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
        Otde Dias: 90
Processo N.: 687280/2010
    Nome: (20319/1) GILMAR ALVES CORREA
        Oüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
        Qtde Dias: 90
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
          Cesar Roberto Zilio
          Secretário de Estado de Administração
 SEFAZ
         SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA/SEFAZ/00021/2011
                                                          DE: 09/02/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 47329/2011
    Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE
        A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011
        Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50698/1) PAULO VIANA PRADO
Un. Adm: (004057) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO GAR^{\circ}AS Processo N.: 37411/2011
    Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI
        A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011
        Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
        Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE
Un. Adm: (003948) AGENCIA FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
           Edmilson Jose dos Santos
           Secretário de Estado de Fazenda
PORTARIA/SEFAZ/00022/2011
                                                          DE: 09/02/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 55285/2011
    Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
        Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
        Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
        A Partir de: 27/09/2010 Até 27/09/2012
Processo N.: 55322/2011
    Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
        Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
        Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
        A Partir de: 27/09/2010 Até 27/09/2012
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
          Edmilson Jose dos Santos
           Secretário de Estado de Fazenda
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00032/2011
                                                           DE: 09/02/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (205117/1) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
```

```
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
            Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
        A Partir de: 10/01/2011 Até 19/01/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
          Edmilson Jose dos Santos
          Secretário de Estado de Fazenda
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00029/2011
                                                        DE: 09/02/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
    Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/04/2011
    Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
        A Partir de: 22/01/2011 Até 20/02/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
          Paulo Rubens Vilela
          Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2011
                                                          DE: 09/02/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 827220/10
    Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
        Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
        A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/05/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
          Paulo Rubens Vilela
          Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00031/2011
                                                        DE: 09/02/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 827220/10
    Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
        Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
        A Partir de: 01/02/2011 Ate 02/03/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
           Paulo Rubens Vilela
          Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2011
                                                         DE: 09/02/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAIDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
    Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS
        Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 28/01/2011 Até 11/02/2011
    Nome: (98550/1) RONI VAN PEREIRA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 26/01/2011 Até 09/02/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT. 09 de Fevereiro de 2011.
          Osmar Lino Farias
          Comandante Geral da PM-MT
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00018/2011
                                                        DE: 09/02/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (35225/1) ACACIO RODRIGUES BARBOSA
        Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 13/01/2011 Até 27/01/2011
Processo N.:
    Nome: (35225/1) ACACIO RODRIGUES BARBOSA
        Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
        A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011
   Nome: (37602/1) ADEILSON BORGES DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
        Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA A Partir de: 25/01/2011 Até 23/02/2011
```

Nome: (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 28/01/2011 Até 28/03/2011

Nome: (90797/1) ELVIS SANTOS DE MORAES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017019) OUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 30/01/2011 Até 29/04/2011

Processo N :

Nome: (74812/1) MICHEL FERRONATO

Cargo/Função: (2127) CAPITAO Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 28/01/2011 Até 06/02/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00019/2011 DE: 09/02/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (132158/3) TAYSLLAN IVINA PIRES DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG. SERRA A Partir de: 12/01/2011 Até 10/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Osmar Lino Farias Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00015/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO

9: (63446/1) AUMILISON BRITISTO DO RIGIOTERIO CARGO/FUNÇÃO: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/01/2011 Até 15/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 1f

```
Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
```

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011 Processo N.: 126cc

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA

e. (10090)4) ANGELIA BARKA DEFES E SOUTA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS OUEIROGA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 13/01/2011 Até 13/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.FENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

```
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
```

Processo N.: 1f

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S TRINDADE

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.:

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N : 1f

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N : 126cc Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011 Processo N.: 126cc

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S TRINDADE

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 25/01/2011 Até 25/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA A Partir de: 31/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

126cc

Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

DE: 09/02/2011

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N : 126cc

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 13/01/2011 Até 13/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118683/1) VALDENTSE AGUTAR DA STLVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 22/01/2011 Até 22/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00016/2011 DE: 09/02/2011 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 26/01/2011 Até 28/01/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00017/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N :

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 13/01/2011 Até 01/02/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00050/2011 DE: 09/02/2011 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (219472/1) ADEMILSON CARVALHO DE BRITO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217779/1) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219394/1) BADIH AHMAD DIB NETO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/01/2011 Até 14/01/2011 Processo N : 126cc

Nome: (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219071/1) CICERO CARLOS RODRIGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219386/1) CLAUDIR ANTONIO NICOLAU

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES A Partir de: 10/01/2011 Até 10/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Nome: (217775/1) EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 22/01/2011 Até 22/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217710/1) FABIO ROGERIO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

```
Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011 Diário Oficial
         A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
         A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO
LEVERGER
         A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
         A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 03/12/2010 Até 03/12/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (103702/2) JOEL DO AMARAL
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
         A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
    Nome: (98042/5) JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
         A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
    Nome: (217771/1) LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES
         9: (103601/3) 1012 EERRELAS DAS REVE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
         A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (140573/2) RAFAEL JOSE RODRIGUES
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
         A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217778/1) ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
         A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
           Diógenes Gomes Curado Filho
            Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00051/2011
                                                                DE: 09/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: MLSN
    Nome: (218018/1) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE
         Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 17/12/2010 Até 31/01/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
           Diógenes Gomes Curado Filho
            Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
```

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

```
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
```

```
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03698/2011
                                                       DE: 09/02/2011
```

Processo N°: 1000000897318 Contratado: (224149/3) TANIA MARIA NUNES ARAGAO

CPF: 014.084.581-01

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA

Substituído: (215059/4) IZABEL SANTOS QUADRADO A Partir de: 07/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03699/2011

Processo N°: 1000000698466 Contratado: (110401/5) ZIRLENE BATISTA DA SILVA

CPF: 879.678.041-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010480) EEPSG - ALCEBIADES CALHAO

Substituído: (33417/1) EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03700/2011

Processo N°: 1000000897638 Contratado: (123738/17) CASSIA GAMA BRAGANTE

CPF: 536.416.711-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" Substituído: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03701/2011 DE: 09/02/2011 Processo N°: 100000898118 Contratado: (126401/3) SANDRA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 790.649.221-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

Substituído: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03702/2011 DE: 09/02/2011)/SEDUC/U37U2/2011 Processo N°: 1000000897788 Contratado: (129142/9) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ

CPF: 858.717.881-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21H

Un. Adm: (009440) EEPSG - LEOVEGILDO DE MELO Substituído: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA A Partir de: 23/06/2010 Até 31/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

DE: 09/02/2011

conferidas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03703/2011 DE: 09/02/2011

Processo N°: 100000593691 Contratado: (135554/11) MARISTELA KANIESKI OTTONELLI CPF: 862.802.521-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

Em: 21/12/2010 CONTRATO/SEDUC/03704/2011

Processo N°: 100000594029 Contratado: (138751/12) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA

CPF: 875.505.551-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

Em: 21/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03705/2011 DE: 09/02/2011 Processo N°: 100000898668 Contratado: (217079/6) SONIA MARIA DE PAULA MARTINS

CPF: 888.178.738-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO

Substituído: (14917/1) IZABEL CRISTINA ARANTES FIGUEIREDO

A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03706/2011 DE: 09/02/2011 Processo N°: 1000000897641 Contratado: (221225/3) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAIS

CPF: 408.988.492-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

Substituído: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA

A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/03707/2011

DE: 09/02/2011

Processo N°: 1000000897644
Contratado: (56670/5) ELIANA MAIA DE QUEIROZ

CPF: 568.303.271-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" Substituído: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00078/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
                                                                                             O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                             conferidas por lei,
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                             Resolve: AUTORIZAR
CONTRATO/SEDUC/03708/2011
                                                              DE: 09/02/2011
                                                                                             Evento: ADICIONAL NOTURNO
         /SEDUC/03708/2011 DE: 09/0
Processo N°: 1000000704616
Contratado: (77829/18) CLEITON CLEBER BRAULIO ZANATTA
                                                                                            Processo N.: 1000000955586
                                                                                                 Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO
         CPF: 654.865.601-68
                                                                                                      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                      Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I
         Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
                                                                                                      A Partir de: 01/12/2010 Até 27/12/2010
         Em: 03/10/2010
                                                                                            Processo N : 1000000955598
                                                                                                 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                                                      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                                      Un. Adm: (011061) EEPSG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010
            Secretária de Estado de Educação
                                                                                                        PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                                                                                                        Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
                                                                                                        Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03709/2011
                                                                                             BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2011
                                                                                                                                                             DE: 09/02/2011
         Processo N°: 1000000844120
Contratado: (86371/12) JOSELY RUTH DE SOUZA
                                                                                            O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                             conferidas por lei,
         CPF: 603.820.071-15
                                                                                             Resolve: DEFERIR
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                             Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
         Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                 Nome: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
         Substituído: (33211/1) MARIO MARCIO ARAUJO SANTOS
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
                                                                                                      Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
                                                                                                      A Partir de: 31/01/2011 Até 31/03/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT. 09 de Fevereiro de 2011
                                                                                            Processo N :
           Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                                                 Nome: (118301/3) AMANDA CRISTINE DE SOUZA
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
            Secretária de Estado de Educação
                                                                                                      A Partir de: 07/02/2011 Até 08/03/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
                                                                                            Processo N.:
Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 09/02/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
         Processo N°: 1000000935802
Contratado: (129633/6) LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS
                                                                                                      A Partir de: 30/01/2011 Até 29/04/2011
                                                                                             Processo N.:
         CPF: 635.281.692-49
                                                                                                 Nome: (13170/1) ANTONIA DE SOUZA MORAIS
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                                      Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
         Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 23/09/2010 Até 29/11/2010
                                                                                                      A Partir de: 02/02/2011 Até 02/05/2011
                                                                                             Processo N.:
CONTRATO/SEDUC/03710/2011
                                                                DE: 09/02/2011
                                                                                                 Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI
         Processo N°: 100000935803
Contratado: (129633/6) LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
                                                                                                      A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011
         CPF: 635.281.692-49
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                             Processo N.:
         Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
                                                                                                 Nome: (17034/1) ANTONIO LINO DE SOUZA
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                     Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011
         A Partir de: 30/11/2010 Até 15/12/2010
CONTRATO/SEDUC/03711/2011
                                                              DE: 09/02/2011
         Processo N°: 1000000936367
         Contratado: (224173/2) JANAYNA SIRTOLI
                                                                                                 Nome: (32457/1) ARLENE GARCIA LEAL DE OLIVEIRA
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 27/01/2011 Até 26/04/2011
         CPF: 955.411.529-68
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
         Un. Adm: (011940) EEPSG - JOSE LEITE DE MORAES
         A Partir de: 29/09/2010 Até 27/10/2010
                                                                                                 Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
                                                                                                      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                                      Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA
           Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
                                                                                                      A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011
            Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
                                                                                            Processo N :
                                                                                                 Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES
                                                                                                     Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                      A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011
Resolve: AUTORIZAR
                                                                                             Processo N.:
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                 Nome: (21591/1) EVANILDA BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
CONTRATO/SEDUC/03712/2011
                                                               DE: 09/02/2011
         Processo N°: 1000000961261
Contratado: (67544/17) ANTONIA PEREIRA LUZ
                                                                                                      A Partir de: 01/02/2011 Até 17/03/2011
         CPF: 794.651.021-72
                                                                                            Processo N.:
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                 Nome: (22750/1) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
         Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
                                                                                                      Un. Adm: (011614) EEPSG - SENADOR MARIO MOTA
         A Partir de: 03/01/2011 Até 06/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                                                                                                      A Partir de: 29/01/2011 Até 28/04/2011
                                                                                             Processo N.:
           Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                                                 Nome: (50603/14) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                      Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA
            Secretária de Estado de Educação
                                                                                                      A Partir de: 30/01/2011 Até 29/04/2011
                                                                                                 Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                      Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
                                                                                                     Un. Adm: (011797) EEPSG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/05/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03713/2011
                                                               DE: 09/02/2011
         Processo N°: 1000000938240
Contratado: (97934/11) KASSIA BEATRIS COELHO DE MELO LEAL
                                                                                                 Nome: (13197/1) LEDINA ANTONIA TOMAZELI
                                                                                                      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 28/01/2011 Até 10/02/2011
         CPF: 659.743.281-91
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
```

Processo N.:

Processo N :

Nome: (13232/1) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES

A Partir de: 10/02/2011 Até 10/05/2011

Nome: (40111/2) MARIA DELBEM CAZARINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"

A Partir de: 27/09/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (013218) EEPSG
                                 - BARAO DE MELGACO
        A Partir de: 02/02/2011 Até 16/02/2011
Processo N.:
   Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO
```

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS A Partir de: 27/01/2011 Até 26/05/2011 Processo N.:

Nome: (1931/1) OLIVIA GONCALVES DE PAULA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 05/02/2011 Até 05/05/2011 Processo N.: Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA

A Partir de: 06/02/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:

Nome: (25650/1) ROSEMEYRE TIEKO UNE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA A Partir de: 31/01/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:

Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 01/02/2011 Até 15/02/2011

Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 31/01/2011 Até 15/02/2011

Nome: (13244/1) TEREZA DOS SANTOS VIANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO" A Partir de: 06/02/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:

Nome: (6141/1) VALDIVINA PEROBA MENDONCA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA A Partir de: 07/02/2011 Até 07/04/2011

Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2011

DE: 09/02/2011 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (13447/1) DILCELIA DA SILVA PEGINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO A Partir de: 01/02/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:

Nome: (527/1) ELIZABETE KEIKO UCHIYAMA MINODA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO A Partir de: 31/01/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:

Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 03/02/2011 Até 03/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00081/2011

DE: 09/02/2011 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (105904/4) EVONETE GONCALVES XAVIER CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

A Partir de: 01/02/2011 Até 30/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00082/2011 DE: 09/02/2011

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 1000000924835

Nome: (2678/1) VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüingüênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

A Partir de: 27/04/2010 Ate 30/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00006/2011 DE: 09/02/2011

Processo N°: 49897/2011 Contratado: (133866/5) LOURIVANI BASTOS DE SOUZA CPF: 719.884.679-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FT.ORE

A Partir de: 25/01/2011 Até 14/04/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00077/2011 DE: 09/02/2011 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 24/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un Adm: (137545) DIR DO HOSP REG DE CÁCERES A Partir de: 28/11/2010 Até 26/01/2011

Processo N.: Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 27/01/2011 Até 04/02/2011

Processo N.:

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/02/2011 Até 06/02/2011 Processo N.:

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS A Partir de: 04/02/2011 Até 05/03/2011

Processo N.:

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 24/01/2011 Até 02/02/2011

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 27/01/2011 Até 31/01/2011 Processo N.:

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/02/2011 Até 04/02/2011 Processo N.:

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/02/2011 Até 13/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00029/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Regime de Plantão SUS Processo N.: 481/2011

Nome: (106896/1) ABILENE VIANA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/11/2010

Processo N.: 60062/2011

Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.

A Partir de: 17/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00078/2011 DE: 09/02/2011 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 481/2011

Nome: (106896/1) ABILENE VIANA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 09 de Fevereiro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00018/2011 DE: 09/02/2011 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011

Processo N.:

Nome: (82325/1) ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00005/2011 DE: 09/02/2011 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 201101292

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS A Partir de: 12/01/2011

Processo N.: 201101291

Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS

A Partir de: 12/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Clodoaldo Jose Ferreira

Presidente do IMEQ/MT

LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

DE: 09/02/2011

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Convocação Pregão 007/2010-UNEMAT

O Pregoeiro Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso convoca os licitantes interessados no lote 01 do Pregão Presencial 007/2010-UNEMAT, que tem por objeto Aquisição de Extintores, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para sua reabertura no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Sede Administrativa da Unemat, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada, Cáceres - Mato Grosso.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2011/IMEQ-MT/SOE

A Pregoeira do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE vem a público informar que o Pregão Presencial nº001/2011/ IMEQ-MT/SOE, marcado para ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2011 as 14h30m, na sala de Pregão n.º 005 da Central de Aquisições (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração. Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática, para atender ao IMEQ-MT, foi <u>SUSPENSO</u> para análise de impugnação do Edital n°001/2011.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

LISA DE AQUINO PÓVOAS

Pregoeira

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas)do dia 16 de marco do ano de 2.011.Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 478,7308 ha (Quatrocentos e setenta e oito hectares, setenta e três ares, oito centiares), situado no município de COLNIZA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 16.570-Livro 2-AZ -Cart. do 6º Ofício da Comarca de CUIABÁ /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 09 de março de 2.011.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT AFONSO DALBERTO

ATO ADMINISTRATIVO n. 105/2011-PGJ

Divide a Secretaria Geral do Ministério Público Secretaria Geral de Administração e Secretaria Geral de Gabinete e outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inc. IX e XI da Lei Complementar nº. 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Complementar n. 416/2010, que institui a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º - Dividir a Secretaria Geral do Ministério Público em Secretaria Geral de Gabinete e Secretaria Geral de Administração, podendo os cargos serem providos por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de última entrância, designados pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 2º - A Secretaria Geral de Administração terá como missão a coordenação e supervisão dos serviços de apoio administrativo à atividade institucional - área meio -, nas suas atividades administrativas, específicas e distintas, composta pela Diretoria Geral, Departamentos e Assessoria Administrativa.

Art. 3º - O Secretário Geral de Administração terá como atribuições:

I- a atividade de supervisão e direção dos serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público;

II- coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas;

III- emitir parecer ou decisão sobre assuntos técnico-administrativos que lhe forem encaminhados;

IV- visar extratos para publicação na imprensa oficial;

V- zelar pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos trabalhos;

VI- conduzir os processos administrativos ou sindicâncias de funcionários e servidores do Ministério Público, quando nomeado para tanto pelo Procurador Geral de Justica:

VII- determinar a instauração de sindicância ou de processo administrativo para apurar faltas administrativas dos servidores do Ministério Público;

VIII- cumprir e fazer cumprir as políticas, planos, programas e projetos da Procuradoria Geral de Justiça;

IX- aprovar e encaminhar ao Procurador Geral de Justiça as propostas de alteração da estrutura administrativa do Ministério Público;

X- expedir atos administrativos necessários ao desempenho de suas funções;

XI- exercer outras atribuições decorrentes de sua responsabilidade de supervisão e direção dos serviços administrativos do Ministério Público;

XII- apreciar os pedidos de diárias efetuadas por servidores da Instituição:

XIII- outras atividades delegadas pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 3º – A Secretaria Geral de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, órgão de administração sistêmica, tem como missão coordenar e supervisionar os serviços de apoio administrativo à atividade Institucional- área fim-, nas suas atividades específicas e distintas

Art. 4º- O Secretário Geral de Gabinete terá como atribuições:

I- Assistir o Procurador Geral de Justiça no desempenho de suas funções;

II- despachar o expediente da chefia de gabinete e da assessoria jurídica com o Procurador Geral de Justica:

III- encaminhar documentos, processos e expedientes destinados ao Procurador Geral de Justiça, diretamente aos órgãos competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados:

IV- solicitar ou requisitar informações de outros órgãos ou entidades;

V- apreciar os pedidos de diárias efetuados por membros da Instituição:

VI- fiscalizar e participar da elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público e submetê-la à apreciação do Procurador Geral de Justiça devidamente

VII- outras atividades delegadas pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 5º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Ato Administrativo serão dirimidos pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 6º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador Geral de Justica

PORTARIA Nº 060/2011-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Dra NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER, Procuradora de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 30.01.2006 a 29.01.2011, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complmentar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de

acordo com a disponibilidade orcamentária da Instituição, conforme processo nº 000504-001/2011.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 061/2011-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES

JÚNIOR, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 16.01.2006 a 15.01.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000567-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 062/2011-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000609-001/2011

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA

RODRIGUES, agente administrativo, para substituir a servidora KARLA LOURDES FERREIRA PAES, no cargo de Gerente da Gerência de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível MP-CNE-IV, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, com efeitos a partir do dia 23.02.2011, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 004/2011-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 22 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 9h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail <u>licitacoes@mp.mt.gov.br</u>, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT. 09 de fevereiro de 2011.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza Pregoeiro Oficial Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

Processo(GEDOC): 006402-001/2010 Espécie: Cooperação Técnica nº 001/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA -MP/MT e a a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMAÑOS - SEJUDH/MT. Objeto: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do acesso contínuo e "online" à base autorizada da SEJUDH/MT constante dos dados de sistemas corporativos concernentes ao gasto público direcionado à execução de penas nos presídios do Estado de Mato Grosso, como forma de dar transparência às ações voltadas para tal finalidade e, assim, promover os princípios básicos do direito à informação consagrados no sistema republicano brasileiro. Prazo: 05(cinco) anos. Recurso: Não se consigna entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público - MP/MT e Paulo Inácio Dias Lessa - Secretário de Estado - SEJUDH/MT

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010 Unidade Orçamentária igual a 08101 Mês de Referência igual a Dezembro

_			DIFERENÇA		
DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES	17.520.000,00	10.520.769,79	0,00	6.999.230,21	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57	
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57	
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57	
CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0,00	628.729,25	628.729,25	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.520.000,00	9.766.842,18	0,00	7.753.157,82	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00	
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00	
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00	
COTAS CORRENTES	151.145.169,00	163.909.054,70	12.763.885,70	0,00	
COTAS DE CAPITAL	5.812.306,00	6.048.631,37	236.325,37	0,00	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	7.020.777,48	7.020.777,48	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	1.528.033,92	1.528.033,92	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	445.422,15	445.422,15	0,00	
TOTAL	174.477.475,00	189.472.689,41	14.995.214,41	0,00	

CEPROMAT 31/01/2011 10:35 amatos Página: 1 de 1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010 Unidade Orçamentária igual a 08601 Mês de Referência igual a Dezembro

DECORIO ÃO	ODOADO INICIAL	1005010101	DIFERENÇA		
DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES	184.140,00	229.996,73	45.856,73	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00	
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00	
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00	
RECEITAS DE SERVICOS	108.789,00	12.154,10	0,00	96.634,90	
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	108.789,00	12.154,10	0,00	96.634,90	
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.619,00	151,55	0,00	1.467,45	
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	107.170,00	12.002,55	0,00	95.167,45	
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP	107.170,00	12.002,55	0,00	95.167,45	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.042,00	16.939,93	0,00	3.102,07	
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1.173,10	1.173,10	0,00	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.173,10	1.173,10	0,00	
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	713,10	713,10	0,00	
OUTRAS MULTAS	0,00	460,00	460,00	0,00	
MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	0,00	460,00	460,00	0,00	
MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	0,00	460,00	460,00	0,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.041,00	15.766,83	9.725,83	0,00	
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	6.041,00	15.766,83	9.725,83	0,00	
OUTRAS INDENIZACOES	6.041,00	15.766,83	9.725,83	0,00	
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	6.041,00	0,00	0,00	6.041,00	
RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	15.766,83	15.766,83	0,00	
RECEITAS DIVERSAS	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	7.463,00	0,00	0,00	7.463,00	
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	7.463,00	0,00	0,00	7.463,00	
OUTRAS RECEITAS	6.538,00	0,00	0,00	6.538,00	

CEPROMAT 31/01/2011 09:18 amatos Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESQURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010 Unidade Orçamentária igual a 08601 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ODOADO INIOIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA		
DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
RENDAS EVENTUAIS	6.538,00	0,00	0,00	6.538,00	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.538,00	0,00	0,00	6.538,00	
TOTAL	184.140,00	229.996,73	45.856,73	0,00	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITAS						
NOME DA CONTA	PREV	ISÃO	EXECUÇÃO	DIFER	RENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73	
Receitas Patrimoniais	55.309,00	55.309,00	200.902,70	145.593,70	145.593,70	
Receitas de Serviços	108.789,00	108.789,00	12.154,10	(96.634,90)	(96.634,90)	
Outras Receitas Correntes	20.042,00	20.042,00	16.939,93	(3.102,07)	(3.102,07)	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73	
TOTAL DAS RECEITAS	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73	
SUBTOTAL	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73	
DÉFICIT	0,00	419.012,00	0,00	0,00	(419.012,00)	
TOTAL	184.140,00	603.152,00	229.996,73	45.856,73	(373.155,27)	

DESPESAS						
NOME DA CONTA	FIXA	ÇÃO	EXECUÇÃO	DIFER	ENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
DESPESAS CORRENTES	179.140,00	568.152,00	113.595,50	(65.544,50)	(454.556,50)	
Outras Despesas Correntes	179.140,00	568.152,00	113.595,50	(65.544,50)	(454.556,50)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	35.000,00	0,00	(5.000,00)	(35.000,00)	
Investimentos	5.000,00	35.000,00	0,00	(5.000,00)	(35.000,00)	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
TOTAL DA DESPESA	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
SUBTOTAL	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
SUPERÁVIT	0,00	0,00	116.401,23	116.401,23	116.401,23	
TOTAL	184.140,00	603.152,00	229.996,73	45.856,73	(373.155,27)	

ANDERSON MATOS CONTADOR CHEFE CONTADOR CRC Nº MT 011909/06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITAS							
NOME DA CONTA	PREVI	SÃO	EXECUÇÃO	DIFER	RENÇA		
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS CORRENTES	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73		
Receitas Patrimoniais	55.309,00	55.309,00	200.902,70	145.593,70	145.593,70		
Receitas de Serviços	108.789,00	108.789,00	12.154,10	(96.634,90)	(96.634,90)		
Outras Receitas Correntes	20.042,00	20.042,00	16.939,93	(3.102,07)	(3.102,07)		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73		
TOTAL DAS RECEITAS	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73		
SUBTOTAL	184.140,00	184.140,00	229.996,73	45.856,73	45.856,73		
DÉFICIT	0,00	419.012,00	0,00	0,00	(419.012,00)		
TOTAL	184.140,00	603.152,00	229.996,73	45.856,73	(373.155,27)		

DESPESAS						
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERI	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
DESPESAS CORRENTES	179.140,00	568.152,00	113.595,50	(65.544,50)	(454.556,50)	
Outras Despesas Correntes	179.140,00	568.152,00	113.595,50	(65.544,50)	(454.556,50)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	35.000,00	0,00	(5.000,00)	(35.000,00)	
Investimentos	5.000,00	35.000,00	0,00	(5.000,00)	(35.000,00)	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
TOTAL DA DESPESA	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
SUBTOTAL	184.140,00	603.152,00	113.595,50	(70.544,50)	(489.556,50)	
SUPERÁVIT	0,00	0,00	116.401,23	116.401,23	116.401,23	
TOTAL	184.140,00	603.152,00	229.996,73	45.856,73	(373.155,27)	

ANDERSON MATOS CONTADOR CHEFE CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da LEI 4.320/64 VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2010

		RECEITAS			
TÍTULOS	PREVI	SÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
IIIOLOS	INICIAL	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	17.704.140,00	17.704.140,00	10.750.766,52	(6.953.373,48)	(6.953.373,48)
Receitas de Contribuições	17.520.000,00	17.520.000,00	10.395.571,43	(7.124.428,57)	(7.124.428,57)
Receitas Patrimoniais	55.309,00	55.309,00	326.101,06	270.792,06	270.792,06
Receitas de Serviços	108.789,00	108.789,00	12.154,10	(96.634,90)	(96.634,90)
Outras Receitas Correntes	20.042,00	20.042,00	16.939,93	(3.102,07)	(3.102,07)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.704.140,00	17.704.140,00	10.750.766,52	(6.953.373,48)	(6.953.373,48)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	8.994.233,55
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	8.994.233,55
TOTAL DAS RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	8.994.233,55
TOTAL DAS RECEITAS	17.704.140,00	17.704.140,00	19.745.000,07	2.040.860,07	2.040.860,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	156.957.475,00	156.957.475,00	169.957.686,07	13.000.211,07	13.000.211,07
Corrente	151.145.169,00	151.145.169,00	163.909.054,70	12.763.885,70	12.763.885,70
Recebida	151.145.169,00	151.145.169,00	163.909.054,70	12.763.885,70	12.763.885,70
Capital	5.812.306,00	5.812.306,00	6.048.631,37	236.325,37	236.325,37
Recebida	5.812.306,00	5.812.306,00	6.048.631,37	236.325,37	236.325,37
SUBTOTAL	174.661.615,00	174.661.615,00	189.702.686,14	15.041.071,14	15.041.071,14
DÉFICIT	0,00	26.317.530,00	6.351.557,27	6.351.557,27	(19.965.972,73)
TOTAL	174.661.615,00	200.979.145,00	196.054.243,41	21.392.628,41	(4.924.901,59)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) *		8.317.530,00	8.317.530,00		-

DESPESAS							
TÍTULOS	FIXA	ÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA			
IIIUEOS	INICIAL	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
EXECUÇÃO DIRETA	174.216.615,00	200.761.567,00	195.836.666,25	21.620.051,25	(4.924.900,75)		
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	174.216.615,00	200.761.567,00	195.836.666,25	21.620.051,25	(4.924.900,75)		
DESPESAS CORRENTES	168.399.309,00	195.442.660,63	190.552.763,28	22.153.454,28	(4.889.897,35)		
Pessoal e encargos sociais	135.208.669,00	162.459.214,00	158.578.696,30	23.370.027,30	(3.880.517,70)		
Outras Despesas Correntes	33.190.640,00	32.983.446,63	31.974.066,98	(1.216.573,02)	(1.009.379,65)		
DESPESAS DE CAPITAL	5.817.306,00	5.318.906,37	5.283.902,97	(533.403,03)	(35.003,40)		
Investimentos	5.817.306,00	5.318.906,37	5.283.902,97	(533.403,03)	(35.003,40)		
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	174.216.615,00	200.761.567,00	195.836.666,25	21.620.051,25	(4.924.900,75)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
EXECUÇÃO DIRETA	445.000,00	217.578,00	217.577,16	(227.422,84)	(0,84)		
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	445.000,00	217.578,00	217.577,16	(227.422,84)	(0,84)		
DESPESAS CORRENTES	445.000,00	217.578,00	217.577,16	(227.422,84)	(0,84)		
Pessoal e encargos sociais	5.000,00	2.510,00	2.509,82	(2.490,18)	(0,18)		
Outras Despesas Correntes	440.000,00	215.068,00	215.067,34	(224.932,66)	(0,66)		
TOTAL DAS DESPESAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	445.000,00	217.578,00	217.577,16	(227.422,84)	(0,84)		
TOTAL DA DESPESA	174.661.615,00	200.979.145,00	196.054.243,41	21.392.628,41	(4.924.901,59)		
SUBTOTAL	174.661.615,00	200.979.145,00	196.054.243,41	21.392.628,41	(4.924.901,59)		
TOTAL	174.661.615,00	200.979.145,00	196.054.243,41	21.392.628,41	(4.924.901,59)		

^{*} Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Anderson Matos Contador CRC MT-011909/O 6

^{1 –} O déficit de execução de R\$ 6.351.557,27 resultou da utilização dos saldos de exercícios anteriores por créditos suplementares originados de superávit financeiro.

^{2 –} No exercício de 2010, os créditos suplementares por superávit financeiro somam R\$ 8.317.530,00, sendo R\$ 7.898.518,00 da Procuradoria Geral de Justiça e R\$ 419.012,00 do Fundo de Apoio ao Ministério Público. O montante dos créditos suplementares por superávit financeiro cobre o déficit de execução apresentado.

PORTARIA Nº. 017/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011/2011, tão somente em relação à lotação e designação do Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO) ANDRÉ LUIZ PRIETO Defensor Público-Geral

PODER LEGISL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Silval da Cunha Barbosa, para ausentar-se

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, inciso III, combinado o § 1º do Art. 64, da Constituição Estadual,

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Silval da Cunha Barbosa, para ausentar-se do País no decorrer do ano de 2011, em datas a serem definidas. Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário Dep. Mauro Savi

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22021-3/2010 – convite n. 05/2010.

OBJETO: Garantir o perfeito funcionamento do elevador de passageiros da marca Atlas Schindler instalado na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme laudo técnico constante no Termo de Referência n. 563/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 06 (seis) meses, ou pelo mesmo período em que seu objeto estiver em garantia, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela aquisição dos materiais e R\$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco reais) mensais referentes à manutenção

FORO: Cidade de Cuiabá/MT;

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ivana Cocarelli pela Contratada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

//MBVA//

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2011	
RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 603//2010, de fis. 60/63, Parecer complementar de fis. 69/70 e Parecer Jurídico 20/2011, de fis. 86/88 - TCE- MT dos autos, que está fundamentada no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	22.655-6/2010
OBJETO:	Contratação do Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda ME – IDHEA, como objetivo de ministrar o curso "Capacitação sobre contratação de Obras com o Tema: Questões Polêmicas para contratação de Obras da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016", pelo professor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, com enfoque na responsabilização de gestores do TCE-MT; líderes da AGECOPA e Prefeituras Municipais de Cuiabá e Várzea Grande.
INTERESSADO:	IDHEA – Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda.
	Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 100
VALOR:	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 603//2010, de fis. 60/63 e Parecer complementar de fis. 69/70 TCE-MT dos autos, nos termos do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 31 de ianeiro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 090/2010

EDITAIS DE NOTÎFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 090/DN/2011

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

22 338-7/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SINVALDO SANTOS BRITO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único, e 61, inciso II, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV, e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº. 1.895/2010/TCE-MT/DN. NOTIFICO o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 03-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6° , parágrafo único, da Lei Complementar n° 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 053/2011 JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 9.469-0/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO **GERAL**

Página 34

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

GESTOR(A) ASSUNTO

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 30/32-TCE, e acolhendo o **Parecer 295-2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 34/35-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. José Gonçalves Botelho** do Prado, Ex-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Publique-se.

1.052-9/2011

PROCESSO № INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GESTOR(A)

LEANI, F. RICHTER

INTERESSADO(A)

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 003/2010. QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 16 TCE, e acolhendo o Parecer 279/2011 (fls. 18-19/TCE) do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, REGISTRO a Resolução 3/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Cotriguaçu - MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Damião Carlos de Lima.

Publique-se.

PROCESSO Nº

GESTOR(A)

1.080-4/2011

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

VALDECI DONIZETTI NUNES

INTERESSADO(A)

VILSON PIRES

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 007/2010. QUE APROVA AS CONTAS DO PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 9/TCE, e acolhendo o Parecer 278/2011 (fls. 11-12/TCE) do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, REGISTRO a Resolução 7/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Paranatinga - MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Vilson Pires.

Publique-se.

PROCESSO Nº

18.967-7/2005

INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE ÂNGELA MARIA GODÓES

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria as fis. 28-29/TCE, e acolhendo o **Parecer 291/2011** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fis. 32-33/TCE, REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato da Sra. Ângela Maria Godóes, exvereadora do município de Rosário Oeste, Legislatura 2005-2008

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 11 147-3/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

GESTOR(A) ASSUNTO

APARECIDO DONIZETI DA SILVA ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

- PROCESSO N° 9210/2008

Cabe enfatizar que neste momento, por cautela, não concordo com a proposição de multa ao gestor, pois ele não foi notificado para se manifestar sobre o suposto envio intempestivo dos atos admissionais.

Feita essa observação e considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, dos servidores aprovados no Concurso Público 1/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, referentes ao primeiro quadrimestre de 2010.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado concurso, alerto o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2011 JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N° INTERESSADO(A) ASSUNTÒ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ERNANI JOSÉ SANDER REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA

EXECUÇÃO DE OBRAS NÃO EXECUTADAS

Regularmente notificado (fl. 22 TCE-MT), o Sr. Ernani José Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2011

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 9.347-5/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE SORRISO

GESTOR(A) ASSUNTO

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS

AO MÊS DE JANEIRO 2010

Diante do exposto, acompanho o Parecer nº 9.366/2010, do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, evitando a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo nº 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

> PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

16.559-0/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido TORNAR SEM EFEITO o Julgamento Singular de 30/12/2009 de fls. 15-TCE, publicado no DOE de 03/12/2009, que aplicou erroneamente a multa de 15 (quinze) UPF's/MT, ao Sr. UESLEI GOMES, face à ausência do envio de informe mensal do sistema APLIC, relativo ao mês de julho/2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO №

13 783-9/2009 INTERESSADO(A)

INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ASSUNTÒ

CONÓMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA
FRANCISCO TEODORO DE FARIA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC
RELATIVAS AO MÉS DE JULHO 2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido TORNAR SEM EFEITO o Julgamento Singular de 21/12/2009 de fls. 17-TCE, publicado no DOE de 08/01/2010, que aplicou erroneamente a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. FRANCISCO TEODORO DE FARIA, face à ausência do envio de informe mensal do sistema APLIC, relativo ao mês de MAIO/2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

19 246-5/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

ASSUNTO

UESLEI GOMES REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 19 QUADRIMESTRE/2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido TORNAR SEM EFEITO o Julgamento Singular de 12/02/2010 de fls. 19-TCE, publicado no DOE de 25/02/2010, que aplicou erroneamente a multa de 25 (vinte e cinco) UPF's/MT, ao Sr. UESLEI GOMES, face à ausência do envio de documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 1º quadrimestre, referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19 237-6/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

LIESLEL GOMES

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido TORNAR SEM EFEITO o Julgamento Singular de 12/02/2010 de fls. 19-TCE, publicado no DOE de 25/02/2010, que aplicou erroneamente a multa de 25 (vinte e cinco) UPF's/MT, ao Sr. UESLEI GOMES, face à ausência do envio de documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 2º quadrimestre, referente aos meses de maio a agosto do exercício de 2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTÒ**

16.418-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO CLAIDES LAZARETTI MASUTTI

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007 e pelo § 6° do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 7.434/2010, do Exmo Procurador de Carto P. Alberto Ca Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, DECIDO:

1-JULGAR parcialmente procedente a presente Representação Interna quanto ao não envio de informações e atraso no envio das informações no Sistema GEOOBRAS-TCE/ MT, referente ao 1º Quadrimestre de 2010;

2- APLICAR a Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Sra. Claides Lazaretti Masutti, a MULTA no valor correspondente a 25 (vinte e cinco) UPF's/MT- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, das quais 10 (dez) UPF s/MT - face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRAS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT n.º 06/2008, referente à contratação de obras e serviços de engenharia do 1º quadrimestre/2010, e 15 (quinze) UPF's/MT, face à pendência de inclusão no sistema Geo-Obras de alguns documentos referentes à Tomada de Preços nº 0049/2009, já citados neste Julgamento Singular. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de constatação da ausência de pagamento das multas aplicadas por meio deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome da Gestora no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE;

3- DETERMINAR a atual gestora Sra. Claides Lazaretti Masutti, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas neste Julgamento Singular;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

20.136-7/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES LEOMAR AMARANTE MOTA CONSULTA

Considerando que a matéria abordada na presente consulta refere-se a tema já analisado por esta Egrégia Corte e, levando em consideração que as decisões desta Casa em sede de consulta, possuem caráter normativo, na forma do art. 238 da Resol.14/07, ACOLHO o Parecer nº 8542/2010, do Ministério Público de Contas e decido informar ao Consulente que os prejulgados proferidos nas Resoluções de Consulta nº 03/2009 e 30/2010 desta Casa, respondem em tese aos questionamentos trazidos aos autos e encontram-se disponíveis no site www.tce.mt.gov.br, cumprindose a exigência do § 2º do art. 235, da Resolução nº 14/2007.

> PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 15 859-3/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO FERNANDO ZAFONATO

GESTOR(A) ASSUNTÒ

CONSULTA

(...)

Considerando que a matéria abordada na presente consulta é idêntica a outras já analisadas por esta Egrégia Corte e, levando em consideração que as decisões dessa Egrégia Corte de Contas, em sede de consulta possuem caráter normativo na forma do art. 238 da Resol. 14/07. ACOLHO o Parecer nº 7117/2010, do Ministério Público de Contas e decido informar ao Consulente que os prejulgados proferidos nas RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 60/2010, Nº 63/2010 e nº 20/2008 desta Casa, respondem em tese aos questionamentos trazidos aos autos e encontram-se disponíveis no site www.tce.mt.gov.br, cumprindo-se a exigência do § 2º do art. 235, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº

612-2/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

NAFATALY CALISTO DA SILVA REQUER QUE SE DISPENSE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO A NOVA GESTÃO, FACE A INVIABILIDADE DE REALIZAR O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Isto posto, nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº 9.755/2010, do Douto Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, DECIDO pelo arquivamento da presente Representação Externa, tendo em vista que as contas anuais da gestão de Vila Rica exercício de 2009, foram julgadas por meio do Acórdão 3296/2010, e nelas não há qualquer ocorrência de sanção ao gestor, referente ao ato aqui representado.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO № INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

16.024-5/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA
PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 160970/2005

Considerando que não foram apresentados os documentos necessários ao conhecimento da causa na forma do art. 254, IV da Resolução 14/07, NÃO CONHEÇO do Pedido de Rescisão em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade, na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução nº 14/2007.

> É A DECISÃO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ MARCELO RODRIGUES AZEREDO

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e inciso I, alínea "c° do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 9.774/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

Registrar o Decreto Legislativo nº 006, do dia 11 de novembro de 2010, da Câmara Municipal de Nova Nazaré, que versa sobre a aprovação das contas do **Poder** Executivo Municipal de Nova Nazaré, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da gestora Sra. Railda de Fátima Alves, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das referidas contas emitidas por este Egrégio Tribunal Pleno, atendendo o disposto no artigo nº 181 da Resolução nº 14/2007

PUBLIQUE-SE.

Após, ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

19 240-6/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES CÍCERO APARÍCIO ZIMMERMANN DECLARAÇÃO DE BENS - 2010 - SUPLENTE

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.374/2010, fls. 23-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início e Final de Mandato, do Sr. **Cícero Aparício Zimmermann, Suplente - Vereador do Município de Sorriso**, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 03-TCE), exercendo o mandato pelo período de 01/09/2010 a 30/09/2010, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 - RITCE;

2- Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2011 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO, SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CANTON PARREIRA DA SILVA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Dessa forma, acolho a preliminar proposta pelo Ministério Público de Contas, em parecer retro mencionado e decido pela remessa do presente processo ao relator original, Conselheiro José Carlos Novelli, para julgamento dos Embargos de Declaração, o que é essencial para análise das razões recursais presente neste Recurso Ordinário.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

1 735-3/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD GERALDO DE VITTO

DENÚNCIA REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2008 - SAD

Como ficou claro no relatório acima, nada mais há a ser feito neste processo, haja vista que a denunciante não tem legitimidade para atuar neste processo, o que deveria ter ensejado seu arquivamento desde a emissão do Acórdão nº 1.343/2008. Porém, mesmo assim houve

Página 36

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

a produção de novos atos processuais, os quais demonstraram que a apreciação do objeto desta denúncia ficou prejudicada diante da análise que foi efetuada no processo relativo às contas anuais do órgão.

Dessa forma, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 825/2010, do Excelentíssimo Procurador Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e determino o arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19.576-6/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DORIVAL LORCA

ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2°

QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

PÜBLICO N° 006/2009 – PROCESSO N°195740/2009

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso IIII, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.447/2010, de fls. 77/79-TCE, do Excelentíssimo Procurador-Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO** registrar os atos admissionais das senhoras: Simone Moreira de Moraes, Zirene Conceição Barbosa Rúbio, Francilene Rodrígues, Valdirene Adrenina Landin e do senhor Eduardo Alves Verdi, proveniente do processo seletivo público nº 006/2009, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, em **contratação temporária** para agente comunitário de saúde.

Publique-se.

PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19.329-1/2007 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD GERALDO DE VITTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº

105/2007/SAD

Como ficou claro no relatório acima, nada mais há a ser feito neste processo. A inclusão da verificação das determinações como ponto de controle no acompanhamento das contas anuais do órgão, deveria ter ensejado seu arquivamento. Porém, mesmo assim houve nova manifestação da equipe de auditoria, a qual reafirmou que o objeto desta representação ficou prejudicado diante da análise efetuada no processo relativo às contas anuais do órgão, cujo julgamento também já ocorreu, conforme Acórdão nº 3.70/2009. Por outro lado, e reafirmando, as determinações do Acórdão nº 1.004/2008, foram cumpridas pelo gestor.

pelo artigo 90, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, indefiro a Diligência nº 35/2009, do Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e determino o arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO N° INTERESSADO(A)

GESTOR(A) ASSUNTO

5.601-4/2010
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA
BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

Assim, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 — Regimento Interno do TCE-MT, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 274/2011, do Excelentíssimo Procurador-Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e julgo a **senhora Bruna Maria Procópio Martins Parron**, gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena, no exercício de 2009, **quite** com o ressarcimento e as determinações impostas pelo supracitado acórdão, tendo em vista ter recolhido o valor determinado.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)

4.738-4/2008 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA

GESTOR(A) ASSUNTO

PGE DILMAR PORTILHO MEIRA CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Assim, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 — Regimento Interno do TCE-MT, acolho em parte o parecer do Ministério Público de Contas nº 2.858/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo o senhor **Dilmar Portilho Meira**, gestor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE - FUNJUS no exercício de 2007, **quite** com o ressarcimento e as determinações impostas pelo supracitado acórdão, tendo em vista que o valor restante é irrisório e que não foi confirmado o pagamento da passagem pelo Fundo.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 03/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

Gestor(a)

4.248-0/2007 (18.341-5/2007 e 1.107-0/2008 - apensos)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 46 de
09/03/2007, 323 de 12/11/2007 (18.341-5/2007) e 326 de 12/11/2007
(1.107-0/2008), em razão de supostas irregularidades visando a promoção
pessoal do gestor na concessão de imóveis de loteamento popular
autorizado pela Lei Municipal nº. 1.143/2006, que originou Termo de
Compromisso, firmado com o(a) Sr(a). Miguel Humberto Librelotto e Realda
Teresa Librelotto, para aquisição do referido loteamento.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Relator

02 - Processo nº. Interessados(as)

19.894-3/2007 (5.812-2/2008 – apenso) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 330 de Assunto

18/11/2007 e 98 de 02/03/2008 (5.812-2/2008 – apenso), acerca do suposto favorecimento na contratação por inexigibilidade de licitação das empresas Equipamentos Eletrônicos Ltda. – BIOMEDIC, representada pela Sra. Silvana Conceição de Figueiredo Kieski e Comércio de Medicamentos Médico Hospitalar Ltda. – MEDILAB, representada pelo Sr. José Francisco Lopes Holanda, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares. MARCOS HENRIQUE MACHADO AUGUSTINHO MORO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO)

Gestores(as)

Relator

03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

10.613-5/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 199 de 21/06/2007,
acerca de supostas irregularidades na prática de nepotismo, insuficiência
de vagas oferecidas por meio do Concurso Público nº. 02/2006, contratação
de servidores em detrimento dos aprovados em concurso público,
manipulação dos meios de comunicação local e empenhos de notas fiscais
consideradas irregulares, para cobrir gastos sem justificativa.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Darlă Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B
Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Gestor(a) Procuradores(as) Relator

04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

9.096-4/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Jozias Mello de Almeida – Vereador, acerca de supostas irregularidades na contratação temporária de servidores pelo executivo municipal.
MAX JOEL RUSSI

Gestor(a) Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

7.610-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Fernando
Schroeter – Vereador acerca de suposto ato irregular visando a promoção
pessoal do Gestor.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processo nº. Interessado(a)

Gestor(a) Relator

Assunto

13.948-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 844 de 17/09/2009, em razão de supostas irregularidades no superfaturamento de despesas com obras provenientes do Contrato nº. 24/2009, firmado com a empresa Wagner Dias da Silva – ME, representada pelo Sr. Wagner Dias da Silva - Proprietário.

Gestor(a) Relator

JOSÉ CARLOS DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

11.629-7/2010
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na contratação de cessão de servidores do órgão.
HELNY PAULA CAMPOS

Gestor(a) CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

08 - Processo nº. Interessado(a)

Assunto

9.475-7/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
Representação de Natureza Interma formulada por meio do chamado nº.
461 de 28/04/2010, acerca de irregularidades na acumulação de cargos
públicos pelo Sr. Juvenal Lira da Silva – Vereador.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA – Prefeito Municipal ANTENOR LEAL – Presidente da Câmara Municipal CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

Gestor(a)

14.662-5/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 350 de 07/04/2010, acerca de supostas irregularidades na acumulação de cargos públicos pelo Sr. Leocir José Faccio — Vereador.
FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Gestor(a) Relator

10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

6.399-1/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima
de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 350 de 07/04/2010,
acerca de supostas irregularidades na acumulação de cargos públicos
pelos Vereadores, Sr. Jorge Sebastião e Sra. Maria José da Silva, bem
como na prática de nepotismo.
CLENIR CARLOS SOLDÁ
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFETTURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima
de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 44 de 19/01/2010,
acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº.
002/2010, que teve por objeto a aquisição de combustíveis.
CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Gestor(a) Relator

12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

20.366-1/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do
Acórdão nº. 2.459/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009
(processo nº. 8.077-2/2010).
SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Gestor(a) Relator

13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

4.638-8/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do
Acórdão nº 1.614/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Julio Cezar Massam Nichols – OAB/MT nº 11270
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM (COM VISTA AO CONSELHEIRO
WALDIR JÜLIO TEIS)

Recorrente Procurador(a) Relator

7.005-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.231/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
JOSÉ ALCIR PAULINO – Prefeito Municipal
MÁRCIA APARECIDA GOMES BACHEGA – Contadora
Fábio Alves Donizeti – OAB/MT nº. 12.674

14 - Processo nº.

Interessado(a) Assunto

Procuradores(as)

Leonardo Fernandes Maciel Esteves – OAB/MT nº. 14.143 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

15 - Processo nº.

8.986-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.570/2010 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Interessado(a) Assunto

Recorrente Relator

16 - Processo nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Interessado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 358/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do LRF-Cidadão referentes ao 1º Bimestre de 2009.

JOSÉ ROBERTO TORRES

CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Assunto

Recorrente Relator

17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

12.776-0/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do
Acórdão n°. 324/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de
irregularidades no envio das informações do sistema Aplic referentes ao
mês de janeiro de 2009.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

Recorrente Relator

18 - Processo nº. Interessado(a)

6.764-4/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

POVO
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.112/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008. FLORISBERTO SANTOS DE OLIVEIRA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Assunto Recorrente

Procuradores(as) Relator

19 - Processo nº.

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do
Acórdão nº. 3.050/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
ERNANI JOSÉ SANDER
Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva – OAB/MT nº. 12.429
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Assunto

Recorrente Procurador(a) Relator

20 - Processo nº.

6.839-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Interessado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do
Acórdão nº. 2.706/2009 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008.
ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO
Nelma Betânia Nascimento – OAB/MT nº. 5.176-B
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Assunto

Recorrente Procurador(a) Relator

21 - Processo nº.

Interessado(a) Assunto

12.676-4/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do
Acórdão nº 338/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de
irregularidades no envio das informações do sistema Aplic referentes ao
mês de abril de 2009.
VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Gestor(a) Relator

22 - Processo nº. 21.456-6/2009

Interessado(a) Assunto

21.456-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de
Julgamento Singular que rejeitou o Pedido de Rescisão proposto em face
da decisão proferida no Parecer Prévio nº. 63/2009, Contrário à aprovação
das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nobres no
exercício de 2008.

FLÁVIO DALMOLIN

Gestor(a) Procurador(a) Relator Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

23 - Processo nº.

Interessado(a) Assunto

3.957-8/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio
de Julgamento Singular — Declaração de Bens de Início de Mandato
2009/2012.
GILNEI ANTONIO MOMO
Galeno Chaves da Costa — OAB/MT nº. 11.902-A
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

Recorrente Assessor Jurídico Relator

24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2009.

Gestor(a) Relator

CLOMIR BEDIN CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

25 - Processo nº.

Interessado(a) Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2009.

CLOMIR BEDIN CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Gestor(a) Relator

26 - Processo nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2009. Interessado(a) Assunto

MAURO RUI HEISLER CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Gestor(a) Relator

27 - Processo nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Interessado(a) Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009. Assunto

DAMIÃO CARLOS DE LIMA Gestor(a)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

28 - Processo nº. 4 665-5/2010

Relator

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Assunto Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010.

Gestor(a) MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

29 - Processo nº. 19.756-4/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Interessado(a)

Assunto Processo Seletivo Público nº. 001/2009.

Gestor(a) MAURO VALTER BERFT

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

30 - Processo nº. 1.671-3/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Termos Aditivos efetuados durante o exercício de 2009, referentes à Assunto

contratações temporárias decorrentes do Processo Seletivo Simplificado

nº. 002/2009 (processo nº. 14.990-0/2009).

APARECIDO DONIZETI DA SILVA Gestor(a) Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

31 - Processo nº 6 307-0/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010. Assunto

Gestor(a) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

32 - Processo nº. 3 914-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Interessado(a) Assunto Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010.

Gestor(a) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS Relator

33 - Processo nº. 13.159-8/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010. Assunto

Gestor(a) CELSO PAULO BANAZESKI

Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

34 - Processo nº. 1.948-8/2010

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS Interessado(a)

Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010. Assunto Gestor(a) ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

2.868-1/2009 35 - Processo nº.

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título

Executivo - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS Gestor(a) Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENC CUIABÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

GAOS FEDE

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

INCRA torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA as Licenças Prévias (LP) para

"A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

a criacão de Proietos de Assentamento a serem localizados nos seguintes imóveis rurais: Fazenda São Pedro do Cedro, no município de Água Boa - MT; Fazenda Guatapará, no município de Canarana – MT; Fazenda Pau D' Alho, no município de Santo Antônio do Leverger - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental."

Willian César Sampaio

Superintendência Regional

Port./INCRA/P/Nº.14/2009

PODER EXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA **EXTRATOS DE CONTRATOS DEZEMBRO/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA. Nº 150/2010. Data: 16/11/2010. Credor Valmor Antonio Bernieri e Cia Ltda. Objeto: Construção de 150 unidades habitacionais com 24, 12 m², relativas ao Programa Habitacional Meu Teto. Valor: 1.770.000.00. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA **EXTRATOS DE CONTRATOS JANEIRO/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA. Nº 001/2011. Data: 13/01/2011. Credor Valmor Antonio Bernieri e Cia Ltda. Objeto: Construção de 200 unidades habitacionais com 38,60 m², relativos ao Programa Imovel na Planta. Valor: 5 558 826 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.230/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/02/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 Centro Oeste Asfaltos Ltda. Água Boa, 08 de Fevereiro de 2011. Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueney, n° 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 03 (três) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

PROFESSOR LETRAS - MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif. Inscrição NOME					
14	096	DIVINO DONIZETE DA SILVA NOGUEIRA			
15	273	RENE RODRIGUES DA SILVA			
PROFESSOR	ROFESSOR COMPUTAÇÃO – MUN. ALTO ARAGUAIA				
Classif.	Inscrição	NOME			
11	438	EVERTON DIAS GOMES			
PROFESSO	PROFESSOR HISTÓRIA – COM.GATO PRETO-ESC.ANÍBAL P. JÚNIOR				
Classif.	Inscrição	NOME			
02	087 JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO				
TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR – MUN. ALTO ARAGUAIA					
Classif.	Inscrição	DME			
07	508	ERICK MONTEIRO LEAL MAGALHÃES			
MONITOR D	E DESENVOLV. II	NFANTIL - MUN. ALTO ARAGUAIA			
Classif.	Inscrição	NOME			
06	251	EDINEIVA GIMENES ROCHA			
07	329 DIVINA JESUS DOS SANTOS				
CONTÍNUO(A) – MUN. ALTO ARAGUAIA					
Classif.	Inscrição	NOME			
19	107	VERONICA LIDINEIA ALMEIDA DOS SANTOS			
20	322	IRACILMAR GARCIA MENDES			

Alto Araguaia - MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para o LOTE 01 e LOTE 02 a empresa REGINA MARTINS BARBOSA FARIA - ME totalizando o valor de R\$ 147.655,20 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) pelo período de 11 meses. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br .Alto Araguaia – MT 09 de Fevereiro de 2011

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2011 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto do Pregão: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Serviço de Recapagem e Recauchutagem. Data da realização: 07/02/2011. Empresa CAIADO PNEUS LTDA> Valores registrados para os Itens 01- R\$ 147,00, 02- R\$ 147,00, 04 R\$ 213,00, 09- R\$ 70,00, 10- R\$ 167,00, 15- R\$ 1.530,00, 17- R\$ 2.670,00, 18- R\$ 121,00, 21- R\$ 193,00, 23- R\$ 407,00, 24- R\$ 327,50, 26- R\$ 354,00, 28- R\$ 384,00, 29- R\$ 358,50, 30- R\$ 1.020,00. Empresa HANNELISE REITER PATIS - ME> Valores registrados para os Itens 03- R\$ 26,00, 05- R\$ 21,50, 06- R\$ 23,00, 07- R\$ 21,50 08- R\$ 21,50, 12- R\$ 485,00, 14- R\$ 725,00, 16- R\$ 1.639,00, 20 - R\$ 1.920,00, 22-R\$ 65,50, 27- R\$ 515,00, 32- R\$ 60,00, 33- R\$ 438,00, 34- R\$ 63,00, 35- R\$ 35,00, 37- R\$ 640,00, 40- R\$ 50,00. Empresa BARBOSA & FERREIRA LTDA - EPP> Valores registrados para os Itens 11- R\$ 26,50, 13- R\$ 825,00, 19- R\$ 203,00, 25- R\$ 636,00, 36- R\$ 698,00, 38- R\$ 1.173,00, 39- R\$ 1.492,00, 41- R\$ 960,00. Empresa FISCHER & CIA LTDA> Valores registrados para os Itens 43- R\$ 360,00, 44- R\$ 380,00, 45- R\$ 980,00, 46- R\$ 1.040,00, 47- R\$ 1.470,00, 48- R\$ 1.480,00, 49- R\$ 390,00 . Araputanga MT, 09 de Fevereiro de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE de licitação nº 001/2011 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças da Escavadeira Hidráulica Marca Komatsu, Modelo PC 200-8, Série B30640, Ano de Fabricação 2010, da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município., sagrou-se contratada a empresa DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS, com o valor correspondente à prestação dos serviços de R\$ 8.172,86 (oito mil cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuanã - MT, 09 de fevereiro de 2011.

ELSA HENKE - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT TOMADA DE PREÇO nº001/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 25/02/2011 às 08:30 h, estará realizando licitação na modalidade de T.P. nº.:001/2011, destinada a Aquisição de 01 (um) Caminhão (usado), demais informações e edital completo poderão ser obtido junta a comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 15:00 h, mediante pagamento da taxa de R\$-30,00-(trinta) não reembosálvel. Barra do Bugres-MT, 08 de Fevereiro de 2011.

Edirlei Soares da Costa - C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE ANULAÇÃO Carta Convite Nº 02/2010 - PROCESSO Nº 02/2010.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite á Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos do Plano de Ação do PDE-Escola, aprovado pelo MÉC, para a Escola Municipal "Professor Eduardo Benevides Lindote". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, 09 de fevereiro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO Carta Convite Nº 0032010 - PROCESSO Nº 03/2010.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite á Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e Pedagógicos e materiais Permanentes para atender o Plano de Desenvolvimento Escolar PDE- aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Vitória Régia". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres. 09 de fevereiro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO Carta Convite Nº 01/2010 - PROCESSO Nº 01/2010.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite á Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a aquisição de materiais e Pedagógicos e materiais Permanentes para atender o Plano de Desenvolvimento Escolar PDE- Escola, aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Santos Dumont". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres. 09 de fevereiro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO Carta Convite Nº 004/2010 - PROCESSO Nº 04//2010.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite á Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a Aquisição de materiais de consumo, Pedagógicos e materiais Permanentes para atender o Plano de Desenvolvimento Escolar PDE- aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Isabel Campos". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres 09 de fevereiro de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º 005/2011 - Pregão Presencial nº 002/2011 - Tipo: Menor Preço por Item do Lote

CREDENCIAMENTO: das 09h30min as 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 22 de Fevereiro de 2011. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 21 de Fevereiro de 2011, às 10h00min. LOCAL DA SESSÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinápolis/MT. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 1; MATERIAL DIDÁTICO - LOTE 2; MATERIAL ESPORTIIVO - LOTE 3; MATERIAL DE INFOMÁTICA -LOTE 4, conforme especificados no (anexo I) do Edital. LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 10 de Fevereiro de 2011. Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1783/2010/PMC.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 001/2011, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, material de limpeza e higienização para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura, Ação Social, Saúde e Administração, nas suas atividades durante o ano de 2011, teve como vencedoras as empresas: A. A. NERVIS - ME, vencedora dos itens 04, 10, 16, 20, 26, 29, 39, 42, 44, 46, 49, 52, 67, 68, 77, 86, 95, 98, 106, 109, 112, 121, 123, 128, 134, 135, 145, 146, 147 e 148, a empresa COMPACTA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02, 09, 12, 18, 19, 22, 24, 28, 31, 32, 33, 41, 45, 51, 55, 59, 61, 66, 69, 79, 82, 89, 90, 96, 97, 99, 101, 102, 104, 108, 110, 111, 113, 120, 124, 125, 126, 133, 140 e 141, a empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 21, 23, 25, 27, 30, 34, 36, 38, 40, 43, 48, 53, 54, 57, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 83, 84, 85, 87, 92, 94, 100, 103, 105, 114, 115, 117, 118, 119, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 139, 144 e 149, a empresa RALHID AKEL – ME, vencedora dos itens 14, 15, 35, 37, 50, 58, 60, 62, 81, 116, 142, 143, e a empresa ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora dos itens 47, 56, 64, 75, 80, 88, 93 e 136. Os itens 63 e 107 ficaram fracassados, pois os valores propostos pelas empresas ficaram acima do valor estimado pela Prefeitura. O item 91 foi retirado do edital e por isso não foi adjudicado. O Pregoeiro informa que o resultado do referido certame com os preços unitários e totais dos itens pode ser acessado na íntegra através do link: http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br.Campo Novo do Parecis-MT, 03 de fevereiro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

No edital de licitação modalidade Pregão Presencial SRP n° 005/2011, em seu preâmbulo onde se lê: "Pregoeiro designado pela Portaria nº. 020/2011" deve-se ler: "Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011". As demais disposições ficam sem alteração.Campo Novo do Parecis, 09 de fevereiro de 2011 Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2011 **REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 004/2011, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 21/02/2011, às 09h00 (nove) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07 às 13 horas, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65)

Campos de Júlio - MT, 09 de fevereiro de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA **PREGOEIRO** Portaria 004/2.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL, torna público que fará Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , O objeto do presente Contrato Administrativo de Contratação de Aquisição de produtos para merenda escolar Conforme pedido da Secretaria de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 18/02/2011 as 09:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com

Castanheira - MT. 08 de fevereiro de 2011.

Jaco Alfonso Horn Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA **AVISO DE LICITACAO**

O Presidente da CPL, torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, O objeto do presente Contrato

Administrativo de Contratação de empresa Juridica com prestação de serviços de Transporte Escolar Terceirizado Conforme pedido da Secretaria de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 28/02/2011 as 09:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitação pmcastanheira.mt@hotmail.com

Castanheira - MT, 08 de fevereiro de 2011.

Jaco Alfonso Horn Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO TORNA PUBLICO OS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS - 004/2011 - PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PNEUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA GURINGA DOS PNEUS LTDA.COCALINHO MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2011

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, torna publico aos interessados que realizou licitação na modalidade pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2011 para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a secretaria municipal de saúde, e sagrou - se vencedoras em itens diversos as seguintes empresas: Mercantil Araguaia LTDA, Martins Comercio de Medicamentos LTDA, Centermedica Produtos Hospitalares LTDA, HB Distribuidora de Medicamentos LTDA, J Medica Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA e Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.Cocalinho MT, 08 de fevereiro de 2011

Rogério Moreira -Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, a serem utilizadas pelas secretarias municipais e gabinete do prefeito do município de Colider/ MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa V. PEDRONI – AGÊNCIA DE TURISMO - ME. Colider/MT. em 09 de Fevereiro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2011, cujo objeto é Aquisição de Lubrificantes e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM E VALOR	VALOR TOTAL ADJUDICADO
	Item 01 (R\$1.298,00), item 02 (R\$5.325,00), item 03 (R\$5.552,00), item 04 (R\$1.820,00), item 05 (R\$1.633,50) e item 21 (R\$3.817,00)	R\$19.445,50
PETROLEO E DERIVADOS LTDA	Item 06 (R\$10.045,00), item 07 (R\$2.989,00), item 08 (R\$3.700.00), item 09 (R\$10.796,50), item 10 (R\$6.000,00), item 11 (R\$2.500,00), item 12 (R\$5.400,00), item 13 (R\$480,00), item 14 (R\$4.700,00), item 15 (R\$13.500,00), item 16 (R\$9.180,00), item 17 (R\$1.330,00), item 18 (R\$2.000,00), item 19 (R\$3.000,00) item 20 (R\$1.545,00)	

Colíder/MT, em 09 de Fevereiro de 2011 VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/02/2011 às 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2011, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora a empresa: AUTO POSTO EVEREST LTDA.

Comodoro - MT, 09 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇAO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 08 (oito) dias úteis o PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 010/2011, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender diversas secretarias, cuja abertura prevista para às 08:30 horas do dia 11/02/2011, fica prorrogado para as 09:30 horas do dia 21/02/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 09 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT **RESULTADO TP 01/2011**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 04/2011, Tomada de Preço nº. 001/2011, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para realização do Concurso público, sendo vencedora do certame a empresa ACPI Assessoria & Consultoria Planejamento Informática Ltda., no valor de R\$ 85.000,00. Confresa, 07 de Fevereiro de 2.011.

José Carneiro da Silva - Presidente C.P.L. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 006/2011 Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTAR PESSOAS PARA AS CIDADES DE PONTES E LACERDA, CACERES E CUIABA. Abertura: 22/02/2011 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura1 de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 09 de fevereiro de 2011.

Célia Regina J. Tavares - Pregoeira Oficial - 002/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação vem a público informar que o pregão Presencial nº. 009/2011, marcado para o dia 14/02/2011 às 09h00min, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme segue:

QUANTO AO ITEM 32 DO LOTE 01 DO EDITAL -TERMO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
	32	FACA GRANDE PARA PÃO		
FIC	A ACR	ESCIDO A QUANTIDADE PARA 20 UNIDADES		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
	FACA GRANDE PARA PÃO	20	UNID
ΟΠΔΝΤΟ	AO ITEM 26 DO LOTE 03 DO EDITAL -TERMO I	JE REFERENC	:ΤΔ ·

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	
	COALHO, EMBALAGEM COM 200 ml		VIDRO	
FICA ACRESCIDO A QUANTIDADE: 50 UNIDADES				

ITEM DESCRIÇÃO QUANT UNID COALHO, EMBALAGEM COM 200 ml

26 COALHO, EMBALAGEM COM 200 ml 50 UNID Ratificam-se os demais termos do edital. Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2011.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de óleo lubrificante, fluídos e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal.

CREDENCIAMENTO: das 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 08:00 (oito horas) de 21 de Fevereiro de 2011. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 08:00 horas, do dia 21 de Fevereiro de 2011. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2011.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos

CREDENCIAMENTO: das 10:00 (dez horas) às 10:30 (dez horas e trinta minutos) de 21 de fevereiro de 2011. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 10:30 horas, do dia 21 de fevereiro de 2011. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, e através do site: www.diamantino.mt.gov.
<u>br</u>. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 08 de fevereiro de 2011.

Sandra Berenice Wagner da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **23/02/2011** às **09h00min** (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2011. OBJETO: Registro de precos para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para entrega diária (abastecimento na bomba) e de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaogauchadonorte@ hotmail.com.Gaúcha do Norte, 09 de Fevereiro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas esta administração resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 04/2011, cujo objeto é Contratação de profissional habilitado/empresa especializada em serviços de procedimentos médicos em clínica geral para prestar serviços em Unidades de Saúde da Família e no Hospital municipal Nossa Senhora do Rosário no município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 15/02/2011 às 13:30h (horário local).

Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2011.

Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2011 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2011

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura

Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, lubrificantes, Fluidos e filtros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, a ser retirado na bomba dentro do Município, obs. Se a empresa vencedora for de outra Municipalidade devera implantar um tanque reservatório dentro do Município, para atender as secretarias, dentro das normas de segurança exigidas pela Lei.

cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (Vinte e Tres) de Fevereiro 2011, ás 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº, 01 - Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 ás 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/ fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer duvida contatar pelos telefones acima mencionados

JAURU-MT, 09 de Fevereiro 2011.

Sara Ferreira Ramalho - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº. 01/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Leilão nº. 01/2011, TIPO: MAIOR LANCE, Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis "Veículos Recuperáveis e Sucatas", cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 07/02/2011, sagrou-se arrematador do Lote 1, Item 01, o Sr. Eduardo Gomes Azoia, residente no município de Juara-MT, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e do Item 02, o Sr. Hilton Giocondo Saporski, com residente no município de Juara-MT, com valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais); o Lote 2, foi arrematado pelo Sr. Antonio Tolentino Magalhães, residente no município de Juara-MT, com valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais); e o Lote 03, Item 01, foi arrematado pela empresa W.M. Guazi Violada Comercio-ME, com CNPJ nº. 11.072.096/0001-10, com sede no município de Juara-MT, pelo valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); o Item 2, foi arrematado pelo Sr. Dinivaldo Machado, residente no município de Várzea Grande-MT, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o Item 3, foi arrematado pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa, residente no município de Goiânia-GO, pelo valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); e o Item 4, foi arrematado pelo Sr. Eduardo Gomes Azoia, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Juara - MT, 07 de Fevereiro de 2011. Pregoeiro. José Roberto Pereira Alves. Prefeito Municipal. José Alcir Paulino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 08 de Fevereiro de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" 001/2011, tendo como objeto "Aquisição de Combustíveis, Diesel/Álcool/Gasolina e Lubrificantes, para serem utilizados nas Secretarias deste Município" A empresa: Auto Posto Everest Ltda foi considerada Desabilitada do certame, por contrariar o item 3.3.1. 2 alínea d do edital - Documentos relativos à regularidade fiscal - (Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa Estadual). Foram habilitadas para a fase de abertura das Propostas de Preços as empresas: Auto Posto Santiago Ltda-ME e a empresa Aguilera Auto

Peças Ltda. Informa ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações com a CPL. Lambari D'Oeste-MT, 08 de Fevereiro de 2011.

Rubens Ventura - Presidente da C.P.L

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE **ESTADO DE MATO GROSSO**

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 08 - Divulgação do Resultado do Concurso

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.grupoatame. com.br e http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br o Resultado do Julgamento de Recursos referente a divulgação da pontuação dos Títulos entregues nos dias 31/01/2011 e 01/02/2011 e o Resultado do Concurso Público 001/2010 . Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Lucas do Rio Verde/MT, 09/02/2011. Elaine Benetti Lovatel - Presidente Comissão Examinadora do Concurso K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2011 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PRECO para Eventual - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar em Atendimento as Secretarias Municipais", através do Edital nº.005-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME com valor R\$ 788.710,45 e LUCIÁ PALMA TOMBINI TURCATTO - MEI com valor R\$ 24.725,00 - Matupá - MT, 09 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 PROCESSO 008/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011, tendo como objeto a: "Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas de Nova Canaã do Norte - MT para o ano de 2011(PNAE)". neste ato sagrou-se vencedora a empresa: MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA. Nova Canaã do Norte, 09 de Fevereiro de 2011.

Evandro Dias Godoi Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial 06/2011 Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR.

GABRIELA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 26.591.719/0001-38

LOTE 08 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.

ELIANE CEZARIO DE AMORIM - ME CNPJ 10.603.301/0001-63

LOTE 04 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro. LOTE 05 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.

LOTE 09 – R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilometro.

ERONILDO DE MELO - ME CNPJ 11.502.779/0001-60

LOTE 02 - R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por quilometro.

LOTE 03 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.

WENDER DA SILVA SANTOS ME CNPJ 08.966.638/0001-93

LOTE 01 - R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilometro. LOTE 06 – R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por quilometro.

E.V.S. SILVEIRA-ME CNPJ 10.562.790/0001-52

LOTE 07 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.

Homologação e Adjudicação dia 08/02/2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial 08/2011

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA CONFERENCIAS DE DADOS A SEREM ENVIADOS AO SISTEMA APLIC E FORNECIMENTO DE SUPORTE AO SISTEMA DE ATUALIZAÇÕES EFETUADAS PELO TCE

Vencedor(s):

NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME, CNPJ 10.727.102/0001-67

Mensal - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por 11 meses R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 REGISTRO DE PRECOS

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e uso no centro de saúde e ambulatório. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21 de fevereiro de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 09 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT através de seu pregoeiro oficial vem a publico divulgar o RESULTADO DA LICITAÇÃO Supracitado processo administrativo nº 003/2011 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza Utensílios de Cozinha Cama Mesa e Banho. Gás. Produtos de Panificação e Outros Itens Conforme Descritos no Anexo I do Edital Lote 1 Gêneros alimentícios Antonio Alves de Souza e Cia LTDA CNPJ nº 11.701.131/0001-12 com o valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) LOTE 2 Produtos de higiene e limpeza Antonio Alves de Souza e Cia LTDA CNPJ nº. 11.701.131/0001-12 com o valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) LOTE 3 Utensílios domésticos Antonio Alves de Souza e Cia LTDA CNPJ nº. 11.701.131/0001-12 com o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); LOTE 4 Cama mesa e banho, sem proposta LOTE 5 Gás sem proposta LOTE 6 Outros produtos sem proposta e, LOTE 7 Produtos de panificação Welisley G Guimarães CNPJ nº 10.279.377/0001.85 com o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Xavantina – MT. 09 de fevereiro de 2011

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 475/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivos e filtros a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o Exercício de 2011. Início da Sessão: dia 23/02/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº 002/2011**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra Construção de Escola na Aldeia Marechal Rondon, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 15/03/2011 – terça - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT. 09 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº 003/2011**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra Construção de Escola na Aldeia Novo Progresso, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 16/03/2011 – quarta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº 004/2011**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra Construção de Escola na Aldeia Arimateia, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 17/03/2011 – quinta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 001/2011.

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no Convite nº 01/2011, realizada no dia 04/02/2011, sagrou – se vencedora no certame a Empresa K3 COMÉRCIO VAR. DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011- PR PRESENCIAL 01/2011.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MAN.

DOS VEÍCULOS DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL DE P. DA SERRA – MT. DO PREÇO: o valor global R\$ 54.473,50. **DO PAGAMENTO**: deverá ser efetuado conforme liquidação. **ATA №** 01/2011. **DATA:** 31/01/2011. **ASSINANTE**: FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. Promitente fornecedora. Prefeito Municipal de Planalto da Serra - Contratante K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CANCELAMENTO DOS ITENS DO PREGÃO N. 004/2011- PMPL

(PROCESSO N°009/2010-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através da Pregoeira Lucélia Martos Alves, torna-se público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento dos Itens 415, 416, 433, 434, 435, 417, 318, 320, 29, 349, 348, 73, 88, 89, 463, 464, 190, 415, 319, 270, 375, 376 e 377 do Pregão n. 004/2011, em razão de impugnação impetrada apresentada por parte interessada. Pontes e Lacerda/MT, 09 de fevereiro de 2011.

LUCÉLIA MARTOS ALVES – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO Nº. 04/2011.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade T. de Preço, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2011, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO.O edital e a minuta do contrato, poderá ser adquirido

com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 13:00 horas em dias úteis na prefeitura ou no site www.portoalegredonortemt.com.br.Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. **Jessica Cruz Farias -** Presidente da CPL **DMT/DO**

REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2011, torna Público o Processo de Licitação nº 009/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/2011.OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de tintas para o uso deste Município de Querência Data: 22/02/2011.HORÁRIO: 09 horas (horário local).LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.Querência

– MT., 09 de fevereiro de 2011.Fernando Görgen - Prefeito Municipal Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira Görgen - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22(vinte e dois) de fevereiro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto. Aquisição de materiais de expediente e outros, destinados ao uso nas escolas e demais unidades que compõem as Secretarias deste município, visando atender às necessidades das mesmas, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www. rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 09 de Fevereiro de 2011.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2011 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2011 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Construção de Espaço Educativo Urbano II, localizado na avenida C, Área Verde 06, Parque das Rosas e outro localizado na rua L, Lote 02, Quadra 24, bairro Maria Tereza, município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas ou no site da Prefeitura no www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 005/2011

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão Presencial n°005/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 8h00min, do dia 22 de Fevereiro de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 09/02/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/ MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Fevereiro de 2011

Astor Albrecht - Pregoeiro

Eurípides Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2011-PP. A presente licitação teve como resultado para o Lote I,V,XV e XXV a empresa Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Lote II e XXIV a Empresa Megafarma Distribuidora de Produtos Naturais Ltda; Lote III, IV, VI, X XIV, XXI e XXII; Lote XII, XIX, XVII e XVIII a Empresa Stock Comércio Hosp Ltda; Lote VIII, XI e XXIII a Empresa Dental Centro Oeste Ltda; Lote XXII

a Empresa Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda; Lote XVI e XX a Empresa Adilva Com. e Distribuição Ltda. Santo Antonio de Leverger-MT, 09 de Fevereiro de 2011. Claudilson Jorge de Lima – Presidente da CPL. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2011 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n ° 005/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada na Locação de Banheiros Químicos para atender este município no período carnavalesco, com realização prevista para o dia 22 de Fevereiro de 2011 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 09/02/11, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal , junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital junto ao Setor de Licitação. Santo Antônio de Leverger – MT, em 08 de Fevereiro de 2011.
Claudilson Jorge de Lima-Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Santo Antonio de Leverger -MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de licitação Pregão Presencial nº.003/2011. Sagra-se vencedor a empresa: MAR Serviços e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 1.091.860,00 (um milhão noventa e um mil oitocentos e sessenta reais), Santo Antonio de Leverger-MT, 07 de Fevereiro de 2011.

Claudilson Jorge de Lima- Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n° 004/2011, para AQUISIÇÕES DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA N° 329/2010. Abertura no dia 23 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 ás 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 139/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 - ATA DE DESPACHO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, reuniu-se a CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo), com o intuito de revisar toda a documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, Simplificado 001/2011, para fins de convocação dos mesmos. Após análise criteriosa dos documentos anexos à ficha de inscrição, a CPPS decidiu desclassificar a candidata ELIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, considerando que a mesma deixou de apresentar o comprovante de escolaridade, exigido no item 7.1 "c" do Edital. Com isso, a referida candidata fica excluída da relação de candidatos aprovados e classificados, passando a segunda classificada (RAIMUNDA CANDIDA DE OLIVEIRA) a ocupar a primeira colocação. Essa decisão será devidamente publicada e as candidatas serão comunicadas, tendo o direito de interpor recurso no prazo de quarenta e oito horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da CPPS.

Marisa G. de Souza Gasques

Adriana Calheiros Moretti Membro da CPPS

Vagner de Oliveira Leite Moretti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 SRP 008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/11; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de Preços para aquisições de combustíveis – gasolina comum, álcool, e óleo diesel, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustível instaladas em Cuiabá/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em translado, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Saúde e Esporte e Lazer, ABERTURA da SESSÃO: 22/02/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT,

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 SRP 007/2011

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL N° 00/1/2011 SRP 00/1/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/11; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de Preços para aquisições de combustíveis – gasolina comum, álcool, e óleo diesel, a serem fornecidos diariamente

em bombas de combustível instaladas no perímetro urbano de Nova Mutum/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em translado, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Saúde e Esporte e Lazer, ABERTURA da SESSÃO: 22/02/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras. com.br. SINOP-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNCIPAL DE SORRISO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas (Horário Local) e às 12:00 horas (Horário de Brasília), do dia 24 de Fevereiro de 2011, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011**, pelo Menor Preço por Item, para o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Vigias em logradouros públicos, não havendo necessidade de ter passado por cursos de policiamento e sem porte de armas". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Majores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.Sorriso - MT, 08 de fevereiro de 2011

Miraldo Gomes De Souza - Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

EXTRATO DE CONVENIO N.º 030/2011

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONVENIADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN.DATA: 28.01.2011. OBJETO: CONVÊNIO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL AS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS NO ART. 116 (PARÁGRAFOS E INCISOS), DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI QUE ESTABELECEU AS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OS ART. 22, 24 E 25 DA LEI FEDERAL N.º 9.503/97 QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E AS RESOLUÇÕES nºs 145/2003, 149/2003 E 165/2004 DO CONSELHO NACIONAL DÉ TRÂNSITO (CONTRAN). K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 02/2011

Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de Profissionais Médicos (pessoas físicas) ou Empresas Especializadas em Serviços Médicos para a realização mensal de: 1 - 40 consultas ortopédicas/traumatológicas; 2 - 100 exames ultrassonográficos; 3 - 20 consultas cardiológicas; 4 - 10 consultas pediátricas; 5 - 10 consultas ginecológicas; 6 - 10 consultas urológicas.O Município De Vera - Estado De Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, torna público a todos os interessados que a LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 com abertura marcada para o dia 11/02/2011 às 08:00 horas, fica Prorrogada para o dia **16 De Fevereiro De 2011 às 08:00 horas,** objetivando ampliar a participação de licitantes. Permanecem inalteradas as demais disposições editalicias. PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.Vera – MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Roberto Carlos Dambrós - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

REGISTRO DE PRECO Nº 003/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Sra. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 011/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para reforma de assoalhos dos ônibus, 400 BWL 4172, 1000 BWU 8656, 800 BWU 9967, 1300 BXA 3735, 1400 BXA 7172 e 1500 BXA 4398 deste Município. **Realização:** 23/02/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa** de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoese.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 08 de Fevereiro de

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 011/2011

Publicar

EGISLA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº. 014/2011

Manoel Loureiro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando as orientações da Unidade de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros que compõe a Portaria nº 010/2011 de 03.01.2011 da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2011:

- Carlos Alberto Turozi Presidente
- Paulo Cezar da Cruz Fonseca Secretario a.
- a. Lucimara Costa Barros - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Diamantino 07 de janeiro de 2011. Manoel Loureiro Neto

Presidente **ESTADO DE MATO GROSSO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Aviso de Licitação Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 014/2011 de 07/01/2011, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2011, às 16h00min horas, no seguinte endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2461, Bairro Jardim Eldorado, Diamantino-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital nº 001/2011-TP na modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Diamantino em jornal de abrangência local, na falta deste em jornal regional, de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal, a saber: publicações legais em jornal, por centímetro, publicados em formato de colunas de 10,0 (dez) centímetros, assim consideradas, as subdivisões internas do texto da publicação.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site: www. camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino 09 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Turozi

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 2788

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2011 - REGISTRO DE PRECOS N. 01/2011

VALIDADE: 06(SEIS) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo etanol (3.000 l) e gasolina (16.000 l) para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme descrição constante do ANEXO I do edital supracitado e proposta do fornecedor.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, situada na Avenida Pará 359-E, CNPJ: 24.772.220/0001-00 neste ato representada pelo Sr. ALUIZIO BASSANI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) **RESOLVE** registrar os preços das empresas **KIRST COMÉRCIO DE** COMBUSTÍVEIS - LTDA no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 29.360.00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais); CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Lucas do Rio Verde - MT 08 de fevereiro de 2011

ALUÍZIO BASSNI Presidente

OBS: Publicada na íntegra no site da Câmara Municipal <u>www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 2788

EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2011

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo etanol (3.000 I) e gasolina (16.000 I) para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme descrição constante do ANEXO I do edital supracitado e proposta do fornecedor.

PARTICIPANTES VENCEDORES: KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais); CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de fevereiro de 2011

ANA PAULA RYCHESCKI Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº01/2011

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 257 de 17/01/2011, torna público que às 08h00min do dia 24/02/2011, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia 434. Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de softwares. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8.666/93, os interessados previamente cadastrados poderão retirar o Edital completo, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 12h00min às 18h00min até o dia 21/02/2011. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SUOZA FILHO Presidente da Câmara Municipal FABIANO TEIXEIRA FRANCO , e Licitação President

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA Primeiro Secretário ADALBERTO LOPES DE SOUSA r Jurídico LEGISLATIVO – OAB/MT Nº 3.948

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011						
ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS						
CONTRATO N° 004/2011			UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal			
	CONTRATADO: AUT	TO POSTO 4 M LTDA				
DATA DA EMISSÃO 08/02/2011	DATA VENC. 31/12/2011	VALOR R\$ 15.610,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00–Material de Consumo			
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Aquisição de Combustível: 7.000 (sete mil) litros de Óleo Diesel.						
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2011.						

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011

A Câmara Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2011, torna público aos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Porto Alegre, nº2615, na cidade de Sorriso - MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool), óleo lubrificante para motor e filtros de óleo, conforme Termo de Referência. ABERTURA: Os envelopes serão recebidos até as 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2011 (sexta feira), e abertas às 09:00h (nove) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço da Câmara Municipal de Sorriso, Av. Porto Alegre, nº 2615, Sorriso - MT, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Publique-se: Sorriso - MT. 09 de fevereiro de 2011.

EDSON LUIZ NICOLAK - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

O Sr. **JONAS DAL MOLIN**, pessoa física portador do CPF de n.º 411.451.609-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social/proprietário e a renovação da Licença de Operação - LO de um Armazém de Grãos (atividade de armazéns gerais – emissão de warrant) localizado na Fazenda Quatrilho, rodovia MT485, estrada Linha Morocó, Km 55, zona rural, no município de Sorriso/MT tendo como antigo proprietário o Sr. Orcival Gouveia Guimarães, pessoa física portador do CPF de n.º 170.443.401-72 conforme consta no processo junto a SEMA/MT de n.º 437376/2007.

Madeireira INCOLA Ltda., torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a Estrada Carvoeira, Km 1-Dist. Analândia do Norte- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONOPOLIS - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇAO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N. 7526-17.2009.811.0003 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): ESCOLÁ CENECISTA DE I E II GRÁUS 13 DE JUNHO EXECUTADO(A,S): VALERIA BISPO DA SILVA CITANDO(A,S): VALERIA BISPO DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2009 VALOR DO DEBITO R\$ 2.038,99 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indiciados(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido defenda pelo Juízo· ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, 2° e art. 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, 1°, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, 1°, do CPC. DESPACHO/DECISO: "Visto etc. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, com as alterações trazidas pela, nº 11.382/2006 cite-se o Executado para os atos desta ação a fim de que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da divida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorárias será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Não efetuado o pagamento, proceda-se de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, layrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, proceda-se ao de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (art. 653, CPC) Defiro o disposto no art. 172, 2° do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORARIOS DE ADVOGADOS E CUSTAS VALOR PRINCIPA: R\$ 2.038.99 HONORARIOS FIXADOS: R\$ 203.89 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 307,98 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 2.550,86 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo embargos reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custa e honorários de advogados, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante e ate 6 (seis) parcela mensais, acrescidas de correção monetária e juro de 1% (um por cento) ao mês c) Os embargos do executado em regra geral não terão efeito suspensivo de modo que o juiz poderá a requerimento do embargante atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos o prosseguimento da execução manifestamente possa causar o executado grave dano de difícil ou incerta reparação e desde que a execução já esteja garantida por penhora deposito ou caução suficiente. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedira a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto apresentando memória do calculo sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do credito em execução. Rondonópolis – MT 9 de dezembro de 2010. Eduardo Rocha Passos Gestor Judiciário Portaria nº 001/2004 SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES RUA RIO BRANCO N 2299 BAIRRO GUANABARA CIDADE RONDONOPOLIS-MT CEP 78710100 FONE (66) 3423-2982

VANGUARDA DO BRASIL S.A / Unidade de Terminação de Suínos, CNPJ:01.672.342/0015-15, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para Criação de Suinos ciclo completo, no município de Nova Mutum-MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IVO BRUNETA, CPF Nº 546.680.859-87, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA PRÉVIA-LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA FAZENDA IGUAÇU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PRO – SOJA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 24.702.854/0001-88, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Engepassos Construtora Ltda.,torna público que requereu à SEMA-VG, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Bosque das Mangabeiras, localizado em frente à rua Joaquim Tavares, esq. com a rua Otávio Jorge da Conceição, bairro Vila Pirinéu, Várzea Grande/MT.

<u>ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER</u> (CPF: 308.181.259-34) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para regularização da FAZENDA RAFAELA (Matriculas 05, 06 e 08) localizada na Rodovia MT 183 a 78 KM de Sapezal, Zona Rural, no Município de Sapezal-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

A ADCANP Associação dos deficientes de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com o artigo 17° do seu Estatuto, convoca associados, familiares e comunidade em geral para sua Assembléia Geral, que será realizada no dia 19 de Fevereiro de 2011, às 14:00 h em sua primeira convocação e ás 14:30 na segunda convocação. Localizado na Rua Tocantins, nº 372NE Centro, para tratar do seguinte assunto:

Apresentação da Prestação de contas anual-2010;
 Campo Novo do Parecis, 09 de Fevereiro de 2011.

Moacir Batista da Graça Presidente

LUCAFLEX IND. COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 07.463.976/0001-40, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação, para a atividade de Industria na nua D, lotes 12 a 15, Dist. Ind. Cuiabá – MT.

O JBS S.A com CNPJ N° 02.916.265/0103-94, denominado **FRIBOI**, torna público que Requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Frigorífico – Abate Bovino, localizado na Rod. MT 240 S/N° - à 07 km da BR 158 – Zona Rural, no município de Água Boa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho/2010/2012, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/PANTANAL; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da taxa negocial(contribuição assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2011(quinta-feira), no SESC/PANTANAL BASE DE VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Filinto Muller n.º 218 Bairro Aeroporto, Várzea grande/MT, às 09:30 H. em primeira convocação ou às 10:00H. em segunda e última convocação, também no dia 10 de Fevereiro de 2011(quinta-feira) no SESC/CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ, situado na Rua Generoso Ponce S/N, centro, Poconé/ MT, às 14:00, em primeira convocação ou às 14:30 h, em segunda e última convocação e no dia 11 de Fevereiro de 2011(sexta-feira) no SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO localizado em Porto Cercado, município de Poconé/MT, às 08:00 em primeira convocação ou às 08:30 em segunda e última convocação, sendo que todas as assembléias obedecerão o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Cuiabá, 8 de Fevereiro de 2011.

> Edesio Martins da Silva Presidente do SENAKBAMT

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SINETRAN/MT

Assembléia Geral - Edital Convocação

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINETRAN/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, § 1º alínea B do Estatuto do SINETRAN/MT, convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral, a ser realizada no Auditório do DETRAN/MT, no dia 21/02/2.011 às 17:30 horas em primeira chamada e às 18:00 horas em segunda chamada com qualquer quórum para deliberar sobre os assuntos: Apresentação da Prestação de Contas do Exercício 2.010 e Eleição para triênio 2.011/2014.

JOÃO MOESSA DE LIMA - Presidente SINETRAN/MT

Asplemat/DO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ – UBIRATÃ PREVI

EDITAL Nº. 001/2011 - DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011 SUMULA: "COLOCA A DISPOSIÇÃO DE TODA A COMUNIDADE AS CONTAS ANUAIS DO UBIRATÃ – PREVI REFERENTE AO EXERCICIO 2010."

FRANCINE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubirată, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte durante o exercício, a partir desta data, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubirată, correspondente ao exercício de 2010, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratā. Gabinete da Diretora Executiva do Ubiratā - Previ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCINE OLIVEIRA - Diretora Executiva RG: 1.340.796-1 SSP/MT - CPF: 716.437.531-34 Endereço: Rua Almiro Lino Prediger 290-Centro - CEP: 78.888-000/Nova Ubirată-MT

Asplemat/DO

CAIAMÃ AGROPECUARIA LTDA - EPP. CNPJ - 01.789.150/0001-99 NIRE - 51200634021

ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS Extrato para fins de publicação

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (20/07/2010 às 8:00 horas , na sede social da empresa CAIAMÃ AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, localizada na Fazenda Boa Esperança, situada no Km. 75 da Estrada de Matão, Zona Rural, no Município de pontes e Lacerda - MT, CEP. 78.250-000, reuniram-se os quotistas da sociedade, previamente convocados, representando a totalidade do capital social. 2) MESA: Foi aclamado para Presidir os trabalhos o quotista FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIEKI, que convidou a mim, ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI, para servir como Secretário da Sessão e lavrar a Ata da reunião. 3) QUORUM: Compareceram quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, assim identificados e qualificados: FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI, RG. nº 000718780 - SSP - MS, CPF. sob o nº 608.681.551-87; ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI, RG. nº 000718666 - SSP - MS, CPF. sob o nº 796.575.241-72; e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI, RG. nº 000719171 - SSP - MS, CPF sob o nº 697.606.591-15; conforme assinaturas apostas na Lista de Presenças, conferindo à Reunião, capacidade plena de quorum para fins de deliberação. 4) CONVOCAÇÃO: Todos os quotistas presentes foram previamente convocados e, por terem comparecido na totalidade, dispensam a publicação do Edital. 5) ORDEM DO DIA: A) Exclusão de Bens Imóveis do Ativo Permanente da Sociedade, e devolução dos mesmos às Pessoas Físicas dos Quotistas respectivos, na proporção de suas guotas sociais, em razão de ser o capital da sociedade excessivo em relação à atividade econômica que explora. B) Redução do capital da sociedade no valor de R\$ 762.999,00 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), reduzindo o capital social que era de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais). em conformidade com o Inciso II. Art. 1.082, da Lei nº 10.406/2002 e subsequente redução do número de quotas sociais e respectiva redistribuição entre os quotistas; C) Deliberação sobre a Alteração de Contrato Social, com a redução de capital. D) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6) DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE QUOTISTAS: 1º ASSUNTO DA PAUTA: - Tomando a palavra foi explicado pelo Presidente da Reunião que em razão das dificuldades que vem atravessando a sociedade. especialmente no que diz respeito à exploração agropecuária, que tem motivado a paralisação parcial de atividades é imperioso que a sociedade diminua o seu capital social, que aliás, está excessivo em relação às atividades que explora, tanto quanto ao fato do impedimento que vem sofrendo em regularizar a área de terras que será excluída do patrimônio da sociedade, tendo em vista, tratar-se de posse, e por isso, torna-se imperiosa a redução do seu valor, mediante a exclusão desses bens imóveis que integram o Ativo Permanente da Sociedade, procedendo a devolução justa e proporcional dessas áreas de terras, aos quotistas da sociedade. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em face de tal aprovação, o Senhor Presidente da Mesa, informou aos presentes, que, as áreas de terras que serão excluídas do capital social e restituídas aos quotistas, serão as seguintes: 6.1) Cinco (5) áreas de terras rurais contíguas, totalizando 12.405,7774 has, de terras, ou seja, 5.125 alqueires paulista, situado no Município e Comarca de Pontes e Lacerda-MT, encravadas dentro dos limites da Gleba Fazenda Nacional de Casalvasco e que são: 1º- FAZENDA PORTO ALEGRE DO RIO COMALINA, com a área de 503,3468 has, de terras, confrontando ao Norte com Osmar Francisco Furlaneto e a Oeste com Firma "LS" - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT, sob nº 6022 Livro 2-E1, fls. 24, em 02/04/79; **2º - FAZENDA P. L. -** com a área de 2.973,8632 has. De terras, confrontando ao Norte com Córrego Gomalina e Outro; Sul, com José Juvenal Westrup; Leste com Córrego Gomalina e a Oeste, com Firma "LS"! - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT sob o nº 6022, Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79; 3º - Fazenda Alano, com a área de 2.954,4835 has. De terras, confrontando ao Norte com José Juvenal Westrup, Sul, com César Augusto Dall'asta e Outros; Leste com Alonso Villar Garcia e a Oeste, com Fazenda Ibiporã – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT sob o nº 6022, Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79: 4º - FAZENDA WESTRUP, com a área de 2.991,2538 has. De terras, confrontando ao Norte com Pedro Luiz Marcelino de Carvalho; Sul com Vane Alano de Carvalho; Leste com Rio Gomalina e a Oeste com Firma "LLS" Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT, sob nº 6022, Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79; 5° FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, COM A ÁREA DE 2.982,8301 has. de terras, confrontando ao Norte, Leste e Oeste, com firma "LS" e ao Sul, com Pedro Luiz Marcelino, adquirido de Vanderlei Alano de Carvalho e sua Mulher, cfe. Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural Livro 027, fls. 066 e 067, em 20/08/93, em nome de Flávio Souza Maravieski e Maria Dulce de Paula Maravieski. Todos esses imóveis ora descritos, acham-se contabilizados originariamente na contabilidade da empresa e foram integralizados na sociedade, em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Único, alínea "b" - Imóveis Rurais - item 04 (quatro), do Contrato Social primitivo da sociedade, pelo valor de R\$ 107.308,53 (cento e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), porém, para fins de REDUÇÃO DE CAPITAL, e também que ocorra a divisão exata, os sócios, de pleno e geral acordo, avaliam-nos, na importância de R\$ 107.310,00 (cento e sete mil, trezentos e dez reais); 6.2) Lotes nº. 12, 17, 21 da Quadra nº. 31 e Lote nº. 10, da Quadra nº. 32, Vila Santo Eugênio, em Campo Grande - MS, tendo as seguintes metragens, limites, áreas e confrontamentos: Lote 12, medindo 12x31 metros de frente com área total de 372 m2, limitando-se: Norte com lote 11, Sul com terras de Belmira Pereira da Silva, Leste com Rua Porto Calvo e Oeste com Lote 23; Lote 17, medindo 12x31 metros de frente com área total de 372 m2, limitando-se: Norte com Lote 16. Sul com Lote 18, Leste com Lote 06 e Oeste com Rua Resplendor; Lote 21, medindo 12x31 metros de frente com a área de 360 m2, limitando-se: Norte com Lote 01; Sul com lote 22, Leste com Lote 10 e Oeste com Rua Resplendor; Lote 10, medindo 12x31,50 metros de frente com área total de 378 m2, limitando-se: Norte com Lote 09, Sul com terras de Belmira Pereira da Silva, Leste com Rua Resplendor e Oeste com lote 20 - Matrícula nº. 5669 à 56672, Ficha 01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do Estado de Mato Grosso do Sul - Averbação nº. 188810 - Livro 378, Fls. 310, em nome de Flávio Souza Maravieski e Maria Dulce de Paula Maravieski, no valor total de R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais); 6.3) Treze (13) glebas de terras pastais e lavradias, denominadas Fazenda São Romão, situadas no Município de Coxim-MS, com a área total de 1.387,00 há, devidamente registradas nas matrículas nº.s: 1.386, 3.353, 14.806, 14.719, 248, 2.486, 10.554, 11.686, 1.796, 3.770, 1.773, 1.772 e .234, do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis, da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Coxim-MS, no valor total de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); 2º ASSUNTO DA PAUTA: Os sócios deliberaram à unanimidade que o capital da sociedade que era no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta mil reais), após sofrer a redução de R\$ 762.999,00 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), correspondentes à exclusão dos imóveis supradescritos (item 6 (6.1, 6.2 e 6.3) das Deliberações) passa a ser de R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais), dividido em 1.787.001 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e uma) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, na forma prevista no contrato social primitivo e também na Segunda Alteração Contratual da sociedade. Após a Redução, o capital da sociedade, totalmente integralizado,

na importância de R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais) dividido em 1.787.001 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e uma) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os quotistas: a) FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI, com 595.667 (quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, perfazendo o montante de R\$ 595.667,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais), totalmente integralizadas na forma prevista; b) ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI, com 595.667 (quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, perfazendo o montante de R\$ 595.667.00 (quinhentos e noventa e cinco mil. seiscentos e sessenta e sete reais), totalmente integralizadas na forma prevista; c) LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI, com 595.667 (quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, perfazendo o montante de R\$ 595.667,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais), totalmente integralizadas na forma prevista. Os quotistas declaram que a responsabilidade de cada um, é restrita à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002; 3º ASSUNTO DA PAUTA: O Secretário da reunião fica incumbido de ultimar os preparativos de publicidade da presente, em conformidade com o parágrafo 1º, do Art. 1.084, da Lei nº 10.406/2002. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade, a elaboração da competente Alteração Contratual, que justificará a redução de capital, na forma ora aprovada, após as providências e prazo necessários, devendo tal instrumento, ser levado para arquivamento perante o Registro do Comércio após as assinaturas de todos os quotistas presentes. Assim, foi aprovada a minuta da Quinta Alteração Contratual da Sociedade, que será posteriormente arquivada na JUCEMAT, contendo as alterações:

O capital social, passa a ser de R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, créditos contabilizados e bens imóveis, na forma prevista, dividido em 1.787.001 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e uma) quotas , no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

sócios	QUOTAS VALORES EM		S EM REAIS
FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI	595.667	R\$	595.667,00
ÁLVARO HENRIQUE MARAVIESKI	595.667	R\$	595.667,00
LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI	595.667	R\$	595.667,00
TOTALIZANDO	1.787.001	R\$	1.797.001,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Fica corrigido e alterado o endereço da sede da sociedade, para: Rodovia MT-473, s/nº - Km. 75 – Estrada do Matão – Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no Município de Pontes e Lacerda - MT. CEP. 78.250-000. 4º ASSUNTO DA PAUTA: Não foram tratados nem deliberados outros assuntos. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a Reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da ATA. Reiniciados os trabalhos, por determinação do Senhor Presidente da Mesa, Eu, ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI, Secretário da reunião, digitalizei a presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada pela unanimidade dos quotistas presentes, os quais, juntamente com o Presidente da Mesa e este Secretário, também assinam. Pontes e Lacerda-MT, 20 de julho de 2010. Ass): LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI - quotista; FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI - Presidente da Mesa - ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI - Secretário da Reunião.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2010 SOB Nº. 20100861482

Protocolo: 10/086148-2, DE 13/10/2010 Empresa: 51 2 0063402 1

CAIAMÃ AGROPECUÁRIA LTDA EPP JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, remanescente e de direito da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2 no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade convoca todos os moradores maiores de 16 anos para participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2011, às 14hs na Escola Municipal Pedrosa de Moraes e Silva, bairro Novo Paraíso, Para deliberar sobre a sequinte pauta: 1- Reativação da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2: 2 - Alteração do Estatuto Social da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2 para adeguação ao novo Código Civil: 3 - Eleição por Aclamação e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e dos Departamentos da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2. Publica-se e Cumpre-se.

Emidio Antonio de Souza

Associado remanescente fundador da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2

ESWALTER ZANETTI - CPF 003.909.689-00 torna publico que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica na Fazenda Modelo, localizada à BR 070 km 350, Zona Rural - Campo Verde-MT. Ambiental Licenciamento e Projetos Ambientais/3419 3184.

CÉLIA STORCH KLEIN E OUTROS com CPF nº.: 522.472.281-00, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U, para sua propriedade, Faz. Klein em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

MADEIREIRA OLIVEIRA E RUFINO, empresa de direito jurídico, Inscrita no CNPJ nº 03.889.830/0001-00, localizada no município de Paranaita/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Alteração de Razão Social. A nova empresa passará a denominar-se VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA Inscrita no CNPJ 03.889.830/0001-00. Não foi solicitado EIA/RIMA.

PRODUTOS REI IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a renovação da Licença de Operação da unidade industrial localizada na Av. Mário Acunha Aristides, 2296 - Distrito Industrial de Rondonópolis, no município de Rondonópolis MT

Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT COMUNICADO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 006/2011/SAMAE, que foi publicado no Diário Oficial do Estado de N°25495 na pagina 94 em 08/02/2011 está cancelado, tendo em vista que o mesmo foi publicado errado. Tangará da Serra/MT, 09 de fevereiro de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE K3/DO

V.A. FAVARETO - CNPJ: 04.108.840/0001-23 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada no Lote 123, F-3, Loteamento Alto da Glória, Bairro Alto da Glória, no município de Sinop/ MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. K3/DO

CÍCERO BARBOSA LIMA, portador do CPF nº. 177.796.261-72 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Único com Plano de Exploração Florestal, da Fazenda Jurema, localizada no município de Sanezal - MT Não foi realizado FIA/RIMA

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ-MF nº 24.698.144/0001-21. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010. Cáceres-MT, 04 de Fevereiro de 2011. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Renúncia de dois Membros do Conselho de Administração; (b) Eleição de dois Membros do Conselho de Administração; (c) Outros assuntos de interesse geral. Pontes e Lacerda, MT, 03 de fevereiro de 2011. Ovidio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração

Assoc. de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros

Cuiabá /MT CNPJ-24.670.838/0001-50

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Francisco O. de Moraes, Presidente da Assoc. de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros conforme reunião com sua Diretoria Executiva, vem erratificar publicação de 18/01/2011, matéria 360369, sendo data correta, 23 de Janeiro de 2011(domingo), para a realização da Assembléia Extraordinária.

Pauta:Reativação da Assoc.de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros, e Rerratificação da Assembl. de Eleição e posse da nova Diretoria da Associação, triênio 2010/2013.

PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA ME

Inscrita sob CNPJ 12.710.187/0001-04 e Inscrição Estadual n. 13.403.160-1 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT. Licenca Prévia (LP) de Fábrica de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso em construções, localizada no Município de Tangará da Serra - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

COMUNICADO A SEMA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA., torna publico que requereu junto a SEMA pedido de renovação ,LO p/poço tubular profundo, sito a Av. 31 de Março nº 3000 Várzea Grande /MT. K3/DO

COMUNICADO A SEMA

REBECA INÊS RONDON GONZÁLES, torna publico que requereu junto a SEMA pedido das Licenças LP,LI,LO p/poço tubular profundo, sito a Rua rua Principal, Varginha, Santo Antonio do Leverger/MT. K3/DO

Reformadora de Pneus Nacional Ltda-EPP torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, da empresa localizada na Avenida Governador Júlio José de Campos, 3582 Jardim Paula I em Várzea Grande/ MT - (EMA) (65) 3029-1820.

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 51300000962 - CNPJ/MF n. 03.214.780/0001-60

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 de fevereiro do corrente ano de 2011 (dois mil e onze) às 8 horas, em sua sede social na Rodovia Mário Andreazza 1.800, Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, a fim de (i) Deliberarem sobre a intervenção da companhia como garantidora em contratações de operações de crédito a serem firmadas pela Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A e Companhia Maranhense de Refrigerantes junto ao BNDES. Várzea Grande, 02 de fevereiro de 2011. Leonardo Torres de Mello - Diretor Presidente.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ-MF nº 02.869.640/0001-68. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010. Campo Verde - MT, 04 de Fevereiro de 2011. Úmberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2007/20. - cód. 16878 ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: RUBENS GOMES TAVARES PARTE RÉ: ELISEU ORTOLAN e LINO DE OLIVEIRA CITANDO(A, S): Lino de Oliveira e Elizeu Ortolan, brasileiros, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA

DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/06/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 27.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular RESUMO DA INICIAL: Rubens Gomes Tavares, Endereço: Rua 01, s/nº. Nova Lacerda/MT, vem propor Ação de Rescisão de Contrato Verbal c/c Perdas e Danos e Lucros Cessantes, em face de ELIZEU ORTOLAN e LINO DE OLIVEIRA, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. O requerente adquiriu o veículo: MARCA FORD, MODELO F-1000 4.91, COMBUSTÍVEL DIESEL ESPÉCIE TIPO CAR/CAMIONETE/ABERTA, ANO FABRICAÇÃO 1.996, MODELO 1.997, COR VERDE, PLACA BUC - 8755/RO, CHASSI. Nº. 9BFETNL41TDB16127, do requerido LINO DE OLIVEIRA. Conforme consta do Certificado de Registro de veículo o motor foi trocado, ou seja, modificado. Em viagem até à cidade de Cuiabá/ MT, numa abordagem de rotina, teve o motor do veículo apreendido, conforme auto de busca e apreensão... Após o acontecido o requerente procurou os requeridos e fez a entrega do veículo, para que providenciassem novo motor para o veículo, e que fossem feitas as devidas alterações no documento do veículo. Da data da entrega do veículo meses se passaram e os requeridos não devolveram o veículo ao requerente, tampouco pagaram o preço ajustado entre eles de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no caso de não conseguirem colocar novo motor no veículo. O requerente após várias tentativas de receber seu veículo ou o dinheiro de volta, requereu junto ao Detran de Cacoal/RO o bloqueio administrativo do veículo em questão. Tamanha foi à surpresa do requerente quando ficou sabendo que os documentos haviam sido desbloqueados e transferidos para o nome do requerido ELISEU ORTOLAN, dito desbloqueio e transferências foram realizadas de modo fraudulento, ou seja, falsificado assinatura do requerente e reconhecido firma do mesmo em um cartório de uma cidade que o requerente nunca pisou o pé... Tais fatos são comprovados nos autos de busca e apreensão às fls. 09 e 26, onde as assinaturas de bloqueio e desbloqueio não há qualquer semelhança, o que torna perfeitamente provada a má-fé dos requeridos, bem como a prática de ilícito penal que certamente será apurado em momento oportuno. O requerente ficou privado de seu bem durante 02 (dois) anos, sem poder adquirir outro veículo para seu uso...fato que lhe causou grande prejuízos financeiros, bem como vários transtornos de ordem moral...justifica-se a presente ação que visa a rescisão do contrato verbal, bem como o devido ressarcimento dos danos a que os requeridos deram causa. Diante do que foi exposto, trata-se de contrato de compra e venda firmado verbalmente, o que não é negado pelos requeridos, que na peça constatória do processo cautelar admitem que compraram o veículo em setembro de 2002, via compra verbal. O requerente cumpriu a sua parte, entregando-lhe o bem, porém, os requeridos não cumpriram com a obrigação em pagar-lhe os R\$ 27.000,000 (vinte e sete reais) pactuados, estando inadimplentes desde então. Dos Lucros Cessantes...A expressão "o que razoavelmente deixou de lucrar", constantes no art. 402 do NCC, deve ser interpretada no sentido de que, até prova em contrário, se admite que o credor haveria de lucrar aquilo que o bom senso diz que lucraria, existindo a presunção de que os fatos se desenrolariam dentro do seu curso normal, tendo em vista os antecedentes. Outrossim, não exige que os lucros cessantes sejam certos, bastando que, nas circunstâncias, sejam razoáveis ou potenciais... Do Pedido; I - Seja julgada procedente a ação... E tornar definitiva a liminar deferida nos autos da ação de busca e apreensão, com a retomada definitiva do bem, condenando-se os requeridos ao pagamento do valor das perdas e danos e lucros cessantes, despesas processuais e honorários advocatícios; II - A Citação dos requeridos... Para que apresente contestação. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, juntada de novo documentos e inquirição de testemunhas. Da-sé à causa o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para fins de alçada. Comodoro/MT, 23 de junho de 2005. DESPACHO: Visto...Defiro o requerido às fls. 43/44. Quedando-se inertes os demandados, nomeio-lhes, desde já, curador especial na pessoa do douto Defensor Público atuante nesta comarca, para contestar a ação, no prazo legal.Cumpra-se.Comodoro/MT, 09 de novembro de 2008. Eu, Maria de Lourdes Bianchini, conferi. Comodoro - MT, 26 de agosto de 2009.

Maria de Lourdes Bianchini Gestora Judiciária Designada

> AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ Nº 02.864.963/0001-69 Assembléia Geral Extraordinária Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordináia, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, Município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I Extraordinária:
- Discussão sobre alienação de Imóvel Rural pertencente a Agroindustrial Luana S/A.
- a) O aue houver.

Barra do Garcas. 07 de fevereiro de 2011. Luiz Maria Salamoni Dir. Presidente

F. A. Dias de Freitas ME, CNPJ n°. 08.388.606/0001-58, situada na Rua do Aeroporto S/n°, município Tabaporã-MT, torna público que requereu à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Produção de Carvão vegetal. Não foi determinado EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011 ÀS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU 15H30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA DELIBERAÇÕES COM SEGUINTE PAUTA:

- 1) P.C.C.S:
- 2) ASSUNTOS GERAIS

Observação: para adentrar ao Auditório será necessária a apresentação de documentos que identifiquem o servidor da ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO, que poderão ser crachá ou identidade.

EDMUNDO CESAR CÍCERO LEITE PRESIDENTE DO SINPAIG/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicatos dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores integrante da categoria profissional da Empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na BR 163/364 Km 339, Serra de São Vicente Município de Santo Antonio do Leverger - MT, no dia 14/02/2011 às 17hs00, na MT 246 Km 7,5 cidade de Jangada Município de Rosário Oeste - MT, no dia 15/02/2011 às 17hs00, na BR 174 Km 07 na cidade de Cáceres - MT, no dia 16/02/2011 às 17hs00, e na MT 130 Km 114 Município de Primavera do Leste – MT, no dia 17/02/2011 às 17hs00, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assunto relacionado a jornada de trabalho das Clausula 20ª, § 1º e Clausula 22ª, § 1º do Acordo Coletivo de

A EMPRESA: MARIA APARECIDA P. MACEDO, COM NOME COMERCIAL DE M.A.P.MACEDO, ESTABELECIDA A RUA 26 Nº252, CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, CEP 78.300-000. JURIDICAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N°00.074.227/0001-81 E COM INSCRIÇÃO ESTADUAL N°13.153.735-0, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: Livro Registro de Ocorrências n°01, Livro Registro de inventario nº01, Blocos de Notas Fiscais da Serie D-1 de números 001 a 500, tipo 5x3, Livro Registro de Entradas n°001, Livro Registro de Apuração de ICMS n°001 e Livro de Registro de Saídas 001, não recuperados, conforme boletim de ocorrências n°20111.479 de 18/01/2011 as 15h01min.

A empresa ANIMAL VET LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME CNPJ 09.033.944/0001-30 e I.E 13.343.614-4 e IM 14089, Sinop, MT. Rua das Pitangueiras nº 1154 Setor Comercial, vem através do presente COMUNICAR o EXTRAVIO de Livros fiscais de prestação de serviços com os seguintes anos e numerações (2007-1. 2008-2 e 2009-3) bem como 02 (dois) blocos de notas fiscais serie F sendo do nº 000001 ao 000050 e 000051 ao 000100 AIDF 6963

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

LOPES & TEODORO VIEIRA LTDA; Firma estabelecida em Cáceres - MT, na fazenda Lucaisa, s/nº, margem direita do Rio Paraguai, Zona Rural, inscrita no nº 13.318.463-3, CNPJ: 07.954.222/0001-92, Declara que foram extraviados os seguintes talões: AIDF 40900 Modelo M-1, bloco 01 (n° 01 a 25), bloco 02 (n° 25 a 50), AIDF 184744 Modelo D-1, bloco 01 (n° 01 a 50) e bloco 02 (n° 51 a 100), AIDF 184746 Modelo D-2, bloco 01 (n° 01 a 50) e bloco 02 (n° 51 a 100), AIDF 678 Modelo A-1, bloco 01 (nº 01 a 50), bloco 02 (nº 50 a 100), bloco 03 (nº 101 a 150), bloco 04 (n° 151 a 200), bloco 05 (n° 201 a 250), AIDF 3895 Modelo A-1, bloco 01 (n° 251 a 300), bloco 02 (nº 301 a 350), bloco 03 (nº 351 a 400), AIDF 7631 Modelo A-1, bloco 01 (nº 401 a 450), AIDF 10445 Modelo A-1, bloco 01 (n° 451 a 500), bloco 02 (n° 501 a 550).

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SÁ, com sé na Rua Xingú n º 580, Centro, Colider MT, CEP-78.500-000, inscrita no CNPJ/MF n º 26.574.541/0001-17 e inscrição na SEFAZ/MT n º 13.123.130-8, comunica a deterioração por ação do tempo das notas fiscais abaixo;

10 Blocos de Notas Fiscais serie D-1 nº 001 a 500, sendo da 01 a 47 e 101 e 102 utilizadas e 48 a 100 e 103 a 500 sem uso (em branco).

05 blocos de notas fiscais série B-1 nº 001 a 250, sendo da 01 a 23 utilizadas e 24 a 250 sem uso (em branco)

AMERICEL S/A, AV Tenente Coronel Duarte, Centro, na Cidade de Cuiabá - MT, CNPJ (MF) N.º 01.685.903/0016-00 e IE (MT) N.º 13.180.549-5, vem Comunicar o Extravio das NOTAL FISCAIL - FATURA SÉRIE 01 A Serie 13 N.2458 (sendo extraviadas as vias 1°,3° e 4° vias).

CAPITAL - COM DE PEÇAS AUT. LTDA-ME, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 131, esquina com Rua Major Gama, Cuiabá-MT, Inscrição Estadual 13143936-7, CNPJ nº 37.473.410/0001-60, declara que foi extraviado os Livros Fiscais de nºs 01, 02 e 03 Ref. Livros de Registro de Saída de Mercadorias, Livros nºs 01 e 02 Ref. Livro de Registro de Entrada de Mercadorias, Livro nº 01 de Apuração de ICMS, Livro nº 01 de Registro de Inventário, ambos referente Escrituração Fiscal da empresa período de 1993 a 1998, sendo assim estão todos prescrito, uma vez que esses livros foram utilizados a mais de 10 (dez) anos, para fins de baixa junto a SEFAZ. K3/DO

DIEGO RODRIGO LOCH ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Dourado, centro Sapezal-MT, inscrito no nº10.658.639/0001-12 e inscrição estadual nº13.368.397-4, comunica o Extravio de 05 (cinco), bloco de notas fiscais de venda ao consumidor (D-1) com numeração 1151 a 1400.

GRSA, Rodovia MT 100, s/nº, Km 51 lado esquerdo, Zona Rural, na Cidade de Alto Taquari -MT, CNPJ (MF) N.º 02.905.110/0316-00 e Inscrição Estadual N.º 13.386.559-2, vem Comunicar o Extravio das NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, em blocos: nº 051 à 075, nº 076 a 100 e nº 101 a

A EMPRESA R.ADAMS CONFECÇÕES, CNPJ: 01.831.651/0001-96, I.E. 13.175.446-7, inicio de sua atividades em 12/06/1997, comunica para os devidos fins o extravio dos blocos de notas fiscais 001 a 500 Serie D-1 - AIDF 0132 e 001 a 0075 Serie Unif. AIDF 0268, bem como a sua escrituração contábil e fiscal e documentos afins conforme Ocorrência Registrada Sob o numero 1016700110785504 – Policia Judiciária Civil.

PODER JUDICIÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 04/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados nas áreas de: limpeza, conservação, asseio, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução, para atender o Fórum da Capital do Poder Judiciário, em caráter emergencial

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SERMAT – Serviços, Construções e Eletrificações Matogrossense Ltda.

C.N.P.J. nº.: 33.045.766/0001-41

VALOR: O preço total deste Contrato é de R\$ 777.296,40 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e guarenta centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 28.01.2011.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 05/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J n 01 872 837/0001-93

CONTRATADA: SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. n. 03.230.587/0001-13

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 03/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. n. 03.230.587/0001-13

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 02/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item

4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia

02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá. 08 de fevereiro de 2011.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos nº 2005/313. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: C. de S. Ribeiro ME e Rubens da Silva Félix. Citando: Requerido(a): C. de S. Ribeiro Me, CNPJ: 05.347.388/0001-15, brasileiro(a), Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 1401, Bairro: Jardim Costa Verde, Cidade: Várzea Grande-MT. Data da Distribuição da Ação: 26/10/2005. Valor da Causa: R\$ 33.252,86. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, Ação de Cobrança,

em desfavor C. DE S. Ribeiro ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob n° 05.347.388/0001-15, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 1401, Bairro Jardim Costa Verde, Cep 78.140-155, na cidade de Várzea Grande - MT e, Rubens da Silva Felix, brasileiro, solteiro, marceneiro e trabalhador em artefatos de madeira, portador do documento de identidade RG nº 06933394 (SSP/MT) e, inscrito no Cpf/MF sob o nº 655.691.131-34, com endereco residencial à Rua Eurico Gaspar Dutra, n° 378, Bairro Ipase, Cep 78.125-000, na cidade de Várzea Grande - MT, tudo nos fatos e fundamentos a seguir expostos: Conforme demonstrado nas cópias e originais e demais documentos colacionados à presente, resta devidamente comprovado a celebração entre as partes litigantes dos seguintes contratos: a)- "Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Rápido", firmado em data de 16.07.2003 (doc. anexo), Sob n° 236.300.524, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), sendo o limite de: R\$ 1.000,00 (mil reais) para Cheque Especial e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para Capital de Giro, com vencimento em 16/07/2004. b) - "Contrato Para Desconto de Cheques", firmado em data de 16.07.2003 (doc. anexo), Sob nº 049.677.164, no limite de: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com vencimento em 14/07/2004. Assim, o débito dos requeridos para com o requerente, encontra-se atualizado até o dia 14.10.2005 próximo passado, no valor total de R\$ 33.252,86 (trinta e três mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme extratos e memória atualizada dos cálculos em anexo no processo. A citação dos requeridos para efetue o pagamento da importância de R\$ 33.252,86 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Despacho: Vistos em Correição. Defiro o pedido de fls. 123. Cite-se a requerida C. DE S. Ribeiro ME via edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Consignem-se as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319);2. O Cartório deverá observar a forma e o procedimento previsto no art. 232 do Código de Processo Civil. Cumprase. Intime-se. V. Grande, 08 de abril de 2008. Dr. Teomar de Oliveira Correia - Juiz de Direito Titular. Eu Apoliana dos Santos – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 23 de setembro de 2010

Nilva Vieira Mundim Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 7264-65.2008.811.0015 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPASAS E REGIMENTOS - PROCDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS CITANDO(A,S): JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, CPF: 861.735.613-87 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.303,54 -FFINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O BANCO PANAMERICANO S/A, por seu procurador propôs perante este Juízo, Ação de Busca e Apreensão em face de JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS, tendo em vista o contrato de financiamento, com Cláusula de Alienação Fiduciária registrado sob o n. 23136343 celebrado com o requerido e não cumprido. DESPACHO: "Trata-se de Ação de Busca e Apreensão fundada nas disposições do Decreto-Lei n. 911/69, relativa ao veículo YAMAHA/YBR 125 E, Chassi 9C6KE091070039399, ano/fab. 2007, ano/mod. 2007, cor verde. Analisando os autos, observo que a ação foi devidamente instruída com o contrato de fls. 14, comprovando que o referido veículo foi dado em alienação fiduciária em favor do requerente. Por outro lado, o documento de fls. 19 demonstra a constituição em mora da requerida, consubstanciada na notificação extrajudicial. Assim, com fulcro no artigo 3º do Decreto-lei n. 911/69, DEFIRO liminarmente a medida, determinando a expedição de mandado de busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente, depositando-se o bem com o requerente ou nas mãos de quem este indicar, mediante identificação e compromisso de fiel depositário. Executada a liminar, cite-se o requerido, advertindo-o de que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, conforme valor constante da petição inicial, hipótese em que poderá obter a restituição do bem. Não havendo tal providência, conslidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor, conforme dispõe o § 1º do artigo 3º, do Decreto-lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 10.931, de 02/08/2004. Conste, ainda, do mandado, que o requerido poderá apresentar resposta, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar, sob pena de revelia e confissão (art. 3°, § 3°, Dec.-lei 911/69). Concedo as prerrogativas do art. 172, §§ 1° e 2°, do Código de Processo Civil, Intime-se. Sinop-MT, 03 de setembro de 2008. GIOVANA PASQUAL - Juíza de Direito." Eu, Marli Carli Borges, digitei. Sinop-MT, 21 de outubro de 2010.CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES

AUTOS N.º 76/2005 - Cód. 219291 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: SABOIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados de que se encontra em cartório prestação de contas do administrador judicial informando que a empresa recuperanda cumpriu com as obrigações previstas no plano de recuperação que venceram em até dois anos após a concessão da recuperação judicial (art. 61 da lei 11.101/2005). O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância..

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. I - Proceda-se as retificações necessárias quanto ao substabelecimento do patrono da credora Máximo Fomento Mercantil, conforme requerido às fls. 1.243. O administrador judicial juntou às fls. 1.247/1.486, relatório e documentos que comprovam o cumprimento do que dispõe a letra "c" e "d" do inciso II do art.22 da lei 11.101/2005. II -Assim sendo, expeça-se edital de intimação aos credores e interessados, com prazo de 15 dias, comunicando de que se encontra em cartório prestação de contas do administrador judicial informando que a empresa recuperanda cumpriu com as obrigações previstas no plano de recuperação que venceram em até dois anos após a concessão da recuperação judicial (art. 61 da lei 11.101/2005). III - Após decorrer o prazo do edital acima mencionado, e devidamente certificado, venha os autos concluso.. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto para qualquer manifestação a respeito do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos da decisão proferida acima. E. para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Henrique Paschoal de Oliveira, digitei.

> Cuiabá. 9 de fevereiro de 2011. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 11554-45.2008.811.0041 - CÓDIGO 341177 - AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A (ADV. Dr. MAURO PAULO GALERA MARI) - EXECUTADO: ELIANE REGINA ZEFERINO - CITANDO: ELIANE REGINA ZEFERINO, CPF: 026.679.159-09, RG: 7.538.826-8 SSP/PR, brasileira, solteira, empresária - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/05/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.573,46 - FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada da importância de R\$ 39.080,89 (trinta e nove mil, oitenta reais e oitenta e nove centavos), representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 44.179,35. O pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente que a executada mantém junto ao banco exequente e não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 01/05/2006, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. DESPACHO: Vistos, etc. 1 - Cite-se a executada para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, do CPC, alterado pela Lei 11.382/06). 2 - Não efetuado o pagamento no prazo assinalado acima, o Senhor Oficial de Justiça, de posse da segunda via do Mandado, proceda-se de imediato à penhora de bens e em seguida já avalie o referido bem, lavrando-se o respectivo auto e intimese incontinenti a parte executada (art. 652, § 1º), caso o Sr. Oficial não localize a executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5°). 3 - Dê-se ciência à parte executada que, nos termos do art. 738 do CPC, os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do Mandado de Citação, independentemente de penhora (art. 736, do CPC). 4 - Nos termos do art. 852-A, fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 5 - Expeça-se mandado de citação e penhora. 6 - Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. 7 - Intime-se e cumpra-se. Cuiabá, 16/06/2008. Adair Julieta da Silva, Juíza Auxiliar de Entrância Especial. Despacho de fls. 28: Vistos e ETC... Defiro o pedido de citação por edital. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá, 31/03/2009. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior, Juiz de direito. AVERTÊNCIA: Fica ainda advertida a executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Cuiabá-MT., 14 de dezembro de 2010. ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARCELLI Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CÁCERES-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO: - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 966127.2008.811.0006 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A - PARTE RÉ: CARLOS ALBERTO DIAS - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO DIAS, CPF: 928.949.681-91, brasileiro(a), atualmente com paradeiro ignorado. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/12/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 8.119,44 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa S/A propôs a presente Ação de Busca e Apreensão em face do requerido Carlos Alberto Dias, ante a inadimplência do réu frente ao pagamento do contrato com cláusula de alienação fiduciária n. 36.6.418.231-2, referente à aquisição do veículo marca Susuki, modelo 125 E N YEs, chassis 9CDNF41LJ8M93150, ano 2007/2008, cor prata. O requerido encontra-se inadimplente desde a 10ª parcela de um total de 36. O débito perfazia, à data da propositura da ação, o total de R\$ 8.119,44. DESPACHO: VISTOS, ETC, BANCO FINASA S.A., instituição financeira de Direito Privado, com sede em Barueri, São Paulo, localizada na Alameda Madeira, n. 222, 12º andar, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.561.615/0001-04, ajuizou a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em desfavor de CARLOS ALBERTO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 928.949.681-91, residente e domiciliado na Rua Canal, n. 12, Bairro São José. nesta cidade de Cáceres-MT, visando a restituição do bem que foi alienado fiduciariamente àquele último, em razão do inadimplemento das prestações ajustadas. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 11/20, dentre eles o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Bens e/ou Serviços (fls. 16) e a comprovação da mora do Requerido, consistente na sua notificação via protesto (fls. 17). Assim DEFIRO liminarmente a medida postulada, determinando a expedição do competente Mandado de Busca e Apreensão do veículo descrito na inicial, depositando-o nas mãos do Requerente, conforme postulado na inicial, observadas as cautelas e formalidades legais. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da execução da medida liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, podendo o devedor fiduciante nesse prazo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, nos exatos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. Cite-se o devedor fiduciante para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, ainda que o mesmo tenha se utilizado da faculdade constante no § 2º do artigo 3º (§§ 3º e 4º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela peli n. 10.931/04). Defiro os benefícios constantes do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, bem como, fica desde já autorizada a prerrogativa § 1º do artigo 842 do mesmo diploma legal, devendo para tanto os Oficiais de Justiça agirem com a devida cautela, podendo, inclusive, utilizar o Reforço Policial, em sendo necessário. ida cautela, podendo, inclusive, utilizar o Reforço Policial, em sendo necess para tanto os Oficiais de Justiça agirem com a deÀs providências. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cáceres-MT., 10 de dezembro de 2010. ROSILENE C. JACOBINA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

EDITAL EXPEDIDO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 921-70.2006.811.0032 - CÓDIGO 17980 - AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA - CARTAS - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): ANTONIO CARLOS MARTINS RIBEIRO FILHO -DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2006 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 22/3/2011, ÀS 15:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 5/4/2011, ÀS 15:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça Manoel Loureiro, n. 133, Centro, Rosário Oeste/MT - CEP: 78470000 - Fone: (65) 3356-1371 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terra situada no lugar denominado Água Boa, com área de 288 ha (duzentos e oitenta e oito hectares), localizada neste Município de Rosário Oeste-MT, registrada sob matrícula n. 1.673, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT., Livro n. 02, folha 01, com os marcos e limites seguintes: O MP-I ao MP-II, distância de 900 metros rumo 30º NE confinando com terras de Dr. Eugênio Mayer, o MP-II ao MP-III distância de 3.100 metros rumo de 51°45'SE, confinando com terras de Jaime Jesus de Oliveira, o MP-III ao MP-IV ao MP-I distância de 940 metros ao rumo de 27°45 SW confina com Jaime Jesus de Oliveira,o MP-IV ao MP-I distância de 3250 metros rumo de 51°45'NW confinando com terras de José Pedro Gonçalves. Proprietária: Aleth Nivia Silva Oliveira, brasileira, casada, advogada, residente em Cuiabá/MT., portadora do CPF n. 012.893.061-68 - Registro anterior 1-1053 o oficial. Não há nenhuma benfeitoria no referido imóvel, é composto de terra bruta. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM: Água Boa neste Município de Rosário Oeste/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Benedita Rodrigues da Silva, técnico judiciário, digitei. Rosário Oeste-MT, 28 de janeiro de 2011. EDERALDO LEMES DO PRADO Gestor Judiciário

Diário Oficial Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Goncalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Oue o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar. Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Oue ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".